



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO**



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Março-2010

Recife-PE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Reinhold Stephanes

Secretaria Executiva
José Gerardo Fontelles

Secretaria de Defesa Agropecuária
Inácio Afonso Kroetz

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Márcio Antonio Portocarrero

Secretaria de Política Agrícola
Edílson Guimarães

Secretaria de Produção e Agroenergia
Manoel Vicente Fernandes Bertone

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
Célio Brovino Porto

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ASTECIMENTO EM
PERNAMBUCO**

Superintendente

José Maurício Valladão Cavalcanti Ferreira

Assistente da Superintendência

Nahôr Gueiros Malta Júnior

Seção de Programação e Acompanhamento - SPA

Bruno Corte Real

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

Rodolfo José da Costa Vasconcellos

Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF

Maria Lúcia da Silveira Galvão

Seção de Atividades Gerais – SAG

Selma Acylina Valença

Seção de Recursos Humanos – SRH

Antônio Henriques Lyra de Menezes

Divisão Técnica - DT

José Soares Cardoso

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

Lia Treptow Coswig

Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG

José Bezerra Gomes Filho

Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG

Cláudio José Calábria Cavalcanti

Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDA

Marcelo José Oliveira Didier

Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO

José Rodrigues da Gama

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM
PERNAMBUCO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa RCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Recife, 18 de Março de 2010

José Maurício Cavalcanti

Superintendente

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – RELATÓRIO DE GESTÃO
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
DN – DECISÃO NORMATIVA
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
PORT. – PORTARIA
CONV – CONVÊNIO
TON. – TONELADA
NAJ/PE – NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM PERNAMBUCO
MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SFA/PE – SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO
FFA – FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
SDA - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
UVAGRO – UNIDADE DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA
LANAGRO – PE - LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO DE PERNAMBUCO
SARA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADAGRO – AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
ULSAV – UNIDADE ÇOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL
GTA – GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL
CIS-E – CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
IG – IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA
PNCRC - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES
SAPI – SISTEMA AGROPECUÁRIO DE PRODUÇÃO INTEGRADA

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES ETC.

Título	Página
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS	102
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONVÊNIOS	102
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	103

Sumário

	Pág
1 Identificação	13
2 Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	14
2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da Unidade na execução das Políticas Públicas	14
2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	15
2.3 Programas	17
2.3.1 Programa: 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	17
2.3.1.1 Dados gerais do programa	17
2.3.1.2 Principais Ações do Programa	18
2.3.1.2.1 Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	18
2.3.1.2.1.1 Dados gerais da ação	18
2.3.1.2.1.2 Resultados	19
2.3.1.2.1.3 Avaliação dos Resultados	21
2.3.1.2.2 Ação: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	21
2.3.1.2.2.1 Dados gerais da ação	21
2.3.1.2.2.2 Resultados	22
2.3.1.2.2.3 Avaliação dos Resultados	24
2.3.1.2.3 Ação: 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	24
2.3.1.2.3.1 Dados Gerais da ação	24
2.3.1.2.3.2 Resultados	24
2.3.1.2.3.3 Avaliação dos Resultados	26
2.3.1.2.4 Ação: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	26
2.3.1.2.4.1 Dados gerais da ação	26
2.3.1.2.4.2 Resultados	26
2.3.1.2.4.3 Avaliação dos Resultados	29
2.3.2 Programa: 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária	29
2.3.2.1 Dados gerais da ação	30
2.3.2.2 Principais Ações do Programa	30
2.3.2.2.1 Ação: 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	31
2.3.2.2.1.1 Dados gerais da ação	31
2.3.2.2.1.2 Resultados	32
2.3.2.2.1.3 Avaliação dos Resultados	36
2.3.2.2.2 Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	36
2.3.2.2.2.1 Dados gerais da ação	36
2.3.2.2.2.2 Resultados	37
2.3.2.2.2.3 Avaliação dos Resultados	39
2.3.2.2.3 Ação: 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos,	39
2.3.2.2.3.1 Dados gerais da ação	39
2.3.2.2.3.2 Resultado	39
2.3.2.2.3.3 Avaliação dos Resultados	42
2.3.2.2.4 Ação: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	42
2.3.2.2.4.1 Dados gerais da ação	42
2.3.2.2.4.2 Resultados	43
2.3.2.2.4.3 Avaliação dos Resultados	44
2.3.2.2.5 Ação: 4842 - Erradicação da Febre Aftosa	44
2.3.2.2.5.1 Dados gerais da ação	44
2.3.2.2.5.2 Resultados	44
2.3.2.2.5.3 Avaliação dos Resultados	46
2.3.2.2.6 Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos e Insumos ...	46
2.3.2.2.6.1 Dados gerais da ação	46
2.3.2.2.6.2 Resultados	47

2.3.2.2.6.3 Avaliação dos Resultados	49
2.3.2.2.7 Ação: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	50
2.3.2.2.7.1 Dados gerais da ação	50
2.3.2.2.7.2 Resultados	50
2.3.2.2.7.3 Avaliação dos Resultados	52
2.3.3 Programa: 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	52
2.3.3.1 Dados gerais do programa	53
2.3.3.2 Principais Ações do Programa	53
2.3.3.2.1 Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal	54
2.3.3.2.1.1 Dados gerais da ação	54
2.3.3.2.1.2 Resultados	54
2.3.3.2.1.3 Avaliação dos Resultados	56
2.3.3.2.2 Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal	56
2.3.3.2.2.1 Dados gerais da ação	56
2.3.3.2.2.2 Resultados	57
2.3.3.2.2.3 Avaliação dos Resultados	59
2.3.3.2.3 Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	59
2.3.3.2.3.1 Dados gerais da ação	59
2.3.3.2.3.2 Resultados	59
2.3.3.2.3.3 Avaliação dos Resultados	60
2.3.3.2.4 Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças	61
2.3.3.2.4.1 Dados gerais da ação	61
2.3.3.2.4.2 Resultados	61
2.3.3.2.4.3 Avaliação dos Resultados	63
2.3.3.2.5 Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	64
2.3.3.2.5.1 Dados gerais da ação	64
2.3.3.2.5.2 Resultados	64
2.3.3.2.5.3 Avaliação dos Resultados	66
2.3.3.2.6 Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	66
2.3.3.2.6.1 Dados Gerais da ação	66
2.3.3.2.6.2 Resultados	66
2.3.3.2.6.3 Avaliação dos Resultados	68
2.3.4 Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	68
2.3.4.1 Dados Gerais do programa	68
2.3.4.2 Principais Ações do Programa	68
2.3.4.2.1 Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	69
2.3.4.2.1.1 Dados Gerais da ação	69
2.3.4.2.1.2 Resultados	69
2.3.4.2.1.3 Avaliação dos Resultados	71
2.3.4.2.2 Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do cooperativismo	71
2.3.4.2.2.1 Dados Gerais da ação	71
2.3.4.2.2.2 Resultados	71
2.3.4.2.2.3 Avaliação dos Resultados	73
2.3.4.2.3 Ação 8591 Apoio ao desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas	73
2.3.4.2.3.1 Dados Gerais da Ação	73
2.3.4.2.3.2 Resultados	74
2.3.4.2.3.3 Avaliação dos Resultados	75
2.3.5 Programa: 0393 – Desenvolvimentos do Sistema de Propriedade Intelectual	75
2.3.5.1 Dados gerais do programa	75
2.3.5.2 Principais Ações do Programa	75
2.3.5.2.1 Ação: 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários	75

2.3.5.2.1.1	Dados gerais da ação	75
2.3.5.2.1.2	Resultados	76
2.3.5.2.1.3	Avaliação dos Resultados	78
2.3.6	Programa: 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	78
2.3.6.1	Dados gerais do programa	78
2.3.6.2	Principais Ações do Programa	79
2.3.6.2.1	Ação: 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró Orgânico	79
2.3.6.2.1.1	Dados gerais da ação	79
2.3.6.2.1.2	Resultados	80
2.3.6.2.1.3	Avaliação dos Resultados	84
2.3.7	Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	84
2.3.7.1	Dados Gerais do programa	85
2.3.7.2	Principais ações do programa	85
2.3.7.2.1	Ação 2B17 – Fiscalização de Contratos e Repasse	85
2.3.7.2.1.1	Dados Gerais da ação	85
2.3.7.2.1.2	Resultados	86
2.3.7.2.1.3	Avaliação dos Resultados	87
2.3.7.2.2	Ação 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor	87
2.3.7.2.2.1	Dados Gerais da ação	87
2.3.7.2.2.2	Resultados	87
2.3.7.2.2.3	Avaliação dos Resultados	88
2.3.8	Programa 0750 - Apoio Administrativo	88
2.3.8.1	Dados gerais do programa	88
2.3.8.2	Principais Ações do Programa	89
2.3.8.2.1	Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	89
2.3.8.2.1.1	Dados gerais da ação	89
2.3.8.2.1.2	Resultados	89
2.3.8.2.1.3	Avaliação dos Resultados	91
2.4	Desempenho Operacional	91
2.4.1	Programação Orçamentária	91
2.4.2	Execução Orçamentária	93
2.4.3	Evolução dos Gastos Gerais	96
2.4.4	Evolução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ	96
2.4.5	Indicadores de Desempenho Institucionais	97
3	Informações sobre Composição de Recursos Humanos	97
4	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	98
5	Inscrições de Restos à pagar no Exercício e os Restos à pagar de Exercícios Anteriores	98
6	Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a títulos de subvenção, auxílio ou contribuição em 2009	99
7	Previdência complementar Patrocinada	100
8	Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	100
9	Renúncia tributária	101
10	Resultados da avaliação do impacto socioeconômico das operações de fundos	101
11	Cumprimento das Deliberações	101
11.1	Cumprimento das deliberações da CGU	101
11.2	Cumprimento das deliberações do TCU	102
12	Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativas aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício, nos termos do artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007	102
13	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes aos contratos, bem como sobre convênios, firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de administração de	102

<u>serviços gerais – SIASG e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termo de parceria – SICONV, conforme estabelece o art.19 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008</u>			
14	<u>Outras Informações consideradas pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão</u>	103	103

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar as ações encetadas no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, durante ao exercício de 2009, voltadas ao cumprimento da sua missão institucional, com comentários sobre os programas e ações contemplados no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2008-2011, como também, sobre recursos humanos, materiais e financeiros, e as dificuldades encontradas para a execução das suas ações. Como se depreende da leitura do Relatório, a SFA/PE contribuiu para o desenvolvimento, a transformação, a melhoria e o fortalecimento do agronegócio do Estado de Pernambuco, e na inserção do progresso social.

Durante o desenvolvimento da elaboração do presente relatório, observamos uma alteração substancial em relação ao formato do Relatório de Gestão do exercício 2008, fator que aliado a redução do prazo para a sua entrega, poderão contribuir para possíveis ajustes.

Procuramos estruturar nosso Relatório do Gestão, observando todas as normas emanadas para o exercício de 2009, de forma que, o mesmo está assim constituído: Capa, Folha de Rosto, Lista de Abreviações e Siglas, Lista de Tabelas, Relações, Gráficos, Declarações, Etc, Sumário, Introdução e Desenvolvimento do conteúdo.

Aproveitamos a oportunidade para salientar ser nosso entendimento que. no item 2.4.1, os quadros **Identificação da Unidade Orçamentária, Programação das Despesas Correntes, Programação das Despesas de Capital e Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência**, bem como os itens **3.b, 3.c, 4, 7, 8, 9, e 10** do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não se aplicam à realidade da Unidade.

Como já salientado em diversas oportunidades, a missão principal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco - SFA/PE é garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro de sua área de responsabilidade, de forma que em 2009, os resultados obtidos atingiram nossas expectativas, conforme encontra-se demonstrado no desenvolvimento do conteúdo, principalmente no tocante a reestruturação de alguns equipamentos da unidade, dotando a atividade fim das condições necessárias execução dos seus objetivos.

Finalmente é importante enfatizar que já há algum tempo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. vem investindo em Gestão Estratégica para vencer desafios e nesse sentido a partir de 2006, instituiu O PLANO ESTRATÉGICO, definido com 25 objetivos a serem alcançados até 2015, começando pela qualificação e motivação dos servidores cujo objetivo é atingir a excelência administrativa que por sua vez resultaria em uma melhor qualidade dos nossos serviços. Focado nesse aspecto, nossa gestão para 2010, objetiva prioritariamente a continuidade da qualificação do quadro de pessoal, a recuperação e modernização de nossas instalações físicas e o cumprimento das metas estabelecidas em nossos programas e ações.

1. Identificação

Quadro 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada.

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo – Unidade Descentralizada			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			Código SIORG: 0014
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco			
Denominação abreviada – SFA-PE			
Código SIORG: 2797	Código LOA:		Código SIAFI: 130025
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Assessoria, Orientação e Assistência Técnica na Agricultura.			Código CNAE: 7490-1/03
Telefones/Fax de contato:	(81)3236-8500	(81)3227-0309	
Endereço eletrônico: gab-pe@agricultura.gov.br			
Página da Internet: www.agricultura.gov.br → (link Superintendências Federais de Agricultura – SFA/PE)			
Endereço Postal: Avenida General San Martin, 1000, Bongi, Recife, PE CEP: 50630-060			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5351, de 21 de Janeiro de 2005, publicado no DOU em 24/01/2005. Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU em 20/06/2005.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não aplicáveis a unidade			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não aplicáveis a unidade			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
	Não aplicáveis a unidade		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
	Não aplicáveis a unidade		

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco - SFA/PE órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem sob a sua tutela a garantia da qualidade, integridade e inocuidade dos alimentos ofertados à sociedade como também, a garantia de matérias-primas e insumos utilizados na agropecuária por meio de ações de educação, defesa, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade - desenvolveu no ano de 2009 ações relevantes em todo o Estado de Pernambuco. E, na melhoria continuada do seu desempenho organizacional, voltada para a gestão estratégica e excelência administrativa.

No Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011, Lei Federal Nº 11.653, de 07 de abril de 2008, o MAPA deve contribuir com o Governo Federal na superação do desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais e intraregionais. É certo que o Ministério tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, cuja visão para o 2015, é ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Nesse prisma, realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento, com vistas a garantir o cumprimento de ações inerentes ao agronegócio.

Assim, atua em toda cadeia produtiva do agronegócio, desde o plantio de produtos vegetais e criação de animais, transporte e comercialização dos alimentos, do desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agropecuária como um todo, buscando a qualidade e sanidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma consistente para o seu desenvolvimento, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades climatológicas, ambientais e/ou econômicas influenciam as ações a serem desenvolvidas em cada região.

Baseado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco - SFA/PE é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos componentes de toda a cadeia agroprodutiva.

Assim, a SFA/PE desenvolveu várias atividades, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, como se verá adiante no detalhamento das ações. Estas ações são desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, e localmente pelas Superintendências.

Pela configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem subordinadas à Divisão Técnica - DT, algumas unidades organizacionais que se dividem em áreas específicas de atuação, conforme o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2005, pela Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2005, Seção 1, Página 5.

Desta forma, as políticas públicas inerentes a todo o Estado de Pernambuco são desempenhadas pelos diversos serviços da SFA/PE. Ademais, por questões de melhoria e expansão do alcance das ações, alguns programas e ações são desenvolvidos por meio de parcerias com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - SARA, tendo como órgão executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

A Divisão Técnica - DT cabe coordenar internamente a integração e a sistematização dos trabalhos técnicos e na aplicação dos programas e ações do PPA no âmbito da Superintendência, interagir com o setor produtivo para resolução de problemas afetos ao MAPA, contribuir para a melhoria das ações do MAPA em relação ao setor, bem como de outras questões, planos e ações determinados pelo órgão central. Desta forma, sob a subordinação da DT estão as seguintes unidades:

- 1) Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários - SIPAG;
- 2) Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA;
- 3) Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG;
- 4) Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG;

- 5) Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO;
- 6) Unidade de Vigilância Agropecuária do Aeroporto Recife - UVAGRO Aeroporto Recife;
- 7) Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto do Recife - UVAGRO Porto Recife;
- 8) Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de SUAPE - UVAGRO Porto SUAPE;
- 9) Unidade Técnica Regional Agropecuária de Caruaru - UTRA Caruaru;
- 10) Unidade Técnica Regional Agropecuária de Garanhuns - UTRA Garanhuns.

Sob a coordenação destas unidades, a SFA/PE teve durante o ano de 2009 o gerenciamento dos seguintes programas, constantes no PPA 2008-2011:

- 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
- 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária
- 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
- 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
- 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual
- 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
- 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
- 0750 – Apoio Administrativo

A Divisão de Apoio Administrativo tem como atribuição regimental promover e coordenar a execução das atividades de administração geral e processamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; realizar os procedimentos licitatórios e de elaboração de contratos e convênios, bem como os de alienação de bens móveis; propor indicadores de desempenho administrativo; programar e promover auditorias nas unidades organizacionais subordinadas ou vinculadas tecnicamente; instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão; apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e, promover o apoio logístico às atividades da SFA/MAPA.

O presente relatório, apresenta as realizações no ano de 2009, com destaque para as de maior significância de cada unidade organizacional da SFA/PE. Numa demonstração clara e precisa das informações coletadas ao longo do ano, cada uma delas apresentou uma evolução em relação ao ano anterior, principalmente na fiscalização de insumos agropecuários, inspeção animal e vegetal e na defesa agropecuária, que contribuíram e vem contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o crescimento do agronegócio do Estado de Pernambuco. E, combatendo as fraudes, garantindo a qualidade dos insumos agropecuários e dos alimentos produzidos, bem como a prevenção das doenças dos animais e das pragas dos vegetais.

Impende ressaltar a importância, para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, da avicultura e da pecuária leiteira, na área animal, e, na vegetal a fruticultura, sendo o Município de Petrolina o maior produtor de frutas do Brasil, e cana-de-açúcar, com geração de emprego e renda e inclusão social, gerando receitas tributárias e superávit para a balança comercial do Estado de Pernambuco e do Brasil.

O trabalho desenvolvido pela SFA/PE tem sido decisivo no sucesso do segmento agropecuário do estado, por meio de ações desempenhadas tanto na inspeção federal e fiscalização de insumos, quanto na defesa sanitária agropecuária, visando manter a sanidade e qualidade dos produtos que entram no estado e os produzidos e comercializados internamente.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

No processo de implementação das diretrizes políticas e das estratégias de ação e nas transformações sócio-econômicas que se pretende alcançar a Superintendência vem desenvolvendo uma cultura organizacional com visão sistêmica e integração do pessoal técnico e administrativo, realizando capacitação e treinamento, com a incorporação de inovações metodológicas, com vistas a atender aos nossos públicos de interesse.

Dentre os fatores limitantes no decorrer do exercício para o desenvolvimento de suas atividades, destaca-se as transformações que o mundo vêm passando, sejam econômicas, sejam sociais e tecnológicas, que impactam sobremaneira na inserção do Brasil no cenário mundial, as quais no cenário local se traduz pela

rápida expansão da produção agropecuária e do comércio exterior, que acarreta uma crescente dificuldade para a SFA-PE acompanhar o ritmo da demanda, notadamente pela falta de oxigenação do seu quadro de pessoal vis-à-vis aos desafios do incremento e do desenvolvimento sustentável do agronegócio. Por outro lado, ainda persiste os problemas relacionados com a descentralização de créditos orçamentários de acordo com as programações das ações e o elevado número de Planos Internos – PIs, dificulta especialmente os gestores estaduais responsáveis pelas consecuições das ações e a performance da Superintendência.

Ainda que o Plano Plurianual – PPA tenha definido para o MAPA uma gama variada de programas e ações, o cenário político, econômico e social do Estado de Pernambuco, bem como limitações de ordens diversas, recursos financeiros e humanos e, pela análise do comando técnico da SFA/PE e do órgão central, tornou possível definir e priorizar os programas – apresentados anteriormente - e as ações (denominadas em nosso âmbito como Planos Internos – PIs), dentro de uma estratégia nacional que atendesse os anseios das sociedades locais e nacionais. Nesse sentido, definimos os seguintes objetivos:

1 - Priorizar a produção de carnes de frango com a intensificação dos programas de defesa, inspeção animal e fiscalização de insumos - por impactar as exportações nacionais e locais. Vale esclarecer que a decisão de atacar esse aspecto decorreu da existência de recursos humanos e financeiros adequados no Plano Interno específico, bem como pelo fato de o parque produtivo local favorecer o desenvolvimento da avicultura na região.

2 - Prevenção e combate de doenças dos animais e pragas dos vegetais - a fim de evitar a disseminação das mesmas no Estado de Pernambuco, em virtude do ótimo trabalho desenvolvido conjuntamente com a SARA/ADAGRO, por meio de convênio, com fortalecimento das barreiras zoofitossanitárias, realização de campanhas de vacinação bovina para controle da febre aftosa, seminários de defesa agropecuária, cursos de certificação de origem, geoprocessamento das granjas de frango, prevenção da sigatoka negra para manter o status de área livre, levantamento fitossanitário e cadastramento de propriedades com vistas à presença da cochoilha do carmim, monitoramento e controle das moscas-das-frutas, controle da qualidade do leite, treinamento de técnicos da SFA/PE e da ADAGRO, distribuição de material didático à população. Neste caso, a nossa atuação se dá de forma descentralizada, aproveitando a expertise estadual. Com essas ações temos o controle e a minimização das doenças dos animais e a redução dos danos das pragas existente e, principalmente, o impedimento da entrada de pragas exóticas ao nosso Estado, como por exemplo, o Greening, cancro cítrico, mosca negra, CVC e pinta preta dos citros, broca da semente da manga, mosca da carambola e sigatoka negra.

3 - Vigilância zoofitossanitária internacional e interestadual - para impedir a entrada em Pernambuco e, consequentemente no país, de produtos clandestinos e material animal e vegetal proveniente do exterior, evitando a introdução de pragas e doenças no território nacional, em face da excelente parceria com outros órgãos fiscalizadores, a saber, Superintendência da Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Superintendência Regional da Polícia Federal, nas Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional do Aeroporto Internacional dos Guararapes e Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho, e dos Portos de Recife e SUAPE, apesar da estrutura dos Portos ainda não ser a adequada para o MAPA, o trabalho é considerado de alto nível. Ainda são fiscalizados os materiais destinados aos órgãos de pesquisa, como o Centro Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido - CPATSA/Embrapa e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Pernambuco - IPA.

4 - Inspeção de sementes e mudas e fiscalização de insumos agropecuários - neste contexto a SFA/PE realizou ações relevantes para assegurar a qualidade dos insumos agrícolas e pecuários ao setor produtivo do Estado.

5 - Contribuição com o órgão central, por meio da disponibilização de Fiscais Federais Agropecuários para executarem auditorias em diversos Estados da União.

6 - No ano de 2009 foi organizada e realizada a V Semana dos Alimentos Orgânicos do Estado de Pernambuco com programações diversas através de palestras, cursos, encontros, feiras e exposições. Implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através de apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de Inoculantes e sementes de leguminosas a produtores da agricultura familiar.

Em relação aos recursos disponíveis para manutenção da entidade, tanto na ordem econômica quanto na disponibilização de recursos materiais, a SFA/PE não foi contemplada pelo Governo na quantidade adequada, especialmente no que tange a recuperação da infraestrutura predial.

Os cartões corporativos foram utilizados na forma da lei, e a SFA/PE os utilizaram para pagamentos de suprimento de fundos sendo todas as despesas realizadas na função crédito, sem a ocorrência de saques.

Na área administrativa, os principais entraves apontados foram a falta de recursos humanos qualificado e em quantidade suficiente para atender as demandas das atividades desta área.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

O MAPA delega às Superintendências Federais de Agricultura a execução de Programas aliados as definições que constam no PPA 2008/2011. Esses programas têm relevâncias significativas na cadeia produtiva do Agronegócio, pois abrigam atividades finalísticas do MAPA, refletindo nos trabalhos de planejamento, execução e acompanhamento por toda equipe envolvida nas Superintendências Regionais.

A Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco/SFA/PE operacionalizou 08 (oito) destes programas, os quais desencadearam 25 (vinte e cinco) ações.

2.3.1. Programa: 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Garantir a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura.

Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Os riscos à saúde humana, pela contaminação de produtos de origem agropecuária, e ao mercado, pela fraude e ausência de qualidade e conformidade se constituem no principal problema a ser controlado pelo Programa de Segurança e Qualidade dos Alimentos e Bebidas.

As ações são planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue.

Portanto, o planejamento e coordenação são ações dos órgãos centrais e a implantação e execução é de responsabilidade compartilhada, ocorrendo nas indústrias de processamento de produtos agropecuários. Criação de equipes profissionais multidisciplinares dos segmentos envolvidos em cada área de atividade para implementação conjunta, desde a fase de capacitação, difusão e execução das atividades, reservando-se as ações de auditoria e certificação aos órgãos oficiais.

2.3.1.1. Dados gerais

Quadro 02 - Dados do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar
Gerente do programa	INÁCIO AFONSO KROETZ
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	José Bezerra Gomes Filho
Indicadores utilizados	Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores em geral.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa

- 8938 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal (PI: INSPANIMAL3)
Visa fiscalizar, inspecionar e supervisionar as atividades dos estabelecimentos registrados ou relacionados com o Serviço de Inspeção Federal - SIF, além de fiscalizar, por meio de barreiras e atendimento de denúncias, a entrada e saída de produtos de origem animal, sem a inspeção federal, no Estado de Pernambuco.
- 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI: IPVEGETAL2)
Visa garantir a qualidade e a idoneidade dos produtos de origem vegetal, notadamente, as bebidas, vinagres, polpas de frutas, vinhos e derivados da uva e do vinho ofertados ao consumidor, por meio do controle dos processos de registro, produção, comércio, importação e exportação dos mesmos.
- 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal (PI: RESÍDUOS)
Visa garantir a certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
- 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais (PI: PADCLASSIF)
Visa fiscalizar a classificação vegetal da produção, importação e exportação e comercialização interestadual e internacional de produtos de origem vegetal com padrão oficial, destinados diretamente ao consumo humano ou a importação.

2.3.1.2.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

2.3.1.2.1.1. Dados gerais

Quadro 03 - Dados Gerais da Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (PI INSPANIMAL3).

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	- Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; - Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; - Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões	Coordenação Geral de Inspeção - CGI/DIPOA/DAS

estratégicas	
Coordenador nacional da ação	Pedro Henrique Salgado Bueno
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura/SFAs
Área (dentro da UJ) responsável por ou gerenciamento execução da ação	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.1.2. Resultados

As metas da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal foram estimadas conforme as informações obtidas nos exercícios anteriores e encaminhadas à Coordenação Nacional do Plano Interno - PI INSPANIMAL3 e confirmadas através do Sistema SIPLAN. A programação de recursos foi efetuada de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa/atividade.

Os recursos orçamentários disponíveis foram descentralizados regularmente e executados conforme programação enviada.

Tabela 01 - Principais despesas vinculadas à ação 8938 (PI: INSPANIMAL3)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADADO	% APLICADA
339014	54.513,50	53.376,13	97,91
339030	8.900,00	5.307,03	59,63
339039	1.645,50	265,16	16,11
449052	148.304,00	131.380,34	88,59
TOTAL PI	231.363,00	202.502,58	87,52

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 04 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8938 (PI: INSPANIMAL3)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Celina Cavalcanti Lopes da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
02	Jairo Bezerra da Silva	Nível Médio	Agente Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
03	João Ferreira Caldas	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
04	José Bezerra Gomes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
05	José Roberto Alves de Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SIPAG/SFA-PE
06	Luciana Fernandes Marinho da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
07	Lúcio José Gomes Pereira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
08	Maria Carla dos Santos Magalhães	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
09	Otoniel dos Santos Gomes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
10	Renilda Maria Barbosa de Andrade	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
11	Ruben Cícero dos Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SIPAG/SFA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa foram insuficientes. Há falta de motoristas oficiais na SFA/PE, além do que, houve uma diminuição significativa do número de servidores envolvidos na execução das atividades de inspeção e fiscalização, devido a redistribuição para outros setores. Por motivo de licença e transferências de servidores, houve mudanças de gestores nas áreas de inspeção de leite e de carne, fatores estes que afetaram a execução de algumas atividades, influenciando negativamente nos resultados finais. Para o ano de 2010 espera-se uma solução para resolver a carência na área de recursos humanos, na área técnica com relação aos Agentes de Inspeção e Fiscais Federais Agropecuários, e na Administrativa em relação ao quadro de motoristas oficiais.

Tabela 02 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01	Auto de Infração	39
02	Notificação de Julgamento	09
03	Advertência	02
04	Auto de Multa	11

Tabela 03 - Metas, previsão, execução e resultados da Ação 8938 exercício 2009

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	231.363,00	202.502,58	87,52
Física	39	44	112,82

As metas estabelecidas para a Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal, pelo departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, para o ano de 2009, foi de 39 (trinta e nove) estabelecimentos registrados ou relacionados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A quantidade das fiscalizações/inspeções foi informada pelo DIPOA via SIPLAN.

Tabela 04 - Metas, produtos e resultados da ação 8938 (PI: INSPANIMAL3) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal	Estabelecimento Inspeccionado (unid)	39	231.363,00	44	202.502,58

Fonte: SIAFI 2009

A meta financeira do Plano Interno INSPANIMAL3 coincidiu com o resultado financeiro devido que, os recursos foram disponibilizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, segundo demanda informada pelo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/SFA/PE, ou seja, foi pedido exatamente o que foi planejado para executar em cada mês.

Quadro 05 - Indicadores do desempenho operacional Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SIPAG/SFA	Estabelecimento Inspeccionado	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		39	44	35,48%	112,82%	87,57%

Eficiência: seu cálculo serve de comparação para os demais indicadores, visto que, o custo unitário desta atividade irá apontar o resultado positivo ou negativo de uma maior ou menor utilização de recursos, através dos resultados dos demais indicadores. Assim como, mostrar os efeitos provocados por contingenciamentos de créditos orçamentários sobre os resultados dos demais indicadores (eficácia e efetividade). Seus valores são expressos em unidades monetárias (R\$), através da relação entre os custos gastos no exercício anterior e exercício de referência.

Memória de Cálculo: Relação entre os custos unitários por estabelecimento fiscalizado/inspeccionado para os exercícios 2008 e 2009. Memória de cálculo: R\$ 1.632,96 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 4.602,33 (custo direto unitário do ano corrente 2009) X 100 = 35,48%.

*² Eficácia: tem como objetivo quantificar o alcance das metas programadas, que tem como produto a realização de fiscalizações/inspeções em estabelecimentos industriais, visando verificar o pronto atendimento às legislações sanitárias vigentes. Os resultados são expressos em unidades percentuais de atendimento da meta fixada, através da relação do número de fiscalizações realizadas e número de fiscalizações programadas. Memória de Cálculo: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. [44/39] x100 = 112,82

*³ Efetividade: este indicador mostra o reflexo das atividades de fiscalização, quanto ao atendimento às normas sanitárias pelos estabelecimentos industriais, através de coletas de produtos de origem animal para análises laboratoriais. Os resultados obtidos apontam a relação de conformidade do processo de fabricação exercido pelos estabelecimentos fiscalizados/inspeccionados sob o número total de amostras coletadas, bem como, servem para quantificar o alcance de conformidade de produtos como forma de combater a fraude e clandestinidade de produtos e garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal. Seus resultados são mensurados em unidades percentuais, através da relação do número de amostras dentro dos padrões sanitários e número total de amostras coletadas durante o ano.

Memória de Cálculo: Índice de conformidade tecnológica e higiênico-sanitária dos produtos inspeccionados. (Número de amostras dentro do padrão/total de amostras analisadas) x 100 = [275/314] x100 = 87,57%

2.3.1.2.1.3 Avaliação dos Resultados

No exercício de 2009 a meta de inspeções/fiscalizações do PI: INSPANIMAL3 foi superada a meta prevista inicial. Observa-se que houve um aumento no número de inspeções/fiscalizações realizadas, ficando em 112,82% da meta estipulada, contra 79,07% em 2008.

2.3.1.2.2. Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

2.3.1.2.2.1. Dados gerais da ação

Quadro 06 - Dados Gerais da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI: IPVEGETAL2)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Garantir a segurança higiênica – sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização. Registros, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal Fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia a importação e exportação desses produtos Capacitação de recursos humanos para fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	A) Inspeção e fiscalização em estabelecimentos que produzem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto. B) Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal importados, recebendo a certificação de garantia em conformidade com os padrões de identidade e de conformidade oficiais. C) Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamento técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana. D) Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana. E) Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Geral de Vinhos e Bebidas - CGVB/DIPOV/DAS
Coordenador nacional da ação	Graciane G. Magalhães de Castro
Unidades executoras	SFA/PE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários – SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.2. Resultados

O estabelecimento das metas da Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal, referentes ao Plano Interno IPVEGETAL2, foi realizado com base na análise dos dados obtidos nos exercícios anteriores, sendo em seguida submetidos à Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA, em Brasília, para consolidação e reprogramação de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do programa/atividade. A nova meta foi informada por intermédio do Sistema SIPLAN. A meta programada para a Inspeção/fiscalização de Produtos Vegetais, especificamente bebidas e vinagres, teve diminuição dos recursos pelo governo e tivemos que fazer uma reprogramação de meta, a qual foi ultrapassada.

Os recursos orçamentários e financeiros foram repassados, mês a mês, ocasião em que o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/SFA/PE, área vegetal, fazia a programação e aplicava os recursos da melhor forma para atender as demandas.

Tabela 06 - Principais despesas vinculadas à ação 8939 (PI:IPVEGETAL2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	20.134,71	20.134,71	100,00%
339030	4.706,44	4.706,44	100,00%
339033	666,88	666,88	100,00%
339039	2.680,00	2.680,00	100,00%
TOTAL PI	28.188,03	28.188,03	100,00%

Fonte: SIAFI 2009

Com relação aos recursos de passagens aéreas, elemento de despesa 339033, informamos que a emissão de passagens aéreas pela Superintendência só ocorreu a partir do mês de agosto sendo anteriormente solicitado recursos pela Coordenação em Brasília.

Quadro 07 - Recursos Materiais envolvidos com a execução da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

	RECURSOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS À AÇÃO	QUANTIDADES 2008
1	Microcomputadores	7
2	Notebook	2
3	Câmera fotográfica Digital	1
4	Aparelho de Fax	1
5	Ramais telefônicos (uma linha direta)	2
6	Impressoras	1
7	GPS	1

O programa conta com bons recursos de informática para a execução de suas atividades, ressentindo-se, entretanto, da disponibilidade de veículos próprios para o deslocamento de suas equipes de inspeção/fiscalização, no final do ano de 2009, foi adquirido um veículo novo que vai contribuir bastante para a nossa demanda porém ainda está defasada, porque temos no mesmo Serviço três áreas diferentes: inspeção de bebidas e vinagres, classificação vegetal e resíduos. Espera-se para o exercício de 2010 a descentralização de recursos para a compra de mais um veículo.

Quadro 08 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	Ana David de Sousa	Bacharel em Química	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
2	Evine Maria Silva Fernandes	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
3	Ilma Maria Gonçalves	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
4	Nelson Luiz Abdon Pinto	Engenheiro Químico	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
5	Ione Maria F. Queiroz	Bacharel em Química	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
6	Silvana Correia de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
7	Sara Medeiros da Rocha Melo	Engenheira Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
8	Albertina Correia Lins	Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	IV-SIPAG
9	Aluísio José Rodrigues e Silva	Técnico em Agropecuária	Agente de Ativ. Agropecuária	IV-SIPAG
10	Hilda Maria da Silva	Veterinária e Zootecnista	Agente de Ativ. Agropecuária	IV-SIPAG
11	Enoque Príncipe Júnior	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	IV-SIPAG

12	José Carlos Paes de Lira	Nível médio	Administrativo	IV-SIPAG
13	Renato Bezerra Barbosa	Nível médio	Administrativo	IV-SIPAG
14	Zirlanda M. de A. Muniz	Nível Médio não concluído	Estagiária	IV-SIPAG

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são sete Fiscais Federais Agropecuários, dois dos quais estão atendendo as três áreas vegetais do SIPAG (inspeção de bebidas e vinagres, resíduos e classificação vegetal), e quatro técnicos que dão suporte às referidas áreas. Atualmente com a grande demanda o quadro está no limite para o atendimento das nossas atribuições em tempo hábil, considerando que tínhamos como meta duas inspeções anuais para cada estabelecimento registrado no Serviço.

Quadro 09 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	
		2008	2009
1	Auto de Infração	44	42
2	Termo de Colheita de Amostras p/controle de qualidade	57	55
3	Termo de Inspeção de Estabelecimentos produtores	186	167
4	Termo de Apreensão de Produtos Irregulares	25	23
5	Termo de Intimação	41	33
6	Laudo de Vistoria	18	13
7	Instrução de Processo Administrativo de Auto de Infração(Relatório em 1ª Instância)	64	51
8	Apreciação de Defesa	54	1
9	Notificação de Julgamento	54	70
10	Advertência	14	7
11	Valor das Multas Aplicadas	R\$ 503.101,00	R\$ 478.100,00

A diminuição nos Autos de Infração em 2009 e conseqüente diminuição no valor das multas foi devido ao trabalho realizado no ano de 2008 para coibir fraudes e falsificações de bebidas .

Em 2009, o SIPAGVEGETAL/SFA-PE recebeu 10 (dez) denúncias, sendo todas devidamente apuradas, todas confirmadas e tomadas as providências necessárias de acordo com a legislação vigente.

Tabela 07 - Metas e resultados da ação 8939 no exercício de 2009:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	28.188,03	28.188,03	100,00
Física	154	167	108,44

Quadro 10 - Metas, produto e resultados da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal	Estabelecimento Inspeccionado	154	28.188,03	167	28.188,03

Fonte: SIAFI/2009

Quadro 11 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8939 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas						
Ação 8939 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SIPAG/SFA	Estabelecimento Inspeccionado	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		154	167	87,67%	108,44	74,85

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários por estabelecimento controlado para os exercícios 2008 e 2009. Memória de cálculo: R\$ 147,94 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 168,74 (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = 87,67%

*²**Eficácia:** Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.

*³**Efetividade:** Taxa de conformidade de vinhos, bebidas e vinagres. (Número de estabelecimentos dentro do padrão/total de estabelecimentos inspecionados) x 100. (Estabelecimentos dentro do padrão são os Termos de Inspeção (167) menos os Autos de Infração (42))

Os indicadores de desempenho utilizados são, em relação à eficiência, uma comparação entre os custos por fiscalização de estabelecimentos do ano atual com o ano anterior para termos a noção de economicidade na utilização dos recursos, a eficácia através das metas físicas obtidas dos dados do SIPLAN, e a efetividade levando-se em consideração os Autos de Infração lavrados durante o ano. Todos esses dados são alimentados mês a mês no SIPLAN e enviados também em forma de relatórios mensais à Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas em Brasília. Esses índices da ação de *Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal* foram construídos através de uma oficina realizada na SFA-PE no ano de 2005, pois não temos indicadores institucionais padronizados para todos os Estados. Os indicadores têm se mostrado efetivos, pois têm sido utilizados como parâmetros para o estabelecimento de metas no serviço, principalmente através da comparação com os anos anteriores, para que com os resultados possamos identificar e reduzir as variações entre o que foi programado e o que é efetivamente realizado e determinar as melhorias a serem realizadas para os próximos anos.

2.3.1.2.3 Avaliação dos Resultados

Avaliando os indicadores do desempenho operacional da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, Plano Interno: IPVEGETAL2, podemos afirmar que houve um desempenho excelente para essa ação.

2.3.1.2.3. Ação 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

2.3.1.2.3.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 12 - Dados gerais da ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Resíduos e Contaminantes – CRC/DAS
Coordenador nacional da ação	LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.3.2. Resultados

Em 2009, iniciou-se a execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e contaminantes em Produtos de Origem Vegetal – PNCRC/Vegetal, instituído pela Instrução Normativa MAPA nº 42 de 31/12/2008. A partir da publicação da IN nº 21 de 30/07/2009, foram definidos os Programas Nacionais de Controle de Resíduos e Contaminantes para diversas culturas agrícolas, entre elas a manga e a uva, sendo iniciada a coleta de amostras para controle analítico de resíduos de agrotóxicos, conforme demonstrado no

Quadro 13. O Programa de Controle de Resíduos e Contaminantes envolve as empresas cadastradas no Sistema de Cadastro dos Agentes da Cadeia Produtiva de Vegetais, seus Produtos, Subprodutos e Derivados para Certificação da Segurança e Qualidade – SICASQ.

Tabela 08 - Principais despesas vinculadas à ação 4723 (PI :RESIDUOS)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	7.760,40	7.760,40	100,00%
339030	573,89	573,89	100,00%
339033	3.827,81	3.827,81	100,00%
TOTAL PI	12.162,10	12.162,10	100,00%

Fonte: SIAFI 2009

A execução dos trabalhos na ação Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal foi concentrada no Vale do São Francisco, em especial o município de Petrolina, pois as empresas fiscalizadas são as exportadoras de frutas, com ênfase para a manga e a uva exportadas para os Estados Unidos, Europa e Japão. Para realização das fiscalizações há necessidade do deslocamento dos técnicos, na maioria das vezes por meio aéreo, uma vez que o município de Petrolina dista aproximadamente de 800 km da sede, o que exige despesas com passagem aérea e diárias, além dos carros para deslocamento na cidade de Petrolina, para isso, conta-se com o apoio da Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO de Petrolina.

No período de 11 a 18 de Novembro de 2009, a SFA-PE recebeu a visita de missão sanitária da União Européia (Food and Veterinary Office - FVO) com objetivo de avaliar o sistema do governo brasileiro para o controle de resíduos de agrotóxicos em manga e uva, através de auditorias que foram realizadas nas empresas produtoras da região do Vale do São Francisco, nos escritórios do MAPA e da ADAGRO em Recife e Petrolina e ainda no laboratório do ITEP, em Recife.

Quadro - 13 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
01	Amostras de Manga coletadas	12	5
02	Amostras de Uvas coletadas	14	8

As divergências observadas entre o número de amostras previstas e efetivamente coletadas devem-se exclusivamente à falta de frutos nos períodos estabelecidos para coletas nas empresas.

Tabela 09 - Metas e resultados da ação 4723 no exercício de 2009

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	12.162,10	12.162,10	100,00
Física	-	-	-

Tabela 10 - Metas, Produtos e resultados da ação 4723 (PI :RESIDUOS) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	Produto Controlado (t)	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		-	12.162,10	-	12.162,10

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 14 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4723

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Liliane Karla F. da Silva	Eng. ^a Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
02	Sara M. da Rocha Melo	Eng. ^a Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
03	Silvana C. de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
04	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. ^o Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/PETROLINA
05	Joana Angélica S. Lima	Eng. ^o Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/PETROLINA

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas						
Ação 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SIPAG/SFA	Estabelecimento Inspeccionado	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		-	-	-	-	-

O programa teve início efetivo no final do ano de 2007. Os indicadores de desempenho para esse Plano Interno não foram trabalhados em 2009, devido instrução da Coordenação Nacional em aguardar os aspectos legais do Programa Nacional. A partir de 2010 vai ser possível trabalhar com esses indicadores, uma vez que, em 5 de janeiro de 2009, foi publicada a Instrução Normativa N.º 42, que institui o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal.

2.3.1.2.3.3 Avaliação dos Resultados

Como toda a demanda repassada pelo MAPA em Brasília foi atendida, pode-se afirmar que as atividades de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal, no exercício de 2009, relativas ao PI RESÍDUO, foram realizadas com sucesso.

2.3.1.2.4. Ação: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais

2.3.1.2.4.1. Dados gerais da Ação

Quadro 15 - Dados gerais da ação 4746 - Padronização, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões; classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/DAS
Coordenador nacional da ação	FERNANDO GUIDO PENARIOL
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE

2.3.1.2.4.2. Resultados

O SIPAG/SFA/PE, em observância aos comandos da Portaria 300/2006, com fulcro na Lei n.º 9.972/2000 e do Decreto n.º 6.268/2007, executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; 2) credencia e fiscaliza os serviços credenciados de classificação vegetal; e, 3) subsidia a

elaboração ou alteração de padrões e especificações destes produtos e vem outras atividades, de acordo com as novas Normas que vem sendo publicadas mais recentemente.

Tabela 11 - Principais despesas vinculadas à ação 4746 (PI: PADCLASSIF)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	25.532,31	25.532,31	100,00%
339030	3.892,15	3.892,15	100,00%
339033	3.981,87	3.981,87	100,00%
339039	41.945,98	41.945,98	100,00%
449052	88.000,00	88.000,00	100,00%
TOTAL	163.352,31	163.352,31	100,00%

Os recursos recebidos no elemento de despesa 449052 (materiais e equipamentos permanentes) foram utilizados na compra de materiais no final do ano de 2009, porém, grande parte do recurso destinou-se a materiais e equipamentos permanentes (53,87% do valor total recebido), o que justificou maiores gastos no referido ano. O material permanente adquirido foi: - um veículo automotivo (pick up), que servirá às ações da Classificação Vegetal e da Inspeção de Bebidas e Vinagres, atendendo a dois Planos Internos (PIs).

Quadro 16 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização da classificação de produtos vegetais

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADES PRODUZIDAS ¶	
		2008	2009
01	Auto de Infração	34	21
02	Termo de Colheita de Amostras p/controle de qualidade	72	61
03	Quantitativo Fiscalizado (Toneladas)	2.687,43	2.828,91
04	Termo de Inspeção de Estabelecimentos Embaladores	27	11
05	Termo de Inspeção de Estabelecimentos Varejistas/atacadistas	265	193
06	Termo de Inspeção de Credenciadas	3	2
07	Intimação	31	63
08	Advertência	14	8
09	Valor das Multas Aplicadas	R\$ 108.174,71	R\$ 111.806,40

Dos resultados obtidos, verifica-se que o número de Autos de Infração diminuiu do ano de 2008 para 2009, todavia, o número de amostras coletadas tiveram valores relativamente próximos, apesar do número de amostras coletadas ter sido um pouco menor em 2009, o quantitativo de produtos fiscalizados em 2009 apresentou resultado muito próximo ao de 2008, houve ainda diminuição do número de fiscalizações em estabelecimentos embaladores e varejistas/atacadistas, estes fatos podem ser explicados por termos uma diminuição do número de fiscais no ano de 2009 em virtude da licença maternidade de 06 meses a partir do segundo semestre de uma Fiscal atuante na sede. Também aumentou-se a demanda com o Programa de Resíduos, que recebeu Missão Européia para avaliação do programa de exportação de manga e de uva que tem forte expressão no Vale do São Francisco, em PE, e ao grande número de reuniões em Grupos de Trabalhos para discussão de novas Instruções Normativas que regulamentarão diversos assuntos da classificação vegetal, o que exigiu tempo dos fiscais em exercício. O aumento no número de intimações deve-se ao grande número de intimações preventivas emitidas em 2009, estas serviram como orientação e prevenção para que as empresas não cometam irregularidades, nestas intimações são colocadas as legislações vigentes correlatas, para informação dos fiscalizados, pretendendo-se reduzir progressivamente o número de Autos de Infração no Estado, por não cometimento de irregularidades por nossos fiscalizados. Já o valor das multas aplicadas deve-se ao aumento do número de Autos de Infração por infringências que resultaram em multas, com menor incidência de infrações que resultaram em “advertências”.

Quadro 17 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4746 (PI: PADCLASSIF)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
1	Liliane K. F. da Silva	Eng. ^a Agrônoma	FFA/Classificadora	SIPAG
2	Rômulo Sávio Monteiro	Eng. ^o Agrônomo	F FA/Classificador	UTRA CARUARU
3	Sara Medeiros da Rocha Melo	Eng. ^a Agrônoma	FFA/Classificadora	SIPAG

4	Silvana Correia de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG
5	Enoque Príncipe Junior	Técnico Agrícola	Agente atividade Agropecuária	SIPAG
6	José L. Xavier dos Santos	Técnico Agrícola	Auxiliar Operacional/Classificador	UTRA CARUARU

Atualmente, o Serviço conta com 04 (quatro) Fiscais Federais Agropecuários, que são responsáveis por toda a atividade de fiscalização de comércio, embaladores, entidades credenciadas, empacotadores e do acompanhamento do contrato de prestação de serviços na importação de produtos padronizados. Consideramos que o quantitativo de servidores para o volume de trabalho no estado é muito pequeno, o que dificulta as ações, pois não temos recursos humanos para atender a todas as demandas. Os técnicos que auxiliam nas fiscalizações, são classificadores de nível médio e participam dos trabalhos realizando coleta de amostras, atualmente são dois técnicos classificadores de produtos vegetais, porém é necessário um aumento neste número para atender as demandas de fiscalização e análises dos produtos internos, fiscalização das credenciadas, dos atacadistas/varejistas e dos embaladores, assim como dos produtos de cestas básicas e dos adquiridos para a merenda escolar nos Municípios do Estado.

Tabela 12 - Recursos Materiais envolvidos com a execução da ação 4746 (PI :PADCLASSIF)

	RECURSOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS A AÇÃO	QUANTIDADES
1	Microcomputadores	3
2	Notebook	1
3	Impressora	1
4	GPS	1
5	Ramal telefônico	1

Com relação aos recursos materiais, para a melhoria da execução da ação, espera-se que no ano de 2010 haja a descentralização de mais recursos para a aquisição de mais um veículo, para que tenhamos dois veículos novos que atendam a Classificação Vegetal e a Inspeção de Bebidas e Vinagres, considera-se importante e necessário dispor de equipamento de informática no momento das fiscalizações, tal como impressora portátil, notebook com acesso a internet e ainda reforma das instalações da área vegetal do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG

Tabela 13: Metas e resultados da ação 4746 no exercício de 2009:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	163.352,31	163.352,31	100,00
Física	47.740t	64.866t	135,87

Tabela 14 - Metas, Produtos e resultados da ação 4746 (PI: PADCLASSIF) no exercício 2009:

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Produto Padronizado/ Classificado (t)	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		47.740	163.352,31	64.866	163.352,31

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 18 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas						
Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SIPAG/SFA	Produto padronizado/ classificado (t)	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		163.352,31	163.352,31	2,5%	135,87%	99,84%

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de classificações realizadas no ano 2008 e 2009. Memória de cálculo: R\$ 0,01/t (custo direto unitário do ano de 2008) / R\$ 0,40/t (custo direto unitário do ano de 2009) * 100 = 2,5%

*²Eficácia: Relação entre as classificações executadas e as programadas durante o ano.

*³Efetividade: {[Total de produtos fiscalizados (2.828,91t) – quantidade de produtos envolvidos em autuações (4,42 t)] / Total de produtos fiscalizados} x 100

Os indicadores de desempenho utilizados são, em relação à eficiência, uma comparação entre os custos por produto padronizado/classificado do ano atual com o ano anterior para termos a noção de economicidade na utilização dos recursos, a eficácia através das metas físicas obtidas dos dados do SIPLAN e a efetividade levando-se em consideração os Autos de Infração lavrados durante o ano. Todos esses dados são alimentados mês a mês no SIPLAN e enviados também em forma de relatórios mensais à Coordenação Geral de Qualidade Vegetal em Brasília. Esses índices das ações de *Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais* foram construídos através de uma oficina realizada na SFA-PE no ano de 2005, pois não temos indicadores institucionais padronizados para todos os Estados. Esses indicadores têm sido utilizados como parâmetros para o estabelecimento de metas no serviço, principalmente através da comparação com os anos anteriores. Mas, com o passar dos anos, temos verificado a necessidade de reformulação desses indicadores para coincidir com a realidade atual das ações de inspeção/fiscalização e de classificações, para que produzam os resultados esperados e possam contribuir para identificar e reduzir as variações entre o que foi programado e o que é efetivamente realizado e determinar as melhorias a serem realizadas para os próximos anos. No relatório de gestão do ano de 2010 já iremos aplicar novos indicadores mais condizentes com a finalidade e atividades das referidas ações, principalmente no que se refere aos cálculos da eficiência, que precisam ser mensurados de forma a contemplar a realidade da ação, que não é só a de classificação, mas também de inspeção/fiscalização tanto das empresas credenciadas, quanto das embaladoras e comércio varejista/atacadista.

2.3.1.2.4.3. Avaliação dos Resultados

Na avaliação dos resultados alcançados pela SFA/PE na Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PI: PADCLASSIF, conclui-se que os trabalhos foram desenvolvidos com cuidado, resultando em um excelente desempenho considerando-se o número de técnicos e demandas no estado, como bem mostra os indicadores de desempenho. O baixo valor da eficiência é explicável na medida em que no cálculo do índice leva-se em conta gastos com materiais permanentes, tal situação será verificada também no ano de 2010 quando teremos maiores gastos com pagamento de contrato de apoio operacional e laboratorial na classificação de importados, porém, teremos maior quantitativo de produtos fiscalizados pois estaremos executando no próprio estado a classificação dos produtos que aqui ingressam.

2.3.2. Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

A globalização e a complexidade dos mercados mundiais exigem cada vez mais prioridade no controle zoofitossanitário dos produtos internos e rigorosa inspeção dos importados, visando quebrar barreiras econômicas e especialmente garantir a segurança alimentar da população brasileira.

Defender a importância da Defesa Agropecuária para o agronegócio é obrigação das instituições públicas e privadas, dos políticos e da sociedade. Esse destaque deve ser continuamente cobrado pela sociedade obrigando o Estado a aprimorar seus métodos de controle e rastreamento de processos que permitam garantir a saúde das populações, a manutenção e ampliação do comércio de nossos produtos.

O Brasil está constantemente sob ameaça da introdução de pragas exóticas, além do agravamento das pragas de vegetais já existentes. O País tem o maior rebanho Bovino comercial do mundo o que exige um controle sanitário efetivo dessa população em seu território que é de dimensões continentais.

O Estado de Pernambuco, cuja pauta de exportações se baseia principalmente em produtos agropecuários, vem dando atenção especial a esse tema, visando evitar problemas na exportação de seus produtos.

A existência de um Cadastro Agropecuário atualizado, com o controle da emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, Permissão de Trânsito Vegetal – PTV, Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC e Certificado Fitossanitário - CF, garantindo toda a rastreabilidade da cadeia do agronegócio do Estado, conferindo segurança e eficiência no controle do trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos. A importância de orientar o produtor rural e a sociedade através da Educação Sanitária, a aplicação de sanções, quando necessário, a implantação, manutenção e expansão de áreas livres de pragas e doenças, tais como sigatoka negra e da febre aftosa, além do controle de doenças como brucelose, tuberculose e raiva dos herbívoros, e de pragas como moscas-das-frutas e cochonilha do carmim, entre outros, são assuntos da rotina do Serviço de Sanidade Agropecuária da SFA/PE.

Esse programa visa elevar a produtividade das lavouras e a performance dos rebanhos animais mediante a redução da incidência de pragas e doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

2.3.2.1. Dados gerais do Programa

Quadro 19 - Dados gerais do Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Objetivos Específicos	Evitar a introdução de novas pragas e doenças no Estado de Pernambuco que possam causar perda da segurança alimentar e prejuízos sócio econômicos.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Lia Treptow Coswig (SEDESA) e Fred Souto (VIGIAGRO)
Indicadores ou parâmetros utilizados	Fiscalização de Estabelecimentos, Fiscalização em Barreiras zoofitossanitárias, Área Controlada e Fiscalização em Aeroportos, Portos e Aduanas Especiais.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, exportadores, importadores, estabelecimentos produtores, armazenadores, transportadores, passageiros, consumidores, laboratórios, instituições de pesquisa, e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.2.2. Principais Ações do Programa

➤ 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI: PCEANIMAL)

Esta ação engloba o registro das propriedades, o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores, também, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados de doenças notificáveis com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e ainda o treinamento e a reciclagem dos profissionais em relação às doenças animais e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas.

➤ 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI: PCEVEGETAL)

Esta ação visa Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional..

➤ 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI: VIGIFITO)

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica entre as instâncias estaduais e federais. No Estado de Pernambuco são executadas ações pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – ADAGRO, que são supervisionadas pela Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco. As principais ações são a vigilância e o controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e o controle do sistema de certificação fitossanitária de origem.

➤ 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIZOO)

Essa ação é de suma importância para o agronegócio do Estado de Pernambuco, tem como principal objetivo evitar a entrada de doenças que afetam os animais, como doença de Newcastle, influenza aviária, entre

outras, bem como preservar o status de área de risco médio para Febre Aftosa, é necessário vigiar as rodovias que cruzam o estado controlando as entradas através de barreiras fixas e móveis, bem como em eventos que haja aglomeração animal.

➤ 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (PI: FEBREAFTOSA)

A importância desta ação se deve ao fato de a bovideocultura no país ter um grande impacto no PIB nacional. Durante as últimas décadas, o país tem aumentado substancialmente a exportação de carne bovina para diferentes mercados, e o Estado de Pernambuco, como todos os demais estados brasileiros não poderia estar fora desta situação. Por uma necessidade de prevenir e erradicar doenças que afetam todo o rebanho nacional, como a febre aftosa, o MAPA, por uma questão estratégica, desenvolve políticas efetivas de controle e erradicação destas doenças, que podem afetar profundamente a economia do país e, por conseguinte, a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação.

Assim, essa ação que vem sendo desempenhada ao longo dos anos pela SFA/PE em parceria com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – SARA, resultou na inclusão do Estado de Pernambuco como área de risco médio para febre aftosa, com grandes chances de em 2010 passar para livre com vacinação.

➤ 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI: FISCPLANTA)

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de material vegetal, no Aeroporto Internacional de Recife, Porto do Recife, Porto de SUAPE e EADI, nas operações de importação e exportação de vegetais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos fitossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, termos de fiel depositário, prescrição de quarentena, termos de destruição e certificado fitossanitário. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de navios e aeronaves oriundas de outros países e, à inspeção em produtos vegetais transportados por passageiros.

➤ 2181 - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (PI: FISCANIMAL)

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de animais e seus produtos, no Aeroporto Internacional de Recife, Porto do Recife, Porto de SUAPE e EADI, nas operações de importação e exportação de animais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos zoossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Fiscais participaram de força tarefa e treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização, além de atender uma demanda local por falta de fiscais. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena, termos de destruição e certificado zoossanitário internacional. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de navios e aeronaves oriundas de outros países e, à inspeção em produtos de origem animal transportados por passageiros.

2.3.2.2.1. Ação: 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

2.3.2.2.1.1. Dados Gerais

Quadro 20 - Dados gerais da Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais(PI: PCEANIMAL)

Tipo	Atividade
------	-----------

Finalidade	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Animal - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.1.2. Resultados

Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose

No decorrer de 2009 a ação teve continuidade, contabilizando a habilitação de 13 (treze) médicos veterinários, com isso tivemos um incremento substancial no número de propriedades trabalhadas, resultando dessa forma um aumento considerável na execução de exames de Brucelose e Tuberculose, acarretando um maior número de propriedades com bovinos, controladas em relação a estas duas enfermidades. Entretanto frisamos que o conceito de Propriedade Controlada concebido pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT é bem mais específico do que o que foi apurado neste relatório. Nele contabilizamos aquelas propriedades de bovinos e bubalinos, onde foram executadas ações de controle e erradicação da Tuberculose e da Brucelose, inclusive aquelas executadas em conjunto com o órgão estadual de defesa sanitária animal e médicos veterinários habilitados no PNCEBT. No total de animais testados identificamos uma quantidade significativa que foi comercializada por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que devido a peculiaridades do financiamento, não está enquadrado no conceito aqui determinado, haja vista que são examinados apenas os animais que são financiados, neste caso, geralmente, 1 ou 2 animais, deixando-se de se fazer um controle sanitário razoável das propriedades de origem e destino.

Atualmente Pernambuco conta com 04 propriedades monitoradas, consideradas livres de Brucelose e Tuberculose Bovinas. Os exames são realizados rotineiramente pelos médicos veterinários habilitados no programa.

Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias

Em Pernambuco o trabalho em relação à raiva dos herbívoros vem sendo desenvolvido pela Coordenação Estadual junto às equipes de captura do estado, que ainda não estão em pleno funcionamento com todas as equipes treinadas, mas apresentam uma grande evolução em relação a anos anteriores onde o programa de controle da raiva era incipiente. Os números apresentados em 2009 para o controle da raiva dos herbívoros são satisfatórios: animais vacinados 154.458, número superior 16,3% em relação aos animais vacinados no ano de 2008; morcegos hematófagos capturados 132; o número de morcegos capturados foi menor 46,3% em relação ao ano de 2008, isso mostra que as equipes de captura não estão empenhadas nessa ação de captura de morcegos, precisando de um acompanhamento mais intenso dos seus superiores. Propriedades trabalhadas 55, esse número foi menor 11,3% em relação às propriedades trabalhadas no ano de 2008; municípios atendidos 30; isso em relação à captura de morcegos hematófagos.

Ainda no ano de 2009 a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) investiu R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na compra de material para o programa da Raiva dos

Herbívoros, adquirindo 03 Pick-ups a Diesel, 4x4, completa; barracas de camping, mesas cadeiras; redes para captura; combustível; recursos para diárias entre outros.

Numa ação conjunta entre o Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária - SEDESA/SFA/PE, ADAGRO e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE foram realizados 03 cursos de coleta de amostras biológicas de animais para diagnóstico da raiva e EEB (Encefalopatia Espongiforme Bovina), para médicos veterinários e técnicos agrícolas do Órgão Executor; visando melhorar cada vez mais o material coletado e enviado ao laboratório com fins de diagnóstico. O treinamento foi realizado para 76 técnicos agrícolas e 12 médicos veterinários que trabalham na Defesa Sanitária Animal em todo o Estado. Vale salientar o grande número de material coletado e enviado ao laboratório para diagnóstico, revelando que as ações de controle da raiva tiveram um grande impulso devido à capacitação realizada para os profissionais do Órgão Executor.

Com relação ao controle da EEB, no ano de 2009, não houve sacrifício de bovino importado. Atualmente no Estado só existe 01 animal importado de área de risco no município de Bom Conselho, que é monitorado todo o ano, apresentando bom estado de saúde e nutricional, apesar de ter 17 anos ainda continua procriando, sendo o último parto ocorrido em 2008.

Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos

O Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE em Pernambuco tem como objetivo controlar as doenças que acometem os equídeos, principalmente as que mais afetam a região Nordeste, tais como Mormo e Anemia Infecciosa Equina - AIE. As ações foram desenvolvidas pelo Órgão Executor Estadual e supervisionadas pela SFA/PE, que constaram de: - interdição de propriedade, - sacrifício do animal reagente, - vigilância dos animais da propriedade foco (coleta de sangue para diagnóstico), - vigilância nas propriedades limites com a propriedade foco e desinterdição da propriedade foco após duas coletas de sangue com diagnóstico negativo.

Também foram realizadas fiscalizações de laboratórios credenciados para diagnóstico de AIE e Mormo e cadastramento de médicos veterinários para realizar coleta de sangue para diagnóstico. Atualmente existem cadastrados e aptos para realizarem coletas de sangue para diagnóstico do mormo 86 médicos veterinários, sendo que destes, 62 encontram-se com seus cadastros suspensos por falta do envio do relatório mensal.

A quantidade de exames realizados para AIE no ano de 2009 foi 11,1% maior que no ano anterior. Houve também um acréscimo de 1,8% no número de casos e no número de focos houve um aumento de 5,0% em relação ao ano anterior. Foram realizados 16.556 exames, sendo 115 exames positivos; 16.441 exames negativos; 100 focos; 115 casos, ocorridos em 50 municípios; 109 animais sacrificados; 5.884 Entidades visitadas; 1.587 visitas realizadas em municípios. Estes números são relativos ao trânsito.

Quanto a Vigilância Epidemiológica para AIE, foram realizados 922 exames; sendo 32 positivos; 890 exames negativos; 14 Focos; 32 casos ocorridos em 14 municípios.

Quanto aos exames de Mormo, foram realizados no Trânsito 15.576 exames, sendo 12 exames com diagnóstico positivo e 15.564 com diagnóstico negativo; 12 focos; 12 casos; 12 animais sacrificados, ocorridos em 12 municípios.

Na Vigilância soro-epidemiológica, foram realizados 4.503 exames de diagnóstico, sendo 122 exames com diagnóstico positivo e 4381 exames com diagnóstico negativo; 06 focos, 122 casos e 99 animais sacrificados.

Foram realizados 03 Cursos de Sanidade Equina e coleta de amostras biológicas, nos municípios de Triunfo; Itambé e Salgueiro, tendo como participantes 76 Técnicos Agrícolas e 12 Médicos Veterinários.

Os dados expostos mostram que as ações de controle dessas enfermidades estão sendo bem direcionadas, onde fazemos um acompanhamento contínuo.

Programa Nacional de Sanidade Avícola

A continuidade ao Plano Nacional de Sanidade Avícola - PNSA no estado, no ano de 2009, visou principalmente o atendimento a IN SDA nº 56/2007, que trata do registro de empresas avícolas no MAPA, fato este que demandou a maior parte do tempo dos fiscais ligados ao PNSA. A segunda meta da atual gestão estadual é referente ao atendimento às solicitações demandadas pela Auditoria promovida pela Coordenação de Sanidade Avícola do Departamento de Sanidade Animal, realizada no ano de 2008. Dentre elas foram

executadas uma série de ações visando o fortalecimento da sanidade avícola, entre as quais pode-se citar o repasse gradual e de forma acompanhada das ações pertinentes ao Órgão Executor Estadual.

Ao longo do ano de 2009 foram realizadas as seguintes ações:

Uma Reunião Técnica com os Responsáveis Técnicos das Granjas de matrizes de reprodução e os Fiscais Agropecuários da ADAGRO. Também realizou-se o Curso de Atualização em Sanidade Avícola no qual participaram exclusivamente os Fiscais Agropecuários da ADAGRO. Também houve participação nos dois Cursos de Procedimentos Operacionais sobre Trânsito Animal.

Ainda relativo a participação em cursos, ocorreu o ENDESA na PB, o qual houve a participação nas palestras pertinente ao PNSA. Na qualidade de palestrante, o SEDESA se representou em um Encontro de Medicina Veterinária promovido pela UFRPE.

Também foi feito um acompanhamento das ações do Órgão Ambiental Estadual em granjas de matrizes. Outras ações realizadas nas granjas de matrizes, incubatórios com a ADAGRO, estão descritas no quadro abaixo.

<u>AÇÕES NAS EMPRESAS</u>	
Vistoria em granjas	25
Vistoria em incubatórios	06
Fiscalização em empresas	02
Colheita de amostras	05
Georreferenciamentos	06
Auditoria em empresas	06

<u>AÇÕES EM CONJUNTO COM A ADAGRO</u>	
Reunião em ULSAV	06
Supervisão em Posto de Fronteira da ADAGRO	01
Supervisão em ULSAV da ADAGRO	01

Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos

O Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos - PNSAA no Estado de Pernambuco encontra-se em fase de implantação, sendo prevista, para o ano de 2010, a continuidade do cadastramento de propriedades que exploram animais aquáticos. No ano de 2009 foram cadastradas 16 propriedades e realizadas reuniões com órgãos envolvidos com a produção de animais aquáticos, com o objetivo de desenvolver e estimular a participação e cooperação das diversas instituições envolvidas no setor de aquicultura no PNSAA, além de ter sido realizado um treinamento em sanidade dos animais aquáticos, na Estação Quarentenária de Cananéia, para técnicos do Ministério da Agricultura e órgãos executores. O treinamento gerou conhecimento teórico e prático a respeito dos animais aquáticos, notadamente os crustáceos e elaboração de documento contendo as principais necessidades do PNSAA. Esse treinamento não foi programado em nível estadual, sendo os recursos descentralizados diretamente pelo Departamento de Saúde Animal - DSA.

Devido à grande importância econômica da carcinicultura e o grande número de enfermidades que acometem os camarões cultivados, aliado ao grande potencial brasileiro nesta atividade e na aquicultura como um todo, faz-se necessário que o Ministério da Agricultura realize a revisão da legislação, crie o manual de normas e procedimentos para animais aquáticos e insira novas formas de controle de enfermidades como a certificação de larvas e de propriedades a exemplo de outros programas.

Foram realizadas reuniões com representantes da Federação de Agricultura de Pernambuco - FAEP, ADAGRO e UFRPE para tratar das enfermidades dos animais aquáticos, com ênfase na Síndrome da Mancha Branca, devido ao aparecimento desta enfermidade na região de Canavieiras, sul do Estado da Bahia. A ADAGRO proibiu o trânsito de camarões da Bahia para Pernambuco através da Portaria 99, de 18 de novembro de 2008.

Em 30 de setembro de 2009, foi publicado o Decreto nº 6.972, de 29 de setembro de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

do Ministério da Pesca e Aquicultura, e dá outras providências. Com essa publicação, o Ministério da Pesca e da Aquicultura, órgão da administração federal direta, passou a ter competência para atuar nos seguintes assuntos: I - política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem; II - fomento da produção pesqueira e aquícola; III - implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura; IV - organização e manutenção do Registro Geral da Pesca; V - sanidade pesqueira e aquícola; VI - normatização das atividades de aquicultura e pesca; VII - fiscalização das atividades de aquicultura e pesca no âmbito de suas atribuições e competências, dentre outros. Devido ao momento de transição, em que as ações de defesa sanitária passam do Ministério da Agricultura para o Ministério da Pesca e Aquicultura, não se sabe como ficará a atuação o Ministério da Agricultura nesta área, na prática, mas o órgão executor do estado, a ADAGRO, continuará o cadastro das propriedades aquicultoras e demais ações sanitárias.

Convênio

Os recursos referentes a esse Plano Interno, disponibilizados pelo órgão central no exercício de 2009, estão discriminados na tabela abaixo. Os valores de R\$ 271.633,52, natureza de despesa 3330.41, e de R\$ 1.082.245,59, natureza de despesa 4430.42, referem-se aos recursos transferidos para a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, conforme Convênio n.º SICONV 715481, valor total pactuado de R\$ 1.504.312,25, com recursos do MAPA no valor de R\$ 1.353.879,11 (hum milhão trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos) e contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco de R\$ 150.433,14, esse convênio foi assinado em 09.12.2009, situação atual em execução, com extrato de prorrogação de ofício publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2010. O resumo da situação de todos os convênios está no Anexo II – Demonstrativo de transferências realizadas no exercício de 2009, ao final deste relatório.

Esses recursos foram fundamentais para a execução das atividades da ADAGRO na manutenção e ampliação dos programas de sanidade animal, contribuindo desta forma para alcançar as metas propostas pelo Governo Federal para o Estado de Pernambuco.

Tabela 15 - Principais despesas vinculadas à ação 8658 (PI: PCEANIMAL)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	27.456,91	27.456,91	100
339030	13.132,55	13.132,55	100
339033	4.310,59	4.310,59	100
339039	270,00	270,00	100
339093	2.057,85	2.057,85	100
443042	1.082.245,59	1.082.245,59	100
333041	271.633,52	271.633,52	100
TOTAL PI	1.401.107,01	1.401.107,01	100

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos recebidos e liquidados na natureza de despesa 339093 foram utilizados para indenizar proprietários que tiveram seus animais sacrificados, com vistas ao controle da Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB. O sacrifício ocorreu no ano de 2008 mas o valor só foi pago em 2009.

Quadro 21 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8658 (PI: PCEANIMAL)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felipe de Souza	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Chefe SEDESA	SEDESA/DT/SFA-PE
04	Luciana Gomes Maciel	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	Luís de Carvalho Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
06	Pedro Paulo Miranda da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
07	Severino Inácio da Silva	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE

08	Francisco Leandro Gomes	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE
09	Maurício José da Silva	1º Grau	Auxiliar Operacional	DAD/SFA-PE
10	Maurílio Alves da Silva	2º Grau	Agente Administrativo	DAD/SFA-PE
11	Marcos Pimentel Bulhões	2º Grau	Assistente Administrativo	DAD/SFA-PE

Metas e resultados da ação 8658 (PI: PCEANIMAL) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças de Animais	Propriedade Atendida	FÍSIC	FINANCEI	FÍSIC	FINANCEIRO
		4800	47.227,90	4020	47.227,90

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 22 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8658 – Prevenção, controle e erradicação de Doenças dos Animais.

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEDESA/SFA	Propriedade controlada	Programada	Realizada	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		4800	4020	-	83,75%	-

*¹ Eficiência: índice não avaliado.
*² Eficácia: Relação entre as fiscalizações programadas e as executadas durante o ano (4020/4800)x100
*³ Efetividade: índice não avaliado.

O produto para esta ação é Propriedade Atendida, sendo sua unidade de medida a unidade. As propriedades são atendidas pela ADAGRO e pelo SEDESA, de acordo com a competência estabelecida na legislação. São realizados atendimentos para auditorias, monitoramentos, controle e erradicação de enfermidades dos animais. Também são realizadas orientações aos produtores rurais em relação a alterações de legislação na área animal. O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas. O índice de 100% não foi alcançado pois o número de propriedades atendidas programada foi maior do que a capacidade de atendimento dos dois órgãos, sendo que será feita a adequação deste valor para o ano de 2010. Também não foram realizadas algumas vistorias em granjas avícolas pois as mesmas não conseguiram adequar a sua estrutura para receber a segunda visita, sendo que as mesmas também ocorrerão em 2010.

Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que os relatórios dos atendimentos e os procedimentos adotados em cada ação determinada pelo respectivo programa podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois a certificação emitida após as vistorias permite o trânsito intra e interestadual de produtos e subprodutos de origem animal, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco.

2.3.2.2.1.3. Avaliação dos Resultados

De uma maneira geral pode-se afirmar que os recursos alocados nesta ação foram utilizados de forma eficiente para o cumprimento de todas as metas traçadas. As propriedades são atendidas pelo ADAGRO, como órgão Executor, sendo que aos Fiscais do SEDESA cabem algumas vistorias específicas, no caso do PNSA em relação aos estabelecimentos avícolas de reprodução, e as vistorias realizadas nos Laboratórios de médicos veterinários privados que realizam exames em atendimento aos Programas PNCEBT e PNSE.

No momento existe a necessidade de mais um Fiscal Federal Agropecuário para a melhor realização das ações dos Programas Sanitários da área Animal.

2.3.2.2.2. Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

2.3.2.2.2.1. Dados gerais da ação

Quadro 23 - Dados gerais da Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais PI: PCEVEGETAL

Tipo da ação	Atividade
--------------	-----------

Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Odilson Luiz Ribeiro e Silva
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.2. Resultados

A Ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais consistiu na execução de levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação da existência de pragas; participação na elaboração de Instruções Normativas e Portarias; celebração e acompanhamento de convênios e auditorias em atividades realizadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO. As ações executadas visam garantir a sanidade e evitar a disseminação de pragas nas culturas contempladas. O processo de levantamento é executado pelo SEDESA das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA, situadas nas Unidades da Federação, sob gerência da Coordenação Geral de Proteção de Plantas - CGPP/DSV, vinculadas ao Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA. Os trabalhos de levantamento também foram contemplados nas metas do convênio de Defesa celebrado entre o MAPA e a ADAGRO.

No ano de 2009 foi criado o Gabinete da Palma no Comitê Estratégico da Pecuária Leiteira (CEPLEITE) com o objetivo de acompanhar a disseminação da cochonilha do carmim, que acomete a palma forrageira. Tendo em vista ser este um alimento indispensável para a alimentação do gado leiteiro no período de seca verifica-se a importância do acompanhamento da disseminação da praga, que acaba matando a cultura. Foram realizadas viagens de monitoramento da praga nas principais áreas produtoras de palma e também participação nas atividades do Gabinete da Palma. O Governo do Estado de Pernambuco adquiriu 2.000 raquetes de palma para distribuição entre os produtores que perderam seus plantios pela presença da cochonilha. Os fiscais da SFA-PE acompanharam diversas atividades realizadas pelo Gabinete, como palestras para produtores e o setor público dos municípios e reuniões de planejamento com os técnicos dos municípios.

Foram realizadas duas auditorias de Mosca das frutas em mangas na região do Vale do São Francisco e uma auditoria de Sigatoka Negra, na região produtora de bananas no Estado de Pernambuco. Também houve a participação no 19º Agrinordeste com a participação de FFA do SEDESA palestrando sobre “Segurança Fitossanitária no Comércio Internacional”.

Convênio

Os recursos referentes a esse Plano Interno, disponibilizados pelo órgão central no exercício de 2009, estão discriminados na tabela abaixo. Os valores de R\$ 295.108,18, natureza de despesa 3330.41, e de R\$ 614.699,92, natureza de despesa 4430.42, referem-se aos recursos transferidos para a Agência de Defesa e

Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, conforme Convênio n.º SICONV 704099, valor total pactuado de R\$ 1.011.060,39, com recursos do MAPA no valor de R\$ 909.808,10 e contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco de R\$ 101.252,29, esse convênio foi assinado em 22.07.2009, situação atual em execução, com extrato de prorrogação de ofício publicado no Diário Oficial da União de 19.11.2009. O resumo da situação de todos os convênios está no Anexo II – Demonstrativo de transferências realizadas no exercício de 2009, ao final deste relatório.

Esses recursos foram fundamentais para a execução das atividades da ADAGRO na manutenção e ampliação dos programas de sanidade vegetal para o Estado de Pernambuco.

Tabela 18 - Principais despesas vinculadas à ação 8572 (PI: PCEVEGETAL)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	27.059,44	27.059,44	100
339030	7.870,56	7.870,56	100
339033	829,24	829,24	100
339039	285,00	285,00	100
333041	295.108,18	295.108,18	100
443042	614.699,92	614.699,92	100
TOTAL PI	945.852,34	945.852,34	100

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 24 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8572 (PI: PCEVEGETAL)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Carlos F. de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Crélio Leão de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Evaristo P. de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	José Lamartine Lins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	José Luiz de Mendonça Júnior	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
06	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
07	Viviane Jurema L. B. Rodrigues	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
08	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Divisão Técnica	DT/SFA/PE
09	Carlos Augusto Martins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
10	Lia Treptow Coswig	Veterinária	Chefe SEDESA	SEDESA/DT/SFA-PE
11	José de Anchieta M. Vieira	Zootecnista	Chefe UTRA/Garanhuns	UTRA/Garanhuns
12	Elias Lopes da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
13	Paulo Roberto Pereira da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços de Engenharia	SEDESA/DT/SFA-PE
14	Maria de Lourdes S. Almeida	Nível Médio	Chefe do Setor de Informática	DAD/SFA/PE
15	Enoque Príncipe Junior	Nível Médio	Agente de Ativ. Agropecuária	DAD/SFA/PE
16	Francisco Leandro Gomes	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
17	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
18	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
19	Marcos Pimentel Bulhões	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE
20	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE

Metas, Produtos e resultados da ação 8572 (PI: PCEVEGETAL) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Área Controlada (ha)	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		68.762	36.044,24	68.762	36.044,24

Quadro 25 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEDESA/SFA	Área Controlada (ha)	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		68.762	68.762	-	100,00%	-

*¹**Eficiência:** Indicador não trabalhado

*²**Eficácia:** Relação entre a área controlada executada e planejada durante o exercício de 2009. Memória de cálculo: $(68.762/68.762) \times 100 = 100,00\%$

*³**Efetividade:** Indicador não trabalhado

O produto para esta ação é Área controlada, sendo sua unidade de medida hectares, ou seja, quantos hectares o Estado de Pernambuco tem de área controlada para as pragas dos vegetais.

O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, uma vez que para as diferentes pragas é possível realizar a avaliação das áreas de produção e a presença ou ausência de pragas. Em cada ano é realizada a monitoria pela ADAGRO e auditoria pelo SEDESA e após a avaliação dos dados é determinada a meta do ano seguinte. O trabalho executado e as avaliações realizadas tem permitido que os resultados sejam de 100%, tanto em 2008 como em 2009.

Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que são emitidos relatórios pelo SEDESA e pela ADAGRO, que são enviados para análise final no DSV/SDA/MAPA, e é econômico, pois a certificação de áreas livres e controladas de pragas vegetais é determinante para a circulação intra e interestadual de produtos de origem vegetal.

2.3.2.2.3. Avaliação dos Resultados

De uma maneira geral pode-se afirmar que os recursos alocados nesta ação foram utilizados de forma eficiente e, pelo que mostra o indicador Eficácia, pode-se concluir que as metas que foram demandadas dentro dessa ação foram totalmente cumpridas e com sucesso.

2.3.2.2.3. Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.3.1 - Dados gerais da ação

Quadro 26 - Dados gerais da Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Odilson Luiz Ribeiro e Silva
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.3.2 – Resultados

A grande importância dessa ação é a proteção do agronegócio do Estado de Pernambuco, em especial a fruticultura tropical, e é fundamental para dar credibilidade e eficiência à defesa agropecuária. Em relação às exportações, apesar do aumento em torno de 64% nas exportações de açúcar de cana bruta, houve uma diminuição de 36% na uva e de 23% na manga em relação ao ano de 2008. A variação cambial foi o principal fator que afetou essas duas commodities. Adversidade climática, como o excesso de chuvas, foi outro fator responsável pela variação negativa no exercício de 2009, principalmente na comercialização das uvas

produzidas no Vale do São Francisco. Um fator positivo foi o aumento da comercialização de mangas no mercado interno e os primeiros números nas exportações de figo, limão e mamão no município de Petrolina.

Os principais destinos das frutas exportadas no Estado de Pernambuco, exercício 2009, foram a União Européia, com predominância para Alemanha, Holanda, França e Portugal, e os Estados Unidos da América.

Com a finalidade de melhorar a utilização das câmaras frias do Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho em Petrolina, além de desafogar portos e aeroportos no período de pico da safra de exportação de frutas do Vale do São Francisco, foi firmada uma parceria entre a Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco, Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Secretaria da Receita Federal em Pernambuco e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, para utilização do terminal de cargas do aeroporto de Petrolina para certificação de frutas destinadas a exportação. Essa operação foi considerada um sucesso, pois além de facilitar o escoamento de frutas em portos e aeroportos, deu uma nova dinâmica aos trabalhos no Aeroporto de Petrolina, o que pode ser constatado com o aumento de 46,3% na Emissão de Certificados Fitossanitários na safra 2009.

Os recursos referentes a esse Plano Interno, disponibilizados pelo órgão central no exercício de 2009, estão discriminados na tabela abaixo. Os valores de R\$ 126.614,99, natureza de despesa 3330.41, e de R\$ 383.098,32, natureza de despesa 4430.42, referem-se aos recursos transferidos para a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA, conforme Convênio n.º SICONV 704098, valor total pactuado de R\$ 566.618,58, com recursos do MAPA no valor de R\$ 509.713,31, e, contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco de R\$ 56.905,27, esse convênio foi assinado em 22/07/2009, situação atual em execução, com extrato de prorrogação de ofício publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2009. O resumo da situação de todos os convênios firmados no exercício de 2009 está no Quadro de Detalhamento de Transferências, ao final deste relatório.

Esses recursos foram fundamentais para a execução das atividades da ADAGRO na supervisão, monitoramento e controle da emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, além da fiscalização do trânsito interestadual e emissão de Permissão de Trânsito Vegetal – PTV, o que contribuiu de forma significativa para o sucesso do Sistema de Certificação Fitossanitária no Estado de Pernambuco executado sob a supervisão da SFA-PE.

Tabela 20 - Principais despesas vinculadas à ação 2134 (PI: VIGIFITO1)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
333041	126.614,99	126.614,99	126.614,99
443042	383.098,32	383.098,32	383.098,32
339014	87.964,86	87.964,86	87.964,86
339030	14.005,44	14.005,44	14.005,44
339033	13.030,22	13.030,22	13.030,22
339039	322,16	322,16	322,16
449052	160.000,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL PI	785.035,99	785.035,99	785.035,99

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos materiais utilizados nessa ação foram da Divisão de Apoio Administrativo, Divisão Técnica, Serviço de Sanidade Agropecuária e, principalmente, da Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina.

Ao contrário do ocorrido no exercício de 2008, em 2009 foram atendidas as solicitações da Divisão Técnica da SFA-PE com relação à disponibilização de recursos para compra de equipamentos e materiais permanentes. Com a liberação dos recursos foram adquiridos dois microcomputadores e dois veículos para atender o programa de exportação de frutas em Petrolina.

A fiscalização das empresas exportadoras de mangas para os mercados americano, argentino, chileno e japonês, e a certificação de uvas para os Estados Unidos da América, são atividades exclusivas realizadas por Fiscais Federais Agropecuários-FFAs credenciados. Para atender todas as demandas por ocasião das exportações na região do Vale do São Francisco, são utilizados FFAs da UVAGRO Petrolina e FFAs treinados dos diversos serviços da SFA-PE, uma vez que na época da safra apenas os FFAs lotados na unidade de Petrolina não conseguiriam atender as demandas de todas as empresas.

A decisão do Superintendente da SFA-PE de passar a coordenação do programa de exportação de frutas para unidade em Petrolina foi fundamental para o sucesso desse programa em 2009. Tornou mais ágil o acompanhamento das atividades na região devido, principalmente, à participação mais intensa do coordenador nas reuniões e resolução mais rápida das pendências e entraves ocorridos na safra.

A utilização de dois FFAs da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, que se deslocavam via terrestre, além de alguns deslocamentos realizados em veículo oficial por FFAs da SFA-PE que participaram das atividades, possibilitou uma redução no custo das passagens aéreas em torno de 52%. Além disso, a volta da permanência mínima na região de quinze dias, dos FFAs participantes do programa, provocou uma redução de 37% no número de diárias.

As atividades desenvolvidas dentro desse Plano Interno envolvem um grande número de servidores da SFA-PE, pertencentes aos diversos serviços e unidades, e, muitas vezes, até servidores de outras unidades do MAPA. Com relação à participação de Fiscais Federais Agropecuários, há a exigência do FFA ser credenciado para atuar na certificação de frutos para exportação aos mercados americano, argentino, chileno e japonês. Abaixo detalhamento da participação dos FFAs e sua unidade de lotação, na certificação de frutos para exportação safra 2009.

No quadro abaixo consta a relação de todos os servidores que participaram de pelo menos uma atividade relacionada com essa ação, sua formação, cargo e lotação.

Quadro 27 - Recursos Humanos da SFA-PE envolvidos com a execução da ação 2134 (PI: VIGIFITO1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Divisão Técnica	DT/SFA/PE
02	Milton Ferreira de Lacerda	Eng.º Agrônomo	Chefe da UVAGRO Petrolina	UVAGRO Petrolina
03	Carlos Augusto M. Pereira	Eng.º Agrônomo	Coordenador da Exportação	UVAGRO Petrolina
04	Elias Lopes da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
05	Francisco C. Soares Filho	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
06	Rosivaldo Adolfo B. da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
07	Francisco Flávio Matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
08	Valmir Gonçalves Guerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
09	Antônio Fernando de Sobral	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA/PE
10	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
11	Antônio Moreira da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
12	Ivan de Oliveira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
13	Mário Dias da Costa	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
14	Napoleão Gomes da Fonseca	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
15	Emanuel Andrade Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto RECIFE
16	Narciso Bezerra dos Santos	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto RECIFE
18	Lia Treptow Coswig	Med. Veterinária	Chefe do SEDESA	SEDESA/SFA/PE
19	Crélio Leão de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
20	Evaristo P. de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
21	José Luiz de M. Junior	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
25	Ademir Santana da Costa	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
26	Jaime Barreto Filho	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
27	Rômulo S. Monteiro Florêncio	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
28	José Nilson Balduino Araújo	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Picos/SFA/PI
29	Raul Santana Castelo Branco	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PI
30	Denise Madalena Ferreira	Nível Médio	Chefe do Setor de Transportes	DAD/SFA/PE
31	Francisco Leandro Gomes	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
32	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
33	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
34	Marcos Pimentel Bulhões	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE
35	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
36	Paulo José Barbosa	Nível Médio	Auxiliar O. em Agropecuária	DT/SFA/PE
37	Geraldo Joaquim de Moura	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
38	Mário Jesuino de Melo Araújo	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
39	Ian Stirling	Contador	Gestor Financeiro de Convênios	DAD/SFA/PE
40	Maria de Lourdes S. Almeida	Nível Médio	Chefe do Setor de Informática	DAD/SFA/PE

41	Enoque Príncipe Junior	Nível Médio	Agente de Ativ. Agropecuária	DAD/SFA/PE
42	José Rodrigues de Lima	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE

Tabela 21 - Metas, Produto e resultados da ação 2134 (PI: VIGIFITO1) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Partida Fiscalizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		32600	275.322,68	35742	275.322,68

Quadro 28 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos.

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos						
Unidades Executoras	Produto	Metas		Indicadores		
SEDESA/DT	Partida Inspeccionada	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		32600	35742	-	109,64%	-

*¹**Eficiência:** Indicador não trabalhado

*²**Eficácia:** Relação entre o número de fiscalizações realizadas e as que foram planejadas para serem inspeccionadas em 2009.
Memória de cálculo: $(35742/32600) \times 100 = 109,64\%$

*³**Efetividade:** Indicador não trabalhado

O produto para esta ação é Fiscalização Realizada, sendo sua unidade de medida o nº de termos de inspeção ou fiscalização emitidos no controle do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos. Os termos são emitidos pela ADAGRO e auditados pelo SEDESA/DT-PE. No ano de 2008 foi programada a emissão de 30.000 e realizada 32.584, sendo que para o ano de 2009 tanto a meta programada como realizada teve uma aumento. Este aumento demonstra que o setor produtivo tem crescido no Estado de Pernambuco e o sistema de fiscalização tem sido capaz de atender a nova demanda proposta.

O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas. Tanto no ano de 2008 como 2009 foram obtidos resultados superiores a 100%, sendo que a meta para os anos seguintes tem sido alterada, uma vez que fica demonstrado que existe um aumento real na emissão de termos de inspeção ou fiscalização pela ADAGRO.

Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que as segundas vias dos termos de inspeção ou certificação ficam com o órgão executor e podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois a emissão dos mesmos é custeada pelo produtor. A emissão do termo de inspeção ou certificação garante que o produtor possa circular com o seu produto entre Estados, garantindo a comercialização adequada da safra produzida.

2.3.2.2.3.3. Avaliação dos Resultados

A ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos tem grande importância dentro do Programa de Segurança da Sanidade na Agropecuária, pois é a principal ação no cumprimento das normas fitossanitárias para atender os acordos comerciais para exportação, atua no controle do trânsito de vegetais e seus produtos, além de ser a responsável pelo monitoramento e controle do sistema de certificação que garante a sanidade e a rastreabilidade dos produtos vegetais. O quadro acima apresenta o indicador Eficácia de 109,64% o que mostra que as metas programadas para essa ação no exercício de 2009, no âmbito do Estado de Pernambuco, foram superadas.

Pela análise dos resultados alcançados nesse Plano Interno, concluímos que as metas programadas foram superadas e que a ação tem grande importância para o Estado de Pernambuco, em especial, para o Vale do São Francisco pela geração de renda e inclusão social numa região tão sofrida como o semi-árido nordestino.

2.3.2.2.4. AÇÃO: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.4.1. Dados gerais da ação

Quadro 29 - Dados gerais da Ação 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIZOO)

Tipo da ação	Atividade
--------------	-----------

Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Animal - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco – SFA/PE.
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.4.2 Resultados

No ano de 2009 foi realizado o 3º curso sobre a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, no dia 20 de novembro de 2009 com a participação de 69 Médicos Veterinários, sendo destes 06 da Secretaria de Agricultura da Paraíba e mais técnicos da ADAGRO. No ano de 2009 houve a habilitação de 17 médicos veterinários, sendo que atualmente existem 35 médicos veterinários privados habilitados para emissão de GTA para aves, equídeos e animais aquáticos. A emissão de GTA para animais suscetíveis à Febre Aftosa só é permitida aos médicos veterinários ou funcionários credenciados pela ADAGRO. No exercício de 2009, passaram pela fiscalização do SEDESA 1.047 CIS-E, e 48.298 GTAs de trânsito interestadual, que foram fiscalizadas pela ADAGRO. As GTAs e CIS-E são vistoriadas e apontadas as inconformidades e solicitadas as devidas correções por parte dos emitentes dos referidos documentos.

Não foram descentralizados recursos no ano de 2009 para a execução das atividades deste PI sendo que as auditorias em barreiras fixas foram realizadas em acompanhamento de ações de outros PIs. O acompanhamento da emissão das GTAs de trânsito interestadual foi designado, pelo Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA, para ser executado pela ADAGRO, que apresenta relatório mensal deste acompanhamento.

Tabela 22 - Principais despesas vinculadas à ação 2139 (PI: VIGIZOO2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
	0	0	0
TOTAL PI	0	0	0

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 30 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2139 (PI : VIGIZOO2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felipe da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Luciana Gomes Maciel	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	Pedro Paulo Miranda da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Chefe SEDESA	SEDESA/DT/SFA-PE
06	Erivânia Camelo	Médica Veterinária	Coordenadora Geral	ADAGRO

Metas e resultados da ação 2139 (PI: VIGIZOO2) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	48.000	-	48.298	-

Quadro 31 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2139 - Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Programa 0357 – Segurança na Sanidade Agropecuária			
Ação 2139 – Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos			
Unidade	Produto	Metas	Indicadores

Executora						
SEDESA/SFA	Documentos emitidos	Programada	Realizada	Eficiência* ₁	Eficácia* ₂	Efetividade* ₃
		48000	48298	-	100,62%	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado

*²Eficácia: Relação entre o número de GTAs e CISs emitidas e as planejadas para o exercício 2009. Memória de cálculo: $(48298/48000) \times 100 = 107,75\%$

*³Efetividade: Indicador não trabalhado

Trata-se de uma ação que tem como objetivo a emissão de Guias para o trânsito interestadual de animais, cuja atribuição em 2009, foi repassada para ADAGRO, que por sua vez, mensalmente nos envia os relatórios para acompanhamento.

2.3.2.2.4.3. Avaliação de Resultados

O acompanhamento das GTAs emitidas para o trânsito interestadual de animais no ano de 2009 foi repassado para a ADAGRO que envia mensalmente os relatórios para acompanhamento do fiscal Antonio Felipe da Silva. O uso de GTA eletrônico por parte da ADAGRO tem melhorado o acompanhamento e para o ano de 2010 prevê-se o uso desta modalidade de GTA também pelos veterinários privados. Espera-se com isto uma melhora cada vez maior no acompanhamento do trânsito interestadual. A procura cada vez maior pelos cursos de habilitação para emissão de GTA pelos veterinários privados demonstra que este é um dos serviços procurados pelos grandes e pequenos produtores, sendo que o aumento na fiscalização do trânsito intra e interestadual pelos fiscais da ADAGRO tem provocado esta procura.

2.3.2.2.5. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

2.3.2.2.5.1. Dados gerais da ação

Quadro 32 - Dados gerais da Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitárias; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soropidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura nos Estados -SFAs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.5.2. Resultados

No exercício de 2009, o Estado de Pernambuco mantém a classificação de Risco Médio para Febre Aftosa. Durante o ano de 2009 todos os estados que fazem fronteira com o Estado de Pernambuco mudaram o risco de classificação para a Febre Aftosa para Risco Médio, o que auxiliou no controle do trânsito interestadual de animais, uma vez que exigências anteriores deixaram de existir, uma vez que o risco dos estados é o mesmo.

A execução dessa ação é delegada a ADAGRO, com o acompanhamento das atividades pela SFA/PE. Foram realizadas supervisões nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs, em regionais e na sede, com análise de documentação, reuniões técnicas, além do acompanhamento “in loco”, nas ULSAVs nos

municípios e regionais, bem como nas propriedades e barreiras sanitárias. Para melhor aproveitamento dos recursos, a maioria dessas supervisões/fiscalizações foi feita concomitantemente com outras ações.

O Estado de Pernambuco foi escolhido para receber a missão europeia para auditoria das atividades realizadas. Todos os anos diversas missões vêm ao Brasil para auditar os serviços executados pelo MAPA e pelos Órgãos Executores. A missão europeia esteve auditando o LANAGRO/PE e a ULSAV de Petrolina. O acompanhamento de todas as atividades executadas nesta auditoria foi realizado por fiscais do SEDESA/DT/SFA-PE.

Convênio

Os recursos referentes a esse Plano Interno, disponibilizados pelo órgão central no exercício de 2009, estão discriminados na tabela abaixo. Os valores de R\$ 495.184,44, natureza de despesa 3330.41, e, de R\$ 786.819,15, natureza de despesa 4430.42, referem-se aos recursos transferidos para a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e reforma Agrária de Pernambuco, conforme Convênio n.º SICONV 715486, valor total pactuado de R\$ 1.424.503,79, com recursos do MAPA no valor de R\$ 1.282.003,59 e contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco de R\$ 142.500,20, esse convênio foi assinado em 17.12.2009, situação atual em execução, com extrato de prorrogação de ofício publicado no Diário Oficial da União em 22/01/2010.

O resumo da situação de todos os convênios firmados no exercício de 2009 encontra-se detalhado no Quadro de Detalhamento de transferências, ao final deste relatório.

Esses recursos foram alocados para a ADAGRO, com vistas à consecução das atividades previstas no Plano de Trabalho do convênio em epígrafe, os quais foram de capital importância para a manutenção do Risco Médio para Febre Aftosa, contribuindo desta forma para credenciar o Estado de Pernambuco na busca de ser considerado Livre com vacinação para Febre Aftosa.

Quadro 33 - Principais despesas vinculadas à ação 4842 (PI : FEBREAFTOSA)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	10.872,64	10.872,64	100%
339030	3.381,51	3.381,51	100%
339033	899,28	899,28	100%
339039	175,16	175,16	100%
449052	100.000,00	100.000,00	100%
333041	495.184,00	495.184,00	100%
443042	786.819,15	786.819,15	100%
TOTAL PI	1.397.331,74	1.397.331,74	100%

Fonte: SIAFI 2009

Com relação aos recursos materiais utilizados nessa ação, salientamos que no ano de 2009 foram adquiridos com recursos do PI FEBREAFTOSA uma camionete Hilux para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA nessa ação.

Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4842 (PI : FEBREAFTOSA)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Luís de Carvalho Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Luciana Gomes Maciel	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	Pedro Paulo Miranda da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	Antonio Felipe da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
06	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Chefe SEDESA	SEDESA/DT/SFA-PE
07	Francisco Leandro Gomes	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE

A quantidade de fiscais deste Serviço, na especialidade Médico Veterinário, é insuficiente para atender todas as demandas na área animal, não havendo descontinuidade das ações por dedicação e superação dos

fiscais existentes atualmente. Entretanto, faz-se necessário que, no exercício de 2010, o Serviço seja suprido desta lacuna.

Metas e resultados da ação 4842 (PI : FEBREAFTOSA) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Erradicação da Febre Aftosa	Área Controlada (km ²)	98.311,616	115.328,59	-	115.328,59

Quadro 34 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária						
Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEDESA/SFA	Área controlada (Km²)	Programada	Realizada	Eficiência*¹	Eficácia*²	Efetividade*³
		98.311,616	-	-	-	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado.

*²Eficácia: Indicador não trabalhado

*³Efetividade: Indicador não trabalhado.

O produto para esta ação é Área livre, sendo sua unidade de medida em Km², sendo considerada a área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pelo Organização Mundial de Sanidade Animal (OIE).

O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011).

O indicador trabalhado não pode ser verificado uma vez que o estado de Pernambuco não pertence a zona livre de Febre Aftosa reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), tendo sido classificado como Risco Médio. Entendemos que as ações executadas visam este reconhecimento e que uma vez alcançado o indicador será adequado para a tomada de decisão gerencial.

O trabalho do SEDESA e da ADAGRO visa não permitir a ocorrência da enfermidade e a obtenção de reconhecimento pela OIE.

Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que são emitidos relatórios pelo SEDESA e pela ADAGRO, e é econômico pois desde 1998 não existe registro da enfermidade no país.

2.3.2.2.5.3. Avaliação de Resultados

O Estado de Pernambuco não pertence a zona livre de Febre Aftosa reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), tendo sido classificado como RISCO MÉDIO, no final do ano de 2005, na classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Desse ato, até este momento tem envidado esforços no sentido de melhorar sua classificação, sem lograr êxito, grande parte das dificuldades pode ser atribuída a situação dos estados limítrofes, que só agora, no final do ano de 2009 obtiveram a mesma classificação de RISCO MÉDIO para Febre Aftosa. O Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA/DT-PE, vem acompanhando através de auditorias o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo órgão estadual (Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO), que vem por meio da estruturação de escritórios e postos fixos de controle de trânsito, treinamento de pessoal técnico e auxiliar, bem como o aprimoramento dos procedimentos de controle e vigilância epidemiológica, com destaque a manutenção da cobertura vacinal contra a enfermidade em níveis superiores a 90%.

2.3.2.2.6. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.6.1. Dados gerais da ação

Quadro 35 - Dados gerais da Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI: FISCPLANTA)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais oriundas de outros países, com vistas a evitar

	danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, quando das importações e exportações de produtos agrícolas, bem como na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/DAS
Coordenador Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROS/SFA/PE
Áreas(UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.6.2. Resultados

A mensuração dos trabalhos relacionados a esta ação, é influenciada pela demanda externa. Esta demanda está relacionada aos resultados de fatores como: políticas adotadas pelos países na área do agronegócio, incentivos internos a exportação e a variação da cambial do dólar. Neste ano, o país sofreu com a crise econômica mundial ocorrida a partir de outubro de 2008, o que gerou uma diminuição das exportações e um refreamento das importações, principalmente no 1º semestre. No segundo semestre do ano, tivemos uma melhora da condição econômica do país e do cenário econômico mundial, fazendo com que os produtos que compõe o agronegócio pudessem voltar a ser exportados numa maior escala.

O número de partidas vegetais inspecionadas no Estado de Pernambuco em 2009 somou nesta ação um total de 8.832, valor cerca de 10% inferior se comparado com o total apurado em 2008 que contabilizou 10.043 partidas inspecionadas.

Esta diminuição tem a ver com o desaquecimento do comércio exterior, resultado da crise econômica que afetou o mundo como um todo. Este desaquecimento econômico, além de prejudicar as exportações brasileiras, diminuiu o fluxo de importações, pois tornou o comércio interno muito mais rentável do que o externo. No segundo semestre houve uma melhora significativa, mas não o suficiente para chegar ao volume de partidas inspecionadas do ano de 2008.

Esta crise afetou também o turismo internacional para o estado, tendo o Aeroporto Internacional do Recife diminuído o fluxo de passageiros desembarcados, só vindo a melhorar no final do segundo semestre de 2009, devido o retorno de alguns vôos que haviam sido cancelados e outros vôos charter para o estado.

No exercício de 2009 foram gastos R\$ 15.136,46 (quinze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para execução desta ação. Os recursos foram utilizados com combustíveis, serviços de terceiros, diárias e passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas.

Tabela 26 - Principais despesas vinculadas à Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	11.456,96	11.456,96	100%
339030	1.704,16	1.704,16	100%
339033	1.975,34	1.975,34	100%
TOTAL	15.136,46	15.136,46	100%

Fonte: SIAFI 2009

De uma maneira geral, os recursos financeiros disponibilizados para o Plano Interno (PI: FISCAPLANTA2) foram adequados, não tendo havido restrições que limitassem o desenvolvimento das atividades do ponto de vista técnico.

Esperamos que no exercício de 2010, sejam disponibilizados recursos para substituição da frota de veículos que atendem as Unidades, principalmente, aquelas que mais distantes da SFA-PE. Apesar da grande melhora nos equipamentos de informática das Unidades, precisamos completar esta renovação no sentido de suprir todas as necessidades das Unidades de Vigilância Agropecuária, o que proporcionará uma melhoria na execução dos trabalhos e um ambiente de trabalho mais adequado ao desempenho dos Fiscais Federais Agropecuários.

Quadro 36 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2180 (PI: FISCPLANTA 2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Augusto Martins Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Elias Lopes da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
03	Francisco das Chagas S. Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
04	Joana Angélica de Siqueira Lima	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
05	Milton Ferreira de Lacerda	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
06	Rosivaldo Adolfo B. da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
07	Carlos Eduardo L. S. Pires	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
08	José Alberto C. M. de Souza	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
09	Maria de Fátima Abreu e Lemos	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
10	Moacir Gomes Sobreira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
11	Sérgio Oliveira Farias	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
12	Tereza Cecília Soares Almeida	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
13	Pedro Rodolfo Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
14	Mário Jesuíno de Melo Araújo	Nível Médio	Motorista Oficial	UVAGRO Aeroporto
15	Neyde Rodrigues de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
16	José Carlos Carneiro Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
17	José Erivaldo Soares de Almeida	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
18	Gilson Alcântara de Oliveira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
19	Emanuel Andrade Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
20	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
21	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
23	Ivan de Oliveira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
24	Napoleão Gomes da Fonseca	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
25	Mário Dias da costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
26	Denildo Pereira de Lima	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
27	Antonio Moreira da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape

Com relação aos recursos humanos, em que pese os esforços envidados pelo MAPA em realizar concurso público para oxigenar o seu quadro de pessoal, verifica-se que existe uma carência muito grande no quadro das Unidades de Vigilância da SFA/PE, que tem comprometido a eficiência e a eficácia das ações da vigilância agropecuária internacional.

A deficiência de pessoal é geral, visto que o número de Fiscais Federais Agropecuários, Técnicos de Nível Médio e Administrativos é insuficiente para a execução das ações de competência do MAPA.

A demanda de trabalho a que estão expostos os servidores lotados no Sistema VIGIAGRO, eventualmente ocasiona comprometimento da qualidade do trabalho executado, estresse e apatia.

O VIGIAGRO necessita de Fiscais Federais Agropecuários – Engenheiros Agrônomos a serem lotados na UVAGRO Porto de Suape, para que esta unidade possa atender as demandas provenientes da aplicação da Norma Internacional Fitossanitária Número 15 - NINF -15, que trata da fiscalização da madeira, embalagens e suportes de madeira de qualquer produto internalizado por esta unidade.

A Unidade do Porto Recife carece de também de Fiscais Federais Agropecuários – Engenheiros Agrônomos para compor a equipe, uma vez que, sob a sua responsabilidade se encontra um Porto Seco, que a cada dia aumenta a demanda requerida.

A tendência é que a situação fique difícil em termos de recursos humanos, pois as equipes de Fiscais das Unidades são compostas, em sua maioria, por servidores em final de carreira, sendo que muitos já se encontram aptos à aposentadoria.

O trabalho de fiscalização é um trabalho desgastante que envolve atividades noturnas, subida e descida de navios, estes servidores já demonstram um certo cansaço com a função, embora continuem motivados com a missão que exercem.

No final do ano o VIGIAGRO fez uma convocação via Intranet, no sentido de motivar os FFAs - Engenheiros Agrônomos a ingressarem no quadro do Serviço, no sentido de suprir as carências, principalmente, dos Portos do Recife e de Suape. Esta situação deverá ser corrigida no próximo exercício.

Tabela 27 - Metas e resultados da ação 2180 (PI : FISCPLANTA 2) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus produtos	Partida Inspecionada	8.132	-	8.832	15.136,46

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 37 - Indicadores do desempenho da ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos

Programa 0375 – Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários						
Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização no Trânsito de Vegetais e seus Produtos						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
VIGIAGRO/DT/SFA	Partidas Inspecionadas	Programadas	Realizadas	Eficiência	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		8.132	8.832		108,60%	-

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2008 e 2009.

Memória de cálculo: (custo direto unitário do ano anterior) / (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = 2,82 / 1,71 * 100 = 164,91

*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (N. partidas inspecionadas / N. partidas programadas p/serem inspecionadas) X 100 = (8.832 / 8.132) X 100 = 108,60%

O produto para mensurar esta ação é o número de partidas inspecionadas, sendo sua unidade de medida determinada pela somatória dos seguintes documentos emitidos pela área vegetal das Unidades de Vigilância Agropecuária: Termos de Fiscalização Emitidos; Requerimentos de Fiscalização de Embalagem de Madeira despachados; Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros emitidos; Termos de Retenção de Mercadoria/Produto; e Termos de Fiscalização de Bagagem/Encomenda emitidos.

O indicador institucional é determinado para todas as Unidades de Vigilância Agropecuária e está contido no Manual de Procedimentos Operacional do VIGIAGRO. O indicador tem se mostrado adequado para as tomadas de decisões no âmbito gerencial do serviço, pois relata com clareza os resultados entre as metas programadas e as demandas efetivamente realizadas pelas Unidades de Vigilância Agropecuária.

O indicador usado abrange, com relação à mensurabilidade, o quantitativo de demanda requerida (nº de processos), não oferecendo uma visão do volume qualitativo (valor e peso), que possibilitaria uma aferição da importância econômica da Unidade de Vigilância no caráter individual e do Serviço de Vigilância no caráter estadual. O indicativo é um meio de mensuração da demanda requerida, portanto, não sendo possível aferir a produtividade do Serviço, sendo, por isso, impossível de determinar a efetividade das ações.

2.3.2.2.6.3. Avaliação de Resultados

Os indicadores de eficiência e efetividade, nessa ação, não podem ser mensurados, pois não há meio de se medir financeiramente uma partida, e não há parâmetros para se efetuar comparações entre as partidas inspecionadas em um ano com partidas inspecionadas em ano anterior.

O desempenho dessa ação é expresso baseado em número de “partidas inspecionadas”, de acordo com a legislação nacional vigente. Cada ação fiscal desenvolvida é considerada uma partida. No exercício de 2009 o Plano Interno FISCAPLANTA2 atingiu uma eficácia de 108% das metas físicas inicialmente previstas, ou seja, um resultado acima do planejado.

2.3.2.2.7. Ação: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.7.1. Dados gerais da ação

Quadro38 - Dados gerais da Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos (PI: FISCANIMAL2)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, objetivando evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como, inspecionar a qualidade dos produtos pecuários no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/DAS
Coordenador nacional da ação	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHA
Unidade executora	Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs/SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.7.2. Resultados

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação Zoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos animais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA/PE que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem animal no Aeroporto Internacional do Recife (UVAGRO Aeroporto), Porto do Recife (UVAGRO Porto do Recife) e Porto de SUAPE (UVAGRO Porto de SUAPE).

O desenvolvimento dessas atividades contribuem para a diminuição dos riscos de entrada no país de doenças que podem causar sérios danos a economia e à agropecuária nacional e, conseqüentemente, a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme o volume de produtos animais importados e exportados, fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

Como na área vegetal, a diminuição das partidas inspecionadas em 2009 foi uma ocasionado por fatores externos ao serviço de vigilância. Houve uma grande retração do turismo no 1º semestre devido a crise econômica mundial, tendo diminuído a freqüência de passageiros nos vôos internacionais no Aeroporto do Recife, inclusive sendo cancelada a freqüência regular de dois vôos. No segundo semestre momento econômico que esteve mais favorável, entretanto, o volume do trânsito de pessoas e de mercadorias, ainda não voltou aos parâmetros de dois anos atrás.

Apesar de uma demanda reprimida em termos turísticos, a recuperação econômica do país favoreceu a um aumento das importações e para acompanhar esta evolução da demanda, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, continuou a manter as instalações nos pontos de ingresso/egresso e o número apropriado de Fiscais Federais Agropecuários, que cumpriram as normas e procedimentos do trânsito internacional de animais e seus produtos.

Tabela 28 - Despesas vinculadas à Ação 2181- Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
-----------------------	-------------------	-----------	----------

339014	4.178,36	4.178,36	100%
339030	7.528,06	7.528,06	100%
339039	730,00	730,00	100%
449052	57.207,52	57.207,52	100%
TOTAL	69.643,94	69.643,94	100%

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos financeiros disponibilizados para o Plano Interno FISCANIMAL2, de um modo geral foram adequados, não tendo havido grandes restrições que limitassem o desenvolvimento das atividades do ponto de vista técnico. Porém, no exercício de 2009, houve carência, principalmente nas UVAGROs Porto do Recife e Porto de SUAPE, de pelo menos mais um veículo e de material e equipamento de informática. A UVAGRO Porto do Recife, além das necessidades citadas, precisa de mobiliário, uma vez que está sendo transferida a Unidade para um prédio na área primária do Porto, o que possibilitará uma tranquilidade maior aos servidores ali lotados e uma melhoria no atendimento aos usuários.

Quadro 39 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2181 (PI: FISCANIMAL 2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Marinho Mendes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Valmir Gonçalves Guerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
03	Francisco Flávio Matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
04	Maria de Lourdes X. de Farias	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
05	Marineuza Vilela dos Santos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
06	Marcos Antonio C Barros	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
07	Robério Silveira de Siqueira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
08	João Duque Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
09	José Rodrigues da Gama	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
10	Romero Antonio Moraes Cintra	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
11	Mário Jesuino de Melo Araújo	Nível Médio	Motorista Oficial	UVAGRO Aeroporto
12	Neyde Rodrigues de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
13	Ângela M. Rodrigues da Gama	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
14	Maria Roseline Zelykovic	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
15	João Lopes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
16	Leonardo Pereira Alves	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
17	Maria Isabel de Souza Correia	Medica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
18	Guido F. Lins de Castro	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
19	Adair Bernardes da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
20	Maria Lúcia Brito	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
21	Nelton Maunel da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
23	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
24	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
25	Maurício da Silva Gomes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
26	José Irajá da Mata Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
27	Carlúcio A. T. B. de Menezes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
28	Antonio P. de Medeiros Neto	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
29	Natanael Emery Lopes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
30	Ricardo Freire Emery	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape

Tabela 29 - Metas e resultados da ação 2181 (PI : FISCANIMAL2) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Vigilância e Fiscalização do trânsito internacional de animais e seus produtos	Partida Inspeccionada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		3.763	-	3.672	69.643,94

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 40 - Indicadores do desempenho da ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos

Programa 0375 – Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários						
Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização no Trânsito de Vegetais e seus Produtos						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
VIGIAGRO/DT/SFA	Partidas Inspeccionadas	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		3.763	3.672	10,28%	97,58%	-

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2008 e 2009.

Memória de cálculo: (custo direto unitário do ano anterior) / (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = 1,95 / 18,96 * 100 = 10,28.

*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (N. partidas inspeccionadas / N. partidas programadas p/serem inspeccionadas) X 100 = (3.672 / 3.763) X 100 = 97,58%

*³Efetividade: indicador não trabalhado.

O produto para mensurar esta ação é o número de partidas inspeccionadas, sendo sua unidade de medida determinada pela somatória dos seguintes documentos emitidos pela área animal das Unidades de Vigilância Agropecuária: Termos de Fiscalização Emitidos; Requerimentos de Fiscalização de Embalagem de Madeira despachados; Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros emitidos; Termos de Retenção de Mercadoria/Produto; e Termos de Fiscalização de Bagagem/Encomenda emitidos.

O indicador institucional é determinado para todas as Unidades de Vigilância Agropecuária e está contido no Manual de Procedimentos Operacional do VIGIAGRO. O indicador tem se mostrado adequado para as tomadas de decisões no âmbito gerencial do serviço, pois relata com clareza os resultados entre as metas programadas e as demandas efetivamente realizadas pelas Unidades de Vigilância Agropecuária.

O indicador usado abrange, com relação à mensurabilidade, o quantitativo de demanda requerida (nº de processos), não oferecendo uma visão do volume qualitativo (valor e peso), que possibilitaria uma aferição da importância econômica da Unidade de Vigilância no caráter individual e do Serviço de Vigilância no caráter estadual. O indicativo é um meio de mensuração da demanda requerida, portanto, não sendo possível aferir a produtividade do Serviço, sendo, por isso, impossível de determinar a efetividade e a eficiência das ações.

2.3.2.2.7.3. Avaliação dos Resultados

Nessa ação não puderam ser mensurados os indicadores de eficiência e efetividade, pois não existem meios de medir financeiramente uma partida. Da mesma forma, como não há parâmetros para se efetuar comparações entre as partidas inspeccionadas nos diversos exercícios.

O desempenho dessa ação, expresso em número de “partidas inspeccionadas” de acordo com a legislação nacional vigente, atingiu uma eficácia de 97,58% das metas físicas previstas, resultado que pode ser considerado muito bom, em virtude do ano extremamente difícil para exportação do agronegócio do Estado de Pernambuco.

2.3.3. Programa: 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Esse programa, portanto, desempenhado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG, busca garantir os níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos colocados à disposição dos consumidores, fabricantes e produtores rurais. Deste modo, as ações de fiscalização elevam a renda dos profissionais do setor agropecuário por meio do aumento nos níveis de produtividade, qualidade e inocuidade dos produtos oferecidos.

2.3.3.1. Dados gerais do Programa

Quadro 41: Dados gerais do Programa 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores e consumidores.
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Claudio José Calábria Cavalcanti
Indicadores ou parâmetros utilizados	Estabelecimentos fiscalizados
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.3.2. Principais Ações do Programa

➤ 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI: FISCINAN)

O setor de alimentos para animais exerce um papel fundamental na pecuária nacional, estando diretamente vinculado à segurança sanitária dos animais e, conseqüentemente à saúde da população. O controle dos ingredientes utilizados, como farinhas de origem animal em rações de ruminantes, os quais são proibidos, e aditivos (antimicrobianos, promotores de crescimento, etc) é de extrema importância para garantir a saúde dos brasileiros e a exportação dos nossos produtos. A fiscalização de insumos destinados à alimentação animal, baseado no Decreto nº 6296, de 11 de Dezembro de 2007, visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva. Entre as ações executadas, podem-se destacar:

- o registro e a fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos;
- o registro de produtos;
- colheita de amostras dos produtos destinados à alimentação de animais para realização de análises fiscais,
- auditoria da implantação das boas praticas de fabricação nos estabelecimentos industriais,
- apuração de denúncias referentes aos alimentos destinados para animais de produção e companhia.

➤ 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal (PI: FISCGENE)

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos esta relacionada as atividades de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança desses estabelecimentos (laboratório de multiplicação animal, estabelecimentos avícolas), os quais podem comprometer toda a cadeia produtiva. Entre as atividades desenvolvidas nesta ação no Estado de Pernambuco, cita-se:

- registro de estabelecimentos aviários (estabelecimentos matrizeiros e incubatórios matrizeiros)
- registro e fiscalização de Centrais de coleta e processamento de sêmen e embriões
- registro e fiscalização de estabelecimentos comerciais de sêmen animal.

➤ 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI: FISPROVET)

A origem dos produtos de uso veterinário influencia diretamente na produtividade, qualidade e segurança dos mesmos. Para a manutenção dos padrões referidos, são necessárias fiscalizações permanentes pelo órgão competente. A rotina de trabalho na área de Produtos de Uso Veterinário consiste, segundo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, na fiscalização de estabelecimentos que fabricam e/ou comercializam os mesmos. Compõem a rotina dos trabalhos desenvolvidos nesta ação os seguintes itens:

- o registro de estabelecimento comercial junto ao MAPA;

- a renovação da licença de registro do estabelecimento comercial;
- a fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário,
- a fiscalização de produtos veterinários de uso controlado e orientação sobre sua correta comercialização e
- a apuração de denúncias referentes a produtos de uso veterinário.

➤ 2179 - Fiscalização de Sementes e Muda (PI: FISCALSEM1)

A importância da fiscalização de sementes e mudas tem a finalidade de garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como certificar a produção destes insumos visando garantir a conformidade dos padrões pré-estabelecidos de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

➤ 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)

A importância da fiscalização de fertilizantes é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos fertilizantes colocados à disposição dos produtores.

2.3.3.2.1. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

2.3.3.2.1.1. Dados gerais da Ação

Quadro 42 - Dados gerais da Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Coordenador nacional da ação	FERNANDA MARCUSSI TUCCI
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/DAS
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas(UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.1.2. Resultados

A fiscalização de insumos destinados à alimentação animal consiste da execução dos processos de: 1) registro de estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercialize insumos destinados à alimentação animal; 2) registro de substâncias ou mistura de substâncias, elaboradas, semi-elaboradas ou brutas que se empregam na alimentação animal (ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos); e 3) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização dos insumos registrados.

Acrescenta-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos. O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura

do MAPA situadas nas Unidades da Federação em colaboração e sob da Coordenação responsável, vinculada à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 30 - Principais despesas vinculadas à Ação 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI : FISCINAN)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	APLICADA
339014	22.900,00	22.893,40	99,97%
339030	6.300,00	3.875,51	59,60%
339039	3.300,00	638,00	19,33%
449052	98.000,00	82.400,00	84,08%
TOTAL	130.500,00	109.806,91	84,14%

Fonte: SIAFI 2009

Com a aplicação dos recursos (R\$ 27.406,01) foi possível coibir a ação de estabelecimentos clandestinos na fabricação de insumos destinados à alimentação animal, bem como, a manutenção da qualidade dos insumos e estabelecimentos fabricantes registrados, com a fiscalização/auditoria nas Boas Práticas de Fabricação. O impacto esperado com estas ações é a melhoria da qualidade dos produtos que chegam ao produtor rural, com conseqüente, melhoria da qualidade dos produtos que chegam à mesa do consumidor, ou ainda, melhoria na qualidade de vida dos animais de companhia, quando das rações destinadas a estes últimos.

A aquisição de dois novos veículos (R\$ 82.400,00) para o atendimento das ações 2124, 2019 e 2140 fez-se necessária, pois os veículos antigos comprometiam a segurança em deslocamento, levando-se em consideração as limitações de acesso às fábricas de insumos localizadas nos extremos geográficos do estado e em locais com poucos recursos para a realização de consertos mecânicos.

Os recursos financeiros disponibilizados para a atividade foram aplicados, atingindo-se o percentual de 84,14%. Porém, houve restrição financeira para a execução das ações, a partir do mês de agosto, ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual, quando houve reajuste nos valores a serem pagos na natureza de despesa 339014.

Quadro 43 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2124 (PI : FISCINAN)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Petrônio Corrêa Sodré	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
02	Jorge F. Eloi da Hora	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
03	José de Ribamar D. Ramos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
04	Ricardo Pimentel Ramalho	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
05	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuárias.	SEFAG/ SFA-PE
06	Heribaldo Roberto P. Acioly	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/ GARANHUNS
07	José Anchieta M. Vieira	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/ GARANHUNS

De janeiro a dezembro de 2009 esta ação contou com seis Fiscais Federais Agropecuários (quatro da sede e dois da UTRA-Garanhuns), dos quais dois possuíam dedicação exclusiva e um Agente de Atividade Agropecuária para a execução das atividades.

Tabela 31 - Metas e resultados da ação 2124 (PI: FISCINAN) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal	Fiscalização realizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		400	R\$ 32.500,00	246	R\$ 27.406,91

Fonte: SIPLAN/SIAFI

A informação referente ao resultado físico desta ação, com a previsão de 400 fiscalizações a serem realizadas, foi feita com base na quantidade de produtores registrados no MAPA, à época da programação, para Pernambuco, prevendo-se duas fiscalizações por produtor/ano, além do percentual de 15% (quinze por cento) do número estimado de casas comerciais existentes no estado.

O foco das fiscalizações é o fabricante, enquanto as visitas aos comerciantes oferecem subsídios para novas fiscalizações em nível de produtor além de detectar empresas clandestinas.

Foram programadas 400 fiscalizações entre estabelecimentos produtores e comerciais e realizadas 246. O percentual de cumprimento das metas (61,50%) ocorreu devido à falta de recursos financeiros a partir do mês de agosto quando da alteração do valor pago pelas diárias de técnicos e auxiliares em deslocamento de fiscalização.

Quadro 44 - Indicadores do desempenho da ação 2124- Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários						
Ação 2124 -Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programada	Realizada	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		400	246	60,29%	61,50%	77,19%

*¹**Eficiência:** Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2008 e 2009.
 Memória de cálculo: R\$ 67,18 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 111,41 (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = 60,29%

*²**Eficácia:** Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.

*³**Efetividade:** Índice de conformidade dos insumos agropecuários ofertados ao mercado (Total de amostras dentro do padrão/ total de amostras fiscalizadas) x 100

A eficiência de 60,29% em relação ao ano anterior pode ser atribuída aos reajustes nos preços de combustíveis, bem como, no aumento do valor pago por diária em deslocamento de técnico e auxiliar de fiscalização, aumentando assim, o valor aplicado por viagem de fiscalização. A utilidade deste indicador está na condição de comparar o quão onerosa foi a ação por fiscalização, levando-se em consideração a incapacidade de fazê-la com outras unidades da federação, por motivo de diferenças apresentadas nas distâncias geográficas a serem percorridas entre a sede e os estabelecimentos a serem fiscalizados, bem como, no número e distribuição dos mesmos. Este indicador apresenta fácil mensurabilidade uma vez que são utilizadas as variáveis número de fiscalizações no ano e o valor aplicado para a realização das mesmas.

A eficácia de 61,50% ocorreu pela limitação de recursos durante o ano, quando então, estavam sendo atingidas as metas propostas no Plano Operativo Anual. A utilidade deste indicador se dá em avaliar a capacidade de programação/execução dos gestores da ação. Em condições normais, os valores devem oscilar entre 80 e 120%, uma vez que as atividades internas decorrentes das fiscalizações ou por demanda dos estabelecimentos fabricantes, quando relativo ao registro de novos produtos e/ou da renovação dos já existentes, não são mensurados nesse indicador, porém, interferem profundamente no valor apresentado pelo mesmo.

A efetividade apresentada foi de 77,19%, quando o ideal seria que 100% das amostras coletadas apresentassem conformidade com o descrito nos níveis de garantia dos rótulos nos produtos por elas (amostras) representados, daí a utilidade deste indicador. De fácil mensuração, uma vez que são utilizadas amostras colhidas *versus* amostras conformes.

2.3.3.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Dentro dessa ação, que tem como objetivo principal assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal, avaliando os resultados dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, pode-se afirmar que os objetivos foram alcançados, dentro da limitação orçamentária pelos motivos supracitados, com a realização de fiscalizações e atendimento da demanda existente.

2.3.3.2..2. Ação 2019 – Fiscalização de Material genético Animal

2.3.3.2..2.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 45 - Dados gerais da Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
Descrição	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/DAS

Coordenador Nacional da Ação	BERONETE BARROS DE FREITAS ARAÚJO
Unidades Executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.2.2. Resultados

A Fiscalização de Material Genético Animal consiste da execução dos processos de:

- 1) registro de estabelecimento que multiplique, manipule e comercie material genético animal; e
- 2) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização de material genético animal.

O processo de fiscalização é executado pelo SEFAG/SFA/PE situados nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Chefia da Divisão de Material Genético/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Acrescente-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos, além da participação em auditorias de estabelecimentos industriais de sêmen animal no país, programados pela DMG/DFIP/SDA-MAPA.

Tabela 32 - Principais despesas vinculadas à Ação 2019 (PI: FISCGENE)

NATUREZA SDA DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	14.373,02	12.315,73	85,68%
339030	1.600,00	1.180,15	73,75%
339033	7.600,00	2.578,11	33,92%
339039	-	-	-
TOTAL	23.573,02	16.073,99	68,18%

Fonte: SIAFI 2009

Com a aplicação dos recursos (R\$ 13.495,88) foi possível viabilizar a realização das vistorias dos Estabelecimentos avícolas de reprodução, para fins de registro/adequação de registro à legislação vigente, atuando o Estado de forma preventiva para garantir o cumprimento das exigências físicas e sanitárias previstas para a avicultura nacional em parceria com o SEDESA/PE. De forma geral, o impacto dessa ação é garantir a manutenção da qualidade e identidade do material genético animal ofertado, contribuindo para a pecuária nacional. Este impacto só é alcançado mediante a presença constante do Estado por meio das ações fiscalizatórias.

Os recursos financeiros disponibilizados para a atividade não foram integralmente aplicados, atingindo o percentual de 68,18%, sendo explicado principalmente pela baixa execução orçamentária em relação aos gastos com passagens aéreas (33,92%). Isto se deve a uma modificação do planejamento para o segundo semestre do ano de 2009, em virtude da priorização das atividades internas de análise dos processos de registro de estabelecimentos avícolas de reprodução conforme Instrução Normativa nº 56 de 04/12/2007.

No exercício de 2009, como em anos anteriores, técnicos que trabalham em outros Planos Internos vinculados ao SEFAG, colaboraram com o desenvolvimento das ações vinculadas a este PI (FISCGENE), porém com um maior volume de trabalho.

O principal entrave que limitou os trabalhos neste PI foi o aumento no número de processos de registro de estabelecimentos avícolas de reprodução a serem analisados quanto à parte documental e realização das vistorias in loco aliado ao baixo quantitativo de pessoal destinado, especificamente, a esta atividade. Vale ressaltar que apenas uma Fiscal Federal Agropecuário pôde ser designada mais diretamente para esta ação, sobretudo no segundo semestre.

Quadro 46 - Recursos Humanos e Materiais envolvidos com a execução da Ação 2019 (PI: FISCGENE)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Petrônio Corrêa Sodré	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
02	Eleonora de Figueiredo Moraes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
03	José de Ribamar Duarte Ramos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
04	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
05	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuárias.	SEFAG/ SFA-PE

Esta ação contou com quatro Fiscais Federais Agropecuários e um Agente de Atividade Agropecuária para a execução das atividades todos lotados na sede e nenhum destes com dedicação exclusiva já que estavam também envolvidos com outras atividades do Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.

Tabela 33 - Metas e resultados da Ação 2019 (PI: FISCGENE) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fiscalização de Material Genético Animal	Fiscalização realizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		54	R\$ 23.573,02	48	R\$ 16.073,99

Fonte: SIAFI 2009

A informação referente ao resultado físico desta ação, com a previsão de 54 fiscalizações a serem realizadas, foi feita com base na quantidade de Granjas Avícolas Matriseiras e Incubatórios, Criadouros de Ratitas (Avestruz) seus Incubatórios e Central de Coleta e Processamento de Sêmen/Central de Coleta e Processamento de Embriões de Caprinos e Ovinos registrados ou por se registrar no MAPA, à época da programação, para o estado de Pernambuco.

Foram previstas três (3) fiscalizações por estabelecimento comercial e/ou produtor/ano, tendo em vista que o tipo de exploração/trabalho ali desenvolvido deve ser acompanhado minuciosamente pelo órgão fiscalizador.

Quadro 47 - Indicadores do desempenho da ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal

Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2019- Fiscalização de Material Genético Animal						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade
		54	48	75,71%	88,89%	-

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2008 e 2009. Memória de cálculo: R\$ 253,55 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 334,87 (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = R\$ 75,71%.

*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.

*³Efetividade: indicador não trabalhado

Em relação ao indicador de eficiência, em que sua utilidade está na condição de comparar o quão onerosa foi a ação por fiscalização, resultou em 75,71%. Uma parte desse índice deve-se ao fato de se ter utilizado no ano anterior (2008), quando necessário, trabalhos relacionados a este Plano Interno, aproveitando deslocamentos dos fiscais por outros PIs vinculados ao Serviço, reduzindo o custo unitário de fiscalização no ano de 2008. Deve-se levar em consideração, quando da análise do custo unitário da fiscalização do PI que o mesmo torna-se elevado, comparado com outros PIs do Programa, em virtude da necessidade do “**vazio sanitário**” para garantir a biossegurança dos estabelecimentos fiscalizados, sobretudo os de reprodução avícola em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 56 de 04 de dezembro de 2007. Este fator limita o número de fiscalizações a serem realizadas por deslocamento. Além disso, o valor das diárias para deslocamento sofreu reajuste para R\$ 177,00, aumentando assim, o custo unitário das fiscalizações em 2009. As fiscalizações realizadas nesta ação envolvem Centrais de Coleta e Processamento de Sêmen (CCPS), Centrais de Coleta e Processamento de Embriões (CCPE), Estabelecimentos comerciais de material de multiplicação animal e Estabelecimentos avícolas de Reprodução, verificando assim a fácil mensurabilidade deste indicador, uma vez que se utiliza o número de fiscalizações realizadas no ano versus o custo financeiro para realizações das mesmas.

O produto para esta ação é Fiscalização realizada, compreendendo, assim, as ações fiscais nos Estabelecimentos acima citados e cada ação realizada nos mesmos é considerada para efeito de resultado em Fiscalização realizada.

Assim, para justificar o não cumprimento das metas programadas (54), resultando numa eficácia de 88,89%, ressaltamos que o que limitou os trabalhos neste PI foi o aumento no número de processos de registro de estabelecimentos avícolas de reprodução a serem analisados quanto à parte documental e realização das vistorias in loco aliado ao baixo quantitativo de pessoal destinado, especificamente, a esta atividade. Vale ressaltar que apenas uma Fiscal Federal Agropecuário pôde ser designada mais diretamente para esta ação, sobretudo no segundo semestre.

O indicador efetividade não é trabalhado neste PI por não realizarmos, até o momento, análise fiscal de sêmen destinado à inseminação artificial animal.

2.3.3.2.2.3 - Avaliação dos Resultados

Foram realizadas 48 fiscalizações das 54 programadas atingindo assim o percentual de 88,89% da meta prevista. Ressaltamos que, no mês de agosto, houve alteração nos valores a serem pagos em diárias por ocasião de deslocamento de técnicos, o que afetou um pouco o desempenho do indicador Eficácia. Além disso, como já citado anteriormente, houve uma reprogramação da ação com modificação do planejamento para o segundo semestre do ano de 2009, em virtude da priorização das atividades internas de análise dos processos de registro de estabelecimentos avícolas de reprodução conforme Instrução Normativa nº 56 de 04/12/2007 e suas vistorias. Ainda assim, grande parte das fiscalizações inicialmente planejadas foram realizadas conforme a programação.

2.3.3.2.3. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

2.3.3.2.3.1. Dados gerais da ação

Quadro 48 - Dados gerais da Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produtos Veterinários - CPV/DAS
Coordenador nacional da ação	MARCOS VINICIUS DE S. LEANDRO JÚNIOR
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Área (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.3.2. Resultados

A esta ação compete fiscalizar e registrar, conforme normas específicas e após parecer conclusivo, empresas que fabriquem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comercializem, armazenem, distribuam, importem ou exportem produtos de uso veterinário para si ou para terceiros.

Também compete a esta ação supervisionar a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, atividade delegada à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, além de participar de reuniões técnicas e treinamentos em serviço, visando à padronização e o aperfeiçoamento de ações.

Tabela 34 - Principais despesas vinculadas à Ação 2140 -Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI : FISPROVET1)

NATUREZA SDA DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	R\$ 9.200,00	R\$ 8.020,29	87,17%
339030	R\$ 1.800,00	R\$ 841,14	46,73%
339033	R\$ 3.600,00	R\$ 1.955,14	54,31%
339039	R\$ 600,00	R\$ 50,00	8,33%
TOTAL	R\$ 15.200,00	R\$10.866,57	71,49%

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos financeiros disponibilizados foram aquém do solicitado e planejado para o cumprimento das metas desta ação, porém, no exercício de 2009, a equipe do SEFAG/PE se desdobrou para que alcançasse seus objetivos quantitativos de fiscalização, dentro deste Plano Interno. Com a aplicação dos recursos (R\$ 10.866,57) foi possível viabilizar as fiscalizações dos estabelecimentos que fabricam, distribuem, importam e/ou comercializam produtos de uso veterinário no estado. De forma geral, o impacto dessa ação é garantir a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento desde a fabricação até a comercialização. Além disso, o recurso aplicado com a compra de passagem aérea (R\$ 1955,14) possibilitou que o Fiscal Federal Agropecuário, Responsável Técnico pelo PI no estado, participasse da Reunião Anual do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários com a finalidade de harmonizar os procedimentos da ação em todo o país.

Quadro 49 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI: FISPROVET1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Eleonora de Figueiredo Moraes	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuárias	SEFAG/ SFA-PE

No segundo semestre de 2009, uma Fiscal Federal Agropecuário, que auxiliava na ação, foi designada para os trabalhos da ação 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal, em virtude do aumento do volume de serviço nesta ação e do baixo quantitativo de pessoal destinado, especificamente, a ela.

Tabela 35 - Metas e resultados da Ação 2140 - (PI : FISPROVET1) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		102	R\$ 15.200,00	107	R\$ 10.866,57

Fonte: SIAFI 2009

Quadro 50 - Indicadores do desempenho da ação 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários						
Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência* ₁	Eficácia* ₂	Efetividade * ₃
		102	107	-	104,90%	-
* ¹ Eficiência: Indicador não trabalhado						
* ² Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (107/ 102) X 100.						
* ³ Efetividade: Indicador não trabalhado						
A utilidade do indicador de eficácia se dá em avaliar a capacidade de programação/execução dos gestores da ação. Foram programadas 102 fiscalizações e realizadas 107, resultando numa eficácia de 104,90%. As metas foram superadas em grande parte pelas fiscalizações de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário, que representam a maioria dos estabelecimentos do Estado de Pernambuco. Em algumas oportunidades, foi possível realizar ações conjuntas com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), sendo possível passar orientações quanto à fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário. Verifica-se que as metas propostas no Plano Operativo Anual foram atingidas. O produto para esta ação é Fiscalização realizada, compreendendo, assim, as ações fiscais nos Estabelecimentos que fabricam, distribuem, importam e comercializam produtos de uso veterinário e cada ação realizada nos mesmos é considerada para efeito de resultado em Fiscalização realizada.						

2.3.3.2.3.3. Avaliação dos Resultados

Analisando o cumprimento das metas e o percentual de 104,90% do indicador de eficácia, pode-se afirmar que o desempenho dessa ação foi um sucesso, superando as metas previstas. Grande parte desse sucesso deve-se ao empenho e esmero dos fiscais para realização dos objetivos propostos no ano de 2009.

2.3.3.2.4. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças

2.3.3.2.4.1. Dados gerais da Ação

Quadro 51 - Dados gerais da Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Sementes e Mudanças -CSM/DFIA/DAS
Coordenador nacional da ação	JOSÉ NEUMAR FRANCELENO
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Área (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.4.2. Resultados

A Fiscalização de Sementes e Mudanças consiste da execução dos processos de: a) inscrição de produtor, beneficiador, reembalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas, credenciamento de certificador de produção própria, amostrador, e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM; b) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas.

Além da execução destas atividades acrescenta-se a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA situadas nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Coordenação da CSM/DFIA, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O registro de comerciantes e a fiscalização do comércio interno são legalmente atribuídos ao Estado através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

Tabela 36 - Principais despesas vinculadas à Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças

NATUREZA SDA DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	R\$ 42.119,22	R\$ 41.277,84	98,00%
339030	R\$ 12.129,00	R\$ 8.517,30	70,22%
339033	R\$ 11.222,50	R\$ 10.480,81	93,39%
339039	R\$ 293,00	R\$ 162,51	55,46%
449052	R\$ 19.400,00	R\$ 4.515,95	23,27%
TOTAL	R\$ 85.163,72	R\$ 64.954,41	76,27%

Fonte: SIAFI 2009

Com a aplicação dos recursos acima especificados na natureza das despesas (339014, 339030, 339033 e 339039), totalizando R\$ 60.438,46, foi possível executar todas as ações decorrentes das atividades do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças que é a fiscalização de produtores de sementes e mudas, certificadores de sementes, responsáveis técnicos, estabelecimentos beneficiadores, armazenadores e reembaladores de sementes,

viveiro de produção de mudas, campos de plantas fornecedores do material de propagação para produção de mudas, jardins clonais, campos de sementes e amostragem de sementes.

O Sistema Nacional de Sementes e Mudanças foi instituído com o objetivo de garantir a qualidade e a identidade do material de multiplicação e de reprodução produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Ainda, cumpre ressaltar que o valor das diárias sofreu reajuste para R\$ 177,00, embora tenhamos liquidado a provisão recebida quase na sua totalidade.

Os recursos financeiros disponibilizados para a atividade foram aplicados, atingindo um percentual de 76,27%, de forma que não houve uma restrição financeira ao cumprimento das metas estabelecidas. Observa-se, entretanto, que na natureza de despesa 449052, houve um percentual muito baixo de aplicação da provisão recebida, que foi de 23,27%. Esse valor pode ser explicado pois não foi possível realizar a compra do material permanente (móveis e ar-condicionados) programado no Plano Operativo Anual de 2009, devido a um erro técnico na realização do pregão.

Quadro 52 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2179 (PI: FISCALSEM1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria Cavalcanti	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropec.	SEFAG/SFA-PE
02	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropec.	UVAGRO/Petrolina
03	Joana Angélica S. Lima	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropec.	UVAGRO/Petrolina
04	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropec.	UTRA/Caruaru
05	José David Lins de Araújo	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropec.	SEFAG/SFA-PE
06	Michelle Jardelina de Oliveira	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropec.	SEFAG/ SFA-PE
07	Severino Pereira Falcão	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropec.	SEFAG/SFA-PE
08	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE
09	Severino Guimarães Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos nesta ação foram suficientes, porém, a partir de agosto a equipe ficou desfalcada de 01 FFA (licença maternidade) o mesmo ocorrendo em outubro com outra FFA o que pode ter contribuído para um atingimento de meta aquém do programado.

Convém ressaltar que os FFAs lotados na Unidade Técnica Regional de Caruaru - UTRA/Caruaru e na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO/Petrolina, além das atividades relativas ao PI FISCALSEM1, desempenham atividades inerentes às suas unidades de trabalho, atendendo as demandas solicitadas pelos demais Serviços da SFA/PE, participando também do Programa de Exportação de Frutas no Vale do São Francisco..

Espera-se que, no ano de 2010, ter a disponibilização de FFAs para o Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG, principalmente para atender a área de sementes e mudas.

Com relação aos recursos materiais do Serviço pode-se afirmar que, atualmente, as condições são boas e que toda nossa infraestrutura de mobiliário e equipamentos de informática foram suficientes para o cumprimento das metas.

Tabela 37 - Metas e resultados da Ação 2179 (PI : FISCALSEM1) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fiscalização de Sementes e Mudanças	Fiscalização realizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		498	R\$ 65.763,72	358	R\$ 60.438,46

Fonte: SIAFI

As informações contidas na tabela acima, referem-se ao resultado físico da ação Fiscalização de Sementes e Mudanças no exercício 2009, com a previsão inicial de 498 fiscalizações a serem realizadas, baseadas na quantidade de produtores registrados no RENASEM e de acordo com a demanda de inscrição de campos para produção de sementes e a inscrição de viveiros solicitadas pelos produtores, à época da programação para o estado de Pernambuco, prevendo-se duas fiscalizações/produtor/ano.

Cabe ressaltar que as fiscalizações programadas não foram cumpridas na sua totalidade uma vez que todo o recurso humano disponível para o atendimento da programação não estava 100% disponível para o PI FISCALSEM1, uma vez que a partir de julho, 3 fiscais foram deslocados para participar do Programa de

Exportação de Frutas no Vale do São Francisco, cujas ações terminaram em meados de outubro e 2 fiscais entraram em licença-maternidade, uma em agosto e outra em novembro, bem como não foram liberados os recursos programados para dezembro.

Quadro 53 - Indicadores do desempenho da ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários						
Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programada	Realizadas	Eficiência	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		498	358	76,38%	71,88%	76,92%

*¹**Eficiência:** Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2008 e 2009.

Memória de cálculo: R\$ 128,96 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 168,82 (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = 76,38%

*²**Eficácia:** Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.

*³**Efetividade:** Taxa de conformidade de material de multiplicação vegetal (sementes e mudas) de acordo com os padrões estabelecidos = (total de sementes dentro do padrão / Total de amostras fiscalizadas) x 100

No que se refere ao indicador de eficiência que, nesta ação resultou em 76,38%, como já foi dito anteriormente, o valor das diárias para deslocamento sofreu reajuste para R\$ 177,00, aumentando assim, o custo unitário das fiscalizações em 2009. Também, cabe ressaltar que as fiscalizações realizadas nesta ação envolvem campos de produção de sementes e viveiros de produção de mudas, muitas vezes, localizados em locais de difícil acesso, disponibilizando assim o aporte extra de material de consumo, combustível, manutenção de veículos, entre outros, verificando assim a fácil mensurabilidade deste indicador, uma vez que utiliza-se o número de fiscalizações realizadas no ano versus o custo financeiro para realizações das mesmas.

O produto para esta ação é Fiscalização realizada, sendo que este produto se mostra multifacetado, compreendendo, assim, os seguintes agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças: produtor, reembalador, beneficiador, armazenador, responsável técnico, campo de produção de sementes, viveiros de produção de mudas, campo de plantas fornecedoras do material de propagação para produção de mudas, jardim clonal e amostra coletada de sementes. Cada ação fiscal realizada em um desses agentes é considerada para efeito de resultado em Fiscalização realizada. Assim, para justificar o porquê do não cumprimento das metas programadas (498), resultando numa eficácia de 71,88%, cabe frisar que parte dos nossos recursos humanos disponíveis para a ação em questão sofre redução a partir do 2º semestre, pois este é o período em que começa o Programa de Exportação de Frutas no Vale do São Francisco e parte dos fiscais envolvidos na ação 2179 são deslocados para este programa, cujas ações terminam em novembro e, ainda, 2 fiscais entraram em licença-maternidade, uma em agosto e outra em novembro. Cumpre frisar que os recursos programados para dezembro, para realização das ações programadas no Plano Operativo Anual 2009, não foram liberados.

O indicador efetividade é de fácil mensuração nesta ação, uma vez que a conformidade de sementes e mudas de acordo com os padrões estabelecidos na legislação em vigor versus as amostras coletadas. Aqui, cabe ressaltar que somente a conformidade das sementes produzidas é verificada, uma vez que não há na legislação procedimentos específicos para amostragem de mudas, com posterior análise laboratorial

É de extrema utilidade porque se constitui no principal objetivo da nossa ação fiscal: garantir a aplicação das ações previstas na legislação de sementes e mudas em vigor, objetivando assim a garantia da qualidade e da identidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional. O ideal, portanto, na nossa ação, seria uma efetividade de 100%, porém foi atingido um percentual de 76,92%.

2.3.3.2.4.3. Avaliação dos Resultados

Na execução das atividades relativas a sementes e de mudas no Estado de Pernambuco, alguns problemas foram detectados:

a) ainda continuam as dificuldades na aplicação da nova legislação de sementes e de mudas, por parte dos produtores, uma vez que os mesmos vêm encontrando dificuldades para compreender e atender as exigências da legislação, com conseqüente aumento da frequência de solicitações das orientações dos FFAs, e das correções das exigências previstas na lei, acarretando demora no andamento dos processos, principalmente com as solicitações dos novos inscritos;

b) “demora ou ausência” de resposta às consultas ao Órgão Central, sobre as dúvidas na aplicação da legislação de sementes e mudas, dado que esta legislação é bastante complexa;

c) freqüentes interrupções ocasionadas por problemas na rede de computadores e nos sistemas de informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Mesmo com esses entraves, podemos dizer que as metas foram cumpridas com desempenho satisfatório, bastando analisar os indicadores: eficiência 76,38%, eficácia 71,88% e efetividade 76,92%.

2.3.3.2.5. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

2.3.3.2.5.1. Dados gerais da Ação

Quadro 54 - Dados gerais da Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e Inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e Inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC/DFIA/DAS
Coordenador nacional da ação	Hideraldo José Coelho
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.5.2. Resultados

As ações da fiscalização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes consistem no registro de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores, bem como no registro de seus produtos, e da fiscalização dos estabelecimentos supracitados, além dos estabelecimentos comerciais, e da fiscalização dos produtos, através da coleta de amostras.

Todas estas ações têm como meta melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes colocados à disposição dos produtores rurais. O registro dos estabelecimentos comerciais atualmente é feito pela ADAGRO.

Tabela 38 - Principais despesas vinculadas à Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADO
339014	R\$ 52.128,36	R\$ 51.764,78	99,30%
339030	R\$ 8.737,64	R\$ 8.077,45	92,44%
339033	-	-	-
339039	R\$ 1.434,00	R\$ 461,34	32,17%
449052	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	100%
TOTAL	R\$ 182.300,00	R\$ 180.303,57	98,90%

Fonte: SIAFI 2009

Como se pode verificar no quadro acima, os recursos disponibilizados para os diferentes elementos de despesa foram suficientes para o cumprimento das metas de fiscalização estabelecidas no Plano Operativo, bem

como para a aquisição do material permanente solicitado e para a execução dos serviços de terceiros, alcançando-se um percentual de 98,90% de aplicação.

Quadro 55 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2141 -Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Jorge Alexandre Mezzomo	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Antônio Fernando de Sobral	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	José Lourenço de Sobral Filho	Químico	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
04	Cláudio J. Calábria Cavalcanti	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
05	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
06	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	UTRA/Caruaru
07	Jaime Barreto Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	UTRA/Caruaru
08	Antônio Rodrigues de Lima	Téc. Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE
09	Severino Guimarães F. Filho	Téc. Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos na ação são insuficientes, em função da enorme demanda de trabalho, tanto burocrático quanto de fiscalização a campo. Na sede conta-se com três fiscais diretamente envolvidos com esta ação. Os demais técnicos participam eventualmente, uma vez que também estão envolvidos com outras atividades do Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários. Com vistas a desafogar e melhorar as atividades administrativas na sede, faz-se necessário dotar as unidades de Caruaru e de Petrolina de melhor estrutura e autonomia para formar e analisar processos e encaminhar documentos, bem como permitir acesso à rede de computadores do MAPA.

Os recursos materiais disponíveis para utilização na atividade são insuficientes no que diz respeito a computadores e impressoras portáteis para uso nas fiscalizações efetuadas nas empresas, bem como de material gráfico, tais como formulários e etiquetas adesivas, valendo-se ressaltar que foram descentralizados recursos para suprimento desta deficiência mas, não foi possível utilizá-los por erro de digitação do responsável pela inclusão destes itens por ocasião da realização do pregão eletrônico. Esperamos contar novamente com estes recursos e adquirirmos os respectivos equipamentos.

Podemos também mencionar as dificuldades na execução da ação, por problemas com os sistemas de informação, especialmente SIPE e SICAR, que são muito lentos e ultrapassados, e também com a rede de computadores do MAPA.

Tabela 39 - Metas e resultados da Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI : FISFECOI) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		737	R\$ 62.300,00	750	R\$ 60.303,57

Fonte: SIPLAN/SIAFI

Quadro 56 - Desempenho operacional da Ação 2141-Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI) no exercício de 2009

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		737	750	80,64%	101,76%	66,73%

*¹**Eficiência:** Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2008 e 2009.
Memória de cálculo: R\$ 64,84 (custo direto unitário do ano anterior)/R\$ 80,40 (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100
*²**Eficácia:** Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. (750/737 x 100)
*³**Efetividade:** Índice de Conformidade dos Insumos Ofertados ao Mercado (Total de amostras dentro do padrão/total de amostras fiscalizadas) x 100. (333/499 x 100)
Fundamentado na avaliação dos resultados descrita no item 2.3.3.2.5.3, verificamos que os indicadores de desempenho necessitam no próximo período serem melhor identificados e trabalhados, com vista à utilização efetiva destes no processo de tomada de

decisões e controle de gestão. Outrossim informamos que nos empenharemos nesse sentido.

2.3.3.2.5.3. Avaliação dos Resultados

O indicador de eficiência das fiscalizações realizadas no ano de 2009 foi calculado considerando-se o abatimento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), utilizados para compra de material permanente. Pela análise dos indicadores de desempenho operacional pode-se afirmar que as metas alcançadas nessa ação foram bastante satisfatórias. A baixa efetividade deveu-se principalmente ao alto índice de inconformidades dos fertilizantes minerais mistos, entretanto, com a realização do Programa especial de fiscalização no segundo semestre de 2009, o qual deverá ter continuidade em 2010, este indicador deve melhorar.

Vale salientar, que o custo unitário da fiscalização foi maior em função do reajuste no valor das diárias.

2.3.3.2.6. Ação 2009 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

2.3.3.2.6.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 57 - Dados gerais da Ação 2009 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de agrotóxicos efetivos no controle de pragas e doenças das plantas e que apresentem baixo impacto ambiental e baixos níveis de resíduos nos alimentos, mantendo-os adequados ao consumo humano.
Descrição	Fiscalização e inspeção de agrotóxicos e afins na produção, comercialização, importação, exportação e utilização; coleta de amostras para controle de qualidade e verificação de eficácia e praticabilidade agrônômica dos produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/DFIA/DAS
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Eduardo Pacifici Rangel
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.6.2. Resultados

O Programa Fiscalização de Agrotóxicos e Afins tem como objetivo principal, no que concerne ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, assegurar ao mercado consumidor do Agronegócio Nacional, produtos e serviços dentro dos padrões de qualidade e especificidade pré-determinados nas Legislações e Normas específicas objetivando garantir ao consumidor final a conformidade, idoneidade e especificidade desses insumos.

Esses instrumentos reguladores se constituem em uma ferramenta de fundamental importância para o sucesso e competitividade da agropecuária brasileira perante o competitivo e tecnificado mercado globalizado.

Para tanto, são desenvolvidas ações planejadas, coordenadas pelos Serviços de Fiscalização Agropecuária - SEFAGs, das Superintendências Federais de Agricultura - SFAs, em sintonia com a Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGA/DFIA/SDA/MAPA, no que refere ao registro de produtores

de Agrotóxicos e Afins e seus produtos, como também a fiscalização da sua produção, manipulação e importação em seus respectivos estabelecimentos.

Concomitantemente, também são desenvolvidas outras ações de fiscalização e acompanhamento junto as Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários e Quarentenários registradas no MAPA que tenham como objetivo o trânsito internacional de vegetais seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, assim como a fiscalização e acompanhamento perante as instituições de pesquisa que atuam na área de Agrotóxicos.

Tabela 40 - Principais despesas vinculadas à Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI :FISAGROTOX)

NATUREZA SDA DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADADO	APLICADA
339014	R\$ 3.580,77	R\$ 2.868,22	87,08%
339033	-	-	-
339036	-	-	-
449052	R\$ 75.500,00	R\$ 63.003,94	83,44%
TOTAL	R\$ 79.080,77	R\$ 65.872,16	83,29%

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos financeiros disponibilizados pela Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGA para o cumprimento das metas do Plano Interno FISAGROTOX, no exercício de 2009, foram insuficientes, só houve descentralização de recursos até julho de 2009, o que comprometeu o atingimento de nossas metas físicas.

Quadro 58 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI: FISAGROTOX)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio J. Calábria Cavalcanti	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Vladimir Oliveira Guimarães	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
04	Severino Pereira Falcão	Eng. Agrônomo	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
05	Carlos A. Vieira de Carvalho	Eng. Químico	Fiscal Fed. Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
06	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Ativ Agropec.	SEFAG/SFA-PE
07	Severino G. Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE

Dentro das limitações relacionadas ao contingente de recursos humanos imposta ao serviço público federal e em específico ao MAPA pode-se considerar que o programa Fiscalização de Agrotóxicos e Afins na SFA/PE dispõe de uma equipe satisfatória para o desenvolvimento de suas ações estando compatível com a demanda existente no Estado.

Assim dispomos na Sede da SFA/PE de 04 (quatro) Fiscais Federais Agropecuários com aproximadamente 20% de sua carga de trabalho dedicada à atividade e 02 (dois) Agentes de Atividades Agropecuárias que dedicam parte do seu tempo na referida atividade, além de 02 (dois) FFAs na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO Petrolina dedicando 20% de suas jornadas à ação.

Tabela 41 - Metas e resultados da ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI: FISAGROTOX) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Fiscalização realizada	43	R\$ 3.580,77	33	R\$ 2.868,22

Fonte: SIAFI

Quadro 59 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários			
Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins			
Unidade	Atividades	Metas	Indicadores

Executora						
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		43	33	266,17%	76,74%	

*¹**Eficiência:** Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2008 e 2009.
 Memória de cálculo: R\$ 231,33 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 86,91 (custo direto unitário do ano corrente 2009) * 100 = 266,17%

*²**Eficácia:** Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.
 Memória de cálculo: 33 / 43 * 100 = 76,74%

Efetividade: índice não trabalhado no Estado de Pernambuco.
 Memória de cálculo: Total de amostras dentro do padrão / total de amostras fiscalizadas * 100 = 40/40 * 100 = 100

No que se refere ao indicador de eficiência que, nesta ação resultou em 266,17%, explica-se pelo motivo de que grande parte dos estabelecimentos credenciados para tratamento fitossanitário está localizada em Recife, não havendo, portanto, custo financeiro. Cabe ressaltar também, que o aproveitamento de uma viagem à cidade de Petrolina com recursos de outro PI, foram realizadas em 7 fiscalizações, elevando a eficiência do PI Fisagrotex.

A eficácia de 76,74% pode ser explicada pelo fato de não ter havido descentralização de recursos por parte do órgão central a partir do 2º semestre de 2009, impedindo assim, que o alcance das metas programadas não fossem atingidas.

2.3.3.2.6.3. Avaliação dos Resultados

Dentro dos objetivos da ação, o principal é garantir a conformidade dos produtos e serviços relacionados com os agrotóxicos ofertados no mercado nacional.

2.3.4 - Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

A maior proposta desse programa é de beneficiar consumidores, produtores, exportadores e outros agentes das cadeias e redes produtivas pela elevação dos padrões de qualidade e competitividade da agropecuária brasileira ao patamar de excelência requerida pelos mercados nacional e internacional, mediante a disponibilização de material genético apropriado, treinamento e capacitação de técnicos e produtores, implantação de Sistemas Agropecuários de Produção Integrada - SAPI, desenvolvimento da agricultura orgânica, desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, adequação e melhoria de infraestrutura e logística e na adequada utilização de práticas agropecuárias e no uso e manejo sustentável dos recursos naturais.

2.3.4.1. Dados Gerais do Programa

Quadro 60 – Dados gerais do Programa Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Tipo do Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, tendo por princípio à organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivos específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marcelo Jose Oliveira Didier
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação	Entidade assistida
Publico-alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.4.2. Principais Ações do Programa

- Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)
- Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo (PROMOCOOP2).

- Ação 8591 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas (APOIOAGRIC).

2.3.4.2.1. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica

2.3.4.2.1.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 61 - Dados gerais Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGDS/DEPROS/SDC/MAPA
Coordenador da nacional ação	Rogério Pereira Dias
Unidade executora	COAGRE – Coordenação de Agroecologia
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.4.2.1.2. Resultados:

A publicação do Decreto n.º 6323, de 28/12/2007, que regulamenta a Lei n.º 10.831, de 23/12/2003, é o marco inicial da regulamentação para aplicação dos mecanismos de garantia da produção orgânica. Apesar da publicação do decreto não houve ações de fiscalização em 2009 já que as instruções normativas referentes aos temas complementares ao regulamento tiveram suas publicações efetuadas apenas no mês de maio/2009 com suas respectivas aplicabilidades a serem adotadas em prazo regulamentar de um ano após sua publicações.

Durante o ano de 2009 foi concluída a legislação específica para a produção e comercialização de produtos orgânicos. A Comissão da Produção Orgânica no Estado de Pernambuco - CPOrg/PE realizou várias reuniões com seus membros e com a sociedade de uma forma em geral, para discutir e analisar a nova legislação, visando um melhor entendimento da mesma aos produtores, entidades envolvidas na agroecologia e aos consumidores. Tendo em vista que a legislação foi aprovada no meio do ano, durante este ano o PI CERTORGAN1 não suportou outras atividades além do treinamento dos técnicos da SFA-PE para a aplicação da legislação no Estado de Pernambuco.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio da SFA/PE e da CPOrg/PE está participando e apoiando institucionalmente através de um termo de Cooperação Técnica junto à CODEVASF o projeto denominado “O Uso Sustentável da Biodiversidade como um Diferencial na Estratégia de Internacionalização de MPEs”. Este projeto tem como objetivo melhor aplicar a biodiversidade local, diversificando a produção através do desenvolvimento da Fruticultura e da Horticultura Orgânicas, agregando valor e atendendo a crescente demanda do mercado europeu, e obter maior conhecimento para a produção e o processamento de Aloe Vera, com sua utilização na fabricação de medicamentos e cosméticos, como forma de garantir uma renda complementar, durante todo o ano, para que não exista restrição à produção sazonal de uva e manga.

Atendendo esta proposta, foram realizadas viagens para verificação da produção orgânica de frutas e o potencial para expansão desta produção. Foram realizadas visitas técnicas em propriedades onde já existe a produção de mangas e uvas orgânicas. Objetivando a prospecção do mercado Internacional Foram realizadas 2 (duas) missões Internacionais com esse objetivo, a primeira na Fruit Logística realizada em Berlim-Alemanha durante o mês de fevereiro e setembro a participação na Feira SANA de produtos orgânicos realizada na

cidade de Bolonha –Itália. Nas missões Internacionais citadas acima houve a participação do MAPA/SFA-PE na pessoa do Coordenador da CPOrg-PE que como convidado do consórcio dos produtores orgânicos e da FIEPE participante do projeto atuou como interlocutor das políticas públicas recém estabelecidas pelo Governo Federal e a comunidade produtora.

Tabela 42 - Principais despesas vinculadas à ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	1.486,32	1.486,32	100,00%
TOTAL PI	1.486,32	1.486,32	100,00%

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos utilizados nesta ação foram descentralizados pelo Coordenador de Ação Nacional, sem haver planejamento no SIPLAN, ou seja, quando aparecia a demanda os recursos eram disponibilizados para o desenvolvimento das atividades.

A coordenação de ação nacional não tem regionalizado o PI CERTORGAN1, impossibilitando o planejamento através do SIPLAN, e, portanto não existem metas regionais. As metas financeiras são determinadas pelo Coordenador Nacional de Ação e descentralizadas para as ações nas Superintendências.

PI está regimentalmente sob a responsabilidade do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG, porém, os trabalhos são desenvolvidos em parceria com o SEFAG e a CPOrg/PE.

Quadro 62 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Vladimir Oliveira S. Guimarães	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Cláudio J. Calabria Cavalcanti	Engenheiro Agrônomo	FFA/Chefe SEFAG	SEFAG/SFA-PE
03	Marcelo J. de Oliveira Didier	Médico Veterinário	FFA/Chefe SEPDAG	SEPDAG/SFA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são suficientes, uma vez que todas as atividades são executadas pela CPOrg/PE, que é coordenada por técnicos da Superintendência, mas conta com a participação de órgãos públicos e instituições não governamentais.

Foram utilizados os recursos materiais do Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG e do Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG. De uma maneira geral, podemos afirmar que os recursos materiais e as condições de trabalho, foram suficientes para o cumprimento das metas.

Tabela 43 - Metas e resultados da ação 4720 (PI: CERTORGAN1) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Aplicação de mecanismos de garantia da qualidade orgânica	Pessoa atendida	-	1.486,32	-	1.486,32

Fonte: SIAFI

As metas físicas não foram estabelecidas e, conseqüentemente, não há como aferir o resultado físico, já que as ações relacionadas ao PI CERTORGAN de fiscalização e inspeção de produtos orgânicos só terão início a partir de 2010. Os resultados de execução de 2009 se referem apenas à parte legal posterior a edição do Decreto n.º 6323/2007, e a consolidação das Instruções Normativas.

Quadro 63 - Indicadores do desempenho da ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

Programa 1442 - Programa Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio						
Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEPDAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		-	-	-	-	-
No que se refere a indicadores Institucionais da ação em tela informamos que tais instrumentos de mensuração da atividade de Certificação da Conformidade Orgânica estão em estudos e avaliação pela COAGRE Coordenação de Agroecologia/SDC/MAPA.						

uma vez que os instrumentos legais para avaliação da atividade foram publicados em maio de 2009 com sua aplicabilidade a partir de janeiro de 2011, prazo este estabelecido para as devidas adequações do segmento produtivo ligados direta e indiretamente a atividade da Agrecolgia

2.3.4.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade, o que denota que o desempenho dessa ação na SFA/PE foi um sucesso.

2.3.4.2.2 Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

2.3.4.2.2.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 64 - Dados Gerais da Ação 8622 – Desenvolvimento do Associativismo (PI: PROMOCOOP2)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.
Descrição	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável - CGDS /DEPROS/SDC/
Coordenador nacional da ação	Daniel Amin Ferraz
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG)
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

Os estudos desenvolvidos nessa Ação têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios a formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio, necessárias a gestão do programa. A ação poderá ser executada diretamente, mas, predominantemente, por meio de celebração de convênios com sindicatos, cooperativas, universidades, fundações e organizações não-governamentais.

2.3.4.2.2.2. Resultados

Esta é uma ação não regionalizada, impossibilitando o planejamento no âmbito do Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG, desta SFA/PE. Os recursos são destinados ao acompanhamento de

convênios na área do cooperativismo que são firmados diretamente pela Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo - SDC. Cabe as Superintendências o apoio no âmbito do estado onde ocorre a execução do convênio, através da designação de técnicos para o acompanhamento *in loco* das atividades. Pelo exposto podemos concluir que não é possível uma previsão das atividades para o estabelecimento de metas.

Para o desenvolvimento da ação na SFA/PE foi designado um Fiscal Federal Agropecuário, com dedicação exclusiva para o gerenciamento das atividades, o qual é responsável por todo atendimento e acompanhamento relativos a convênios, além de ser responsável, também, pela distribuição dos convênios aos gerentes de acompanhamento para que os mesmos sejam acompanhados durante a sua execução. Os demais técnicos do Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAg participam eventualmente, uma vez que estão envolvidos em outras atividades dentro do Serviço ou outros programas no âmbito da SFA/PE.

Principais despesas vinculadas à ação 8622 (PI: PROMOCOOP2)

Natureza da despesa	Provisão Recebida	Liquidado	Aplicado
339014	1.896,60	1.896,60	100%
339030	1.000,00	1.000,00	100%
TOTAL PI	2.896,60	2.896,60	100%

Quadro 65 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8622 (PI: PROMOCOOP2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Marcelo J. Oliveira Didier	Veterinário	FFA/Chefe SEPDAg	SEPDAg/SFA-PE
02	Valdir da Silva Melo	Téc. Agropecuário	Aux. Oper. Agropecuária	SEPDAg/SFA-PE
03	Iêdo Romero P.do Nascimento	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAg/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento da ação foram suficientes e atenderam todas as demandas que se apresentaram durante o exercício de 2009.

As condições materiais de trabalho, como móveis e equipamentos foram suficientes para o atendimento dos objetivos propostos, porém há necessidade de um veículo para melhor desempenho das atividades, visto que, em algumas oportunidades foi necessário fazer uma reprogramação dos trabalhos por falta de veículo no momento preciso.

Metas e resultados da ação 8622 (PI: PROMOCOP 2) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	-	2.896,60	-	2.896,60

Fonte: SIAFI

O acompanhamento do convênio celebrado entre o Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo em Pernambuco SESCOOP/PE, visando Apoiar a realização do Projeto de Desenvolvimento e Consolidação da Cadeia Produtiva do Leite em Bases Cooperativistas no Estado de Pernambuco, através de diagnóstico das diversas regiões realizado “in loco”, fazendo um levantamento das potencialidades leiteiras do estado, assegurando o cumprimento dos objetivos pretendidos.

Acompanhamento do convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e a Associação dos Criadores de Pernambuco/ACP, apoiando a realização de julgamento de animais, durante a 68ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, maior e mais importante evento da região Norte /Nordeste do País, voltado para o setor agropecuário.

Quadro 66 - Indicadores do desempenho da ação 8662 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
SEPDAG/SFA	Entidade Assistida		01	-	-	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado;
 *²Eficácia: Indicador não trabalhado;
 *³Efetividade: Indicador não trabalhado.

O produto para esta ação é Entidade Assistida, sendo sua unidade de medida o número de produtores atendidos em cursos, seminários, reuniões e *workshops*, ou em outras atividades. O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas. Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que os relatórios gerados após as ações estão disponíveis e podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois vários produtores são atendidos em cada ação.

2.3.4.2.2.3. Avaliação dos Resultados

As demandas no exercício de 2009, foram atendidas, e o desenvolvimento dessa ação, no âmbito da SFA/PE, foi realizada com sucesso.

2.3.4.2.3 Ação 8591 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas

2.3.4.2.3.1. Dados Gerais do Programa

Quadro 67 - Dados Gerais da Ação 8591 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas (PI:APIOAGRIC)

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de Produção Integrada de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada, com a promoção, divulgação, logística de pós-colheita e comercialização, bem como de material genético melhorado para as cadeias produtivas do agronegócio.
Descrição	Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada – SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário nacional e internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGSPI/DEPROS/SDC
Coordenador nacional da ação	Sávio José Barros de Mendonça
Unidades executoras	Coordenação–Geral de Sistemas de Produção Integrada e Rastreabilidade – (CGSPI)
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG)
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.4.2.3.2. Resultados

Acompanhamento da Missão FVO 8145-Nov/2009-DG SANCO, sobre Controle de Pesticida em Alimentos de origem vegetal destinados à exportação para União Européia, representando a SDC/DEPROS/CGSPI.

Foram apresentadas palestras sobre as áreas de atuação da DAS, SRI e SDC que trabalham com o assunto em pauta, visando detalhar as atividades de controle realizadas nestes serviços, para o entendimento da atuação e levantamento dos dados e resultados obtidos pelo Brasil nos últimos anos de trabalho no MAPA e Estado de Pernambuco, além da interface com a ANVISA e o MMA. A Agência de Defesa do Estado de Pernambuco- ADAGRO, também apresentou palestras, detalhando as ações no estado e acompanhou a missão.

Realização de Palestras Sobre Produção Integrada de Frutas no Brasil, destacando as ações realizadas PI Uva e Manga do Vale do São Francisco, em Petrolina-PE e Juazeiro-BA.

Repasse de informações sobre a Produção Integrada de uva e manga, através de palestra e de material publicado no livro Produção Integrada no Brasil-Agropecuária Sustentável-Alimento Seguro e repasse de CD do Livro e repasse das informações sobre a Grade Agroquímicos utilizadas na produção de Manga e Uva, no Vale do São Francisco.

Visita realizada no Laboratório do Instituto de Tecnologia de Pernambuco-ITEP, que realiza análise de resíduos de agrotóxicos e de outros contaminantes em alimentos destinados ao mercado interno e à exportação, que apoia o MAPA no Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes-PNCRC.

Visita realizada nas áreas de produtores e casas de embalagens de empacotamento de uva e manga dos perímetros irrigados do Vale do São Francisco, Petrolina/PE. As fazendas selecionadas foram: COPA FRUTI e LABRUNIER.

Principais despesas vinculadas à Ação 8591 - (PI:APOIOAGRIC)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	1.445,30	1.445,30	100%
339033	1.110,15	1.110,15	100,00%
TOTAL PI	2.555,45	2.555,45	100,00%

Fonte: SIAFI

Recursos Humanos envolvidos na Ação 8591 - (PI: APOIOAGRIC)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Rosilene Ferreira Souto	Engº Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuária	DEPROS/SDC

Metas e resultados da Ação 8591 - (PI:APOIOAGRIC)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas	Pessoas Beneficiadas	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		-	2.555,45	-	2.555,45

Fonte: SIAFI

Os recursos, R\$ 2.555,45 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) foram utilizados para o desenvolvimento das ações relacionadas com o Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas, através da Fiscal Federal Agropecuário Rosilene Ferreira Souto (DEPROS/SDC/MAPA), em palestra junto a Missão Européia no Estado de Pernambuco. Não houve previsão financeira nem programação para realização das atividades vinculadas a esta ação. O recurso foi liberado de acordo com a demanda, no entanto o objetivo foi atendido em sua plenitude.

Quadro 68 - Indicadores do desempenho da ação 8591 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas

Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio						
Ação 8591 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEPDAG/SFA	Pessoas Beneficiadas	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³

			01	-	-	-
*¹<u>Eficiência</u>: Indicador não trabalhado; *²<u>Eficácia</u>: Indicador não trabalhado; *³<u>Efetividade</u>: Indicador não trabalhado. O produto para esta ação é Pessoas Beneficiadas, sendo sua unidade de medida o número de produtores atendidos em cursos, seminários, reuniões e <i>workshops</i>, ou em outras atividades. O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas. Com relação à mensurabilidade, constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que os relatórios gerados após as ações estão disponíveis e podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois vários produtores são atendidos em cada ação. O Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas é uma ação importante do MAPA, uma vez que ela auxilia a incrementar as cadeias produtivas agropecuárias envolvidas no processo e aquelas com potencial de um futuro envolvimento, com o conseqüente aumento de renda e emprego nas cadeias de produção envolvidas.						

2.3.4.2.3.3. Avaliação dos Resultados

Não houve previsão financeira nem programação para realização das atividades vinculadas a essa ação. O recurso foi liberado de acordo com a demanda, no entanto o objetivo foi atingido em sua plenitude.

2.3.5. Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

2.3.5.1. Dados Gerais do Programa

Quadro 69 – Dados Gerais do Programa 0393 – Desenvolvimento do sistema de Propriedade Intelectual

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.
Objetivo Específico	Garantir qualidade e confiabilidade aos produtos através de Indicações Geográficas além de proporcionar maior rentabilidade através da agregação de valores.
Gerente Programa	Jorge de Paula Costa Ávila
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marcelo José Oliveira Didier
Indicadores ou parâmetros utilizados	Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção, crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade, prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia, prazo de Concessão de Patentes, prazo de Concessão de Registro de Marcas.
Público alvo	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.

2.3.5.2. Principais ações do Programa

- Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (PI: INDIGRAF)
 Esta ação permite que determinadas regiões através dos seus produtos tradicionais e com diferencial de qualidade produzidos no Estado possam ter seu reconhecimento e valorização de mercado com a implementação da Indicação Geográfica.

2.3.5.2.1. Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

2.3.5.2.1.1. Dados gerais da Ação

Quadro 70 - Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG (PI: INDIGRAF)

Tipo da ação	Atividade
--------------	-----------

Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Descrição	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; - Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DEPTA/SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – CIG
Área (UJ) responsável por gerenciamento	SEPDAG- Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Coordenador da ação nacional	Bivanilda Almeida Tápias.
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.5.2.1.2. Resultados

Tem sido verificado que o processo de Indicação Geográfica (IG) demanda uma série de ações articuladas e que necessitam de negociações e entendimento profundo de todos os envolvidos. E, isso requer a sedimentação e internalização dos conceitos e procedimentos a serem executados, além da construção de mecanismos regulatórios que envolvem desde a organização dos produtores rurais até o acompanhamento e controle contínuo da IG registrada, com vistas a dar credibilidade a esta ferramenta. Os trabalhos desenvolvidos até o momento comprovam que há uma série de produtos /regiões com potencial de proteção como IG. Entretanto, os primeiros resultados do diagnóstico nacional de potenciais IG, demonstram que há muitos produtos que têm potencial, sob o aspecto de reputação, tradição, mas necessitam de adequações em relação a legislação do Ministério da Agricultura.

No ano de 2009, deu-se continuidade ao trabalho para obtenção do selo de Indicação Geográfica do queijo de coalho do Agreste de Pernambuco, com a participação de Fiscais Federais Agropecuários em reuniões da CEPLITE (Comitê Estratégico da Pecuária Leiteira), reuniões de estruturação do Museu de Queijo de Coalho no Município de Garanhuns (PE), palestras e reuniões de análise sensorial, participação de Fiscal Federal Agropecuário em feiras de demonstração do queijo de coalho.

O trabalho com a Indicação Geográfica da manga e uva de mesa do Vale do São Francisco constou de participação de Fiscal Federal Agropecuário em reuniões realizadas em Petrolina, gravação de uma matéria sobre esta IG que faz parte do CD do Curso de Propriedade Intelectual & Inovação no Agronegócio – Módulo II Indicação Geográfica, organizado pelo convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Universidade Federal de Santa Catarina.

No ano de 2009, foi emitido o selo de Indicação de Procedência para a manga e uva de mesa do Vale do Submédio São Francisco. Foram realizadas reuniões com a UNIVALE, associação detentora do selo de IG, para adequação do regulamento de uso para utilização do selo.

Como parte das ações desenvolvidas neste PI, houve a participação de Fiscal Federal Agropecuário como palestrante em eventos organizados em Pernambuco, Paraíba, Piauí e Fortaleza e no I Encontro da Cadeia Produtiva do Queijo de Coalho em Fortaleza. Participou também de uma reunião em Fortaleza para definição

do acompanhamento da IG do Mel da Serra do Araripe, organizada pelo SEBRAE Fortaleza, sendo que a produção de mel ocorre em três Estados, Ceará, Pernambuco e Piauí.

Os Fiscais Federais Agropecuários estiveram presentes em reuniões de planejamento nos primeiro e segundo semestres, organizadas pela Coordenação da Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG/DEPTA/MAPA) em Florianópolis e Fortaleza.

Tabela 44 - Principais despesas vinculadas à ação 2B47 (PI: INDGRAF)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	4.101,32	4.101,32	100%
339033	2.574,26	2.574,26	100%
339030	549,09	549,09	100%
TOTAL PI	7.224,67	7.224,67	100%

Fonte: SIAFI

A provisão financeira foi utilizada com combustível, para deslocamento dos fiscais nos trabalhos, diárias e passagens aéreas para deslocamentos dos Fiscais Federais Agropecuários no desempenho de suas atividades.

Quadro 71 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2B47 (PI: INDGRAF)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	FFA/Chefe SEDESA	SEDESA/SFA/PE
02	José de Anchieta M. Vieira	Zootecnista	FFA/Chefe ULTRA	UTRA/Garanhuns/SFA-PE
03	Valdir da Silva Melo	Téc.Agropecuário	Aux.Oper.Agropecuária	SEPDAG/SFA-PE
04	Bivanilda A. Tapias	Eng. Agrônoma	FFA?Coordenadora CIG	CIG/DEPTA/SDC/MAPA

A SFA-PE conta com dois Fiscais Federais Agropecuários dedicando parte significativa de suas jornadas de trabalho para desenvolver as atividades de IG no Estado de Pernambuco.

As condições materiais de trabalho, como móveis e equipamentos foram suficientes para a execução da ação. Entretanto, existe a necessidade de aquisição de mais um veículo para uso de Fiscal Federal Agropecuário na execução das atividades do PI.

Tabela 45 - Metas e resultados da ação 2B47 (PI: INDGRAF) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG	Produto Agropecuário Protocolado	-	7.224,67	-	7.224,67

Fonte: SIAFI

A execução física refere-se aos treinamentos e reunião técnica. O processo de Indicação Geográfica depende do interesse dos produtores, para a obtenção de um certificado de agregação financeira nos produtos agropecuários. Como a demanda é criada pelos produtores e não pelo MAPA e como o produto da ação é “Produto Agropecuário Protocolado” não existem metas nacionais e regionais. O CIG/SDC/MAPA atua na formação de Fiscais Federais Agropecuários, para atuarem no diagnóstico e acompanhamento do processo de solicitação da IG, e na realização de convênios com grupos de produtores em processo de solicitação da IG

Quadro 72 - Indicadores do desempenho da ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual						
Ação 2B47 Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEPDAG/SFA	Produtor Atendido	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³

			1500	-	-	-
*<u>Eficiência</u>: Indicador não trabalhado *<u>Eficácia</u>: Indicador não trabalhado *<u>Efetividade</u>: Indicador não trabalhado O produto para esta ação é Produtor Atendido, sendo sua unidade de medida o nº de produtores atendidos em cursos, seminários, reuniões e workshops, ou em outras atividades. O processo de Indicação Geográfica depende do interesse dos produtores, para a obtenção de um certificado de agregação financeira nos produtos agropecuários. Como a demanda é criada pelos produtores e não pelo MAPA não existem metas nacionais e regionais. O CIG/SDC/MAPA atua na formação de Fiscais Federais Agropecuários, para atuarem no diagnóstico e acompanhamento do processo de solicitação da IG, e na realização de convênios com grupos de produtores em processo de solicitação da IG. O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas. Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, é auditável por terceiros, uma vez que os relatórios gerados após as ações estão disponíveis e podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois vários produtores são atendidos em cada ação. A Indicação Geográfica é uma ação importante do MAPA uma vez que ela auxilia a incrementar as cadeias produtivas agropecuárias envolvidas no processo e aquelas com potencial de um futuro envolvimento, com o conseqüente aumento de renda e emprego nas cadeias de produção envolvidas.						

2.3.5.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Os resultados dessa ação foram a continuidade dos trabalhos iniciados em 2007, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade. Os trabalhos de levantamento apontam quatro produtos com potencial para IG no Estado de Pernambuco: - cachaça pernambucana, - queijo coalho, - vinho do vale do São Francisco e - farinha de mandioca. O ano de 2009 foi importante pelas capacitações oferecidas, o que vai proporcionar melhores resultados nas próximas ações sobre Indicação Geográfica, por convites efetuados por instituições de outros Estados para a realização de palestra e principalmente pela obtenção do primeiro selo de Indicação de Procedência do Nordeste e para frutas frescas. Este selo é compartilhado por produtores do Vale do Submédio São Francisco de Pernambuco e da Bahia.

2.3.6. Programa 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Embora este programa conste no PPA 2008-2011 para Ministério do Meio Ambiente, a ação “8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica” é executada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.3.6.1. Dados Gerais do Programa

Quadro 73 – Dados gerais do Programa 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da Agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais
Objetivo Específico	Garantir o fomento às atividades relacionadas a produção orgânica no Distrito Federal de forma que proporcione maior rentabilidade e sustentabilidade dos sistemas de produção além dos ganhos social e ambiental.
Gerente do Programa	Maria Cecília Wey de Brito
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Vladimir Oliveira Guimarães e Lia Treptow Coswig
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Participação das Unidades de Produção Orgânica no Total de Unidades de Produção Nacional Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária

2.3.6.2. Principais ações do Programa

- Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)
- Para que a agricultura orgânica se constitua num segmento importante na agropecuária brasileira é necessário ampliar o número de técnicos capacitados a dar assistência aos produtores que queiram se inserir no sistema orgânico de produção bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos. Também é importante propiciar a transferência, a técnicos e produtores, dos resultados de estudos e pesquisas que proporcionem aos produtores orgânicos brasileiros, produtos e processos que tornem a sua atividade mais eficiente e competitiva.

2.3.6.2.1. Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico

2.3.6.2.1.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 74 - Dados gerais da Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a dar assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DEPROS/SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Agroecologia – COAGRE / CGDS / DEPROS / SDC
Área (UJ) responsável por gerenciamento	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG e Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDA
Coordenador de ação nacional	Rogério Pereira Dias
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.6.2.1.2. Resultados

As atividades realizadas neste PI estão relacionadas com a ação planejada anualmente pela Coordenação Nacional de Agricultura Orgânica - COAGRE. Este ano foi realizada pela Comissão de Agricultura Orgânica do Estado de Pernambuco (CPOrg-PE) a V Semana dos Alimentos Orgânicos. No Plano Interno DESENGORG foram realizadas também, as atividades relacionadas com a segunda etapa do programa “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes” deliberadas pelos membros da Comissão da Produção Orgânica de Pernambuco - CPOrg-PE. Os eventos programados e realizados no decorrer da V Semana dos Alimentos Orgânicos foram:

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
	V Semana dos Alimentos Orgânicos no Fórum do Recife
	EVENTO: Mesa Redonda: “Produtos Orgânicos: Sustentabilidade Rural e Urbana”; Coletiva de Imprensa; Curso: Gestão Pública e Sustentabilidade; Palestra: “Benefícios da Alimentação com Orgânicos”; Feira Orgânica; Feira de Produtos Reciclados e Degustação de Alimentos Orgânicos.
	Unidade da federação: PE
	DATA/PERÍODO: 25 a 29 de maio de 2009 – manhã e tarde
	PI: DESENGORG
	RUBRICAS / VALORES: 339036 – 263,88
	Nº PRODUTORES ATENDIDOS: -
	Nº OUTRAS PESSOAS ATENDIDAS: cerca de 570 diretamente Cerca de 700 indiretamente
DESENVOLVIMENTO	
Na capital, as atividades concentraram-se no Fórum Rodolfo Aureliano, localizado na Ilha do Leite, em uma parceria inédita com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), com ampla cobertura da mídia local. Uma Feira de Produtos Orgânicos foi realizada no hall monumental do Fórum, com produtores oriundos do projeto Pólo de Orgânicos de Pernambuco, financiado pelo Governo do Estado e gerido por quatro ONGs em sistema de consórcio. A feira movimentou cerca de R\$ 3.000,00 (três mil reais), beneficiando diretamente 16 produtores nos Municípios Glória do Goitá, Amaraji, Chã Grande, Ribeirão, Pombos, Vitória e Feira Nova, atendidos pelo Polo de Orgânicos. Durante a feira, a Cachaçaria Sanhaçu, única em Pernambuco a produzir cachaça orgânica, realizou degustação de seu produto. Foram realizadas visitas as propriedades produtoras de orgânicos no Município de Chã Grande, localizado no Agreste do estado, bem como, a Cachaçaria Sanhaçu e a Fazenda Pureza da Serra, esta última produtora de hortaliças que comercializa para as grandes redes de supermercado no estado. A estimativa é que durante a semana cerca de três mil pessoas participaram diretamente do evento, ou obtiveram informações diretamente de promotores. Cerca de 5.000 folders foram distribuídos na ocasião e pelo menos 800 cartilhas destinadas a consumidores. Os folders e cartilhas também foram distribuídos em outras atividades do TJPE em cidades do interior. Cem bolsas foram distribuídas nas ocasiões da abertura de solenidade, cursos e passeio..	

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS

✱ Oficinas em Escolas Agrotécnicas sobre produção orgânica – EMBRAPA
✱ EVENTO: Mini curso sobre Construção do Conhecimento em Alternativas de Insumos para Manejo em Sistemas Agrícolas de Base Ecológica, nas seguintes escolas Agrotécnicas: CODAI/UFRPE/São Lourenço da Mata, IFET – Barreiros/PE, Escola Agrícola Municipal Antônio de Barros Wanderley – Sirinhaém/PE ✱ Unidade da federação: PE ✱ DATA/PERÍODO: 26 a 29 de maio de 2009
✱ PI: DESENGORG ✱ RUBRICAS / VALORES: 339036 – R\$ 849,42
✱ Nº PRODUTORES ATENDIDOS: ✱ Nº OUTRAS PESSOAS ATENDIDAS: 80 no município de São Lourenço; 26 em Barreiros e 31 em Sirinhaém; totalizando 137 estudantes do Ensino Médio das Escolas Agrotécnicas.
DESENVOLVIMENTO Nos mini cursos os técnicos da EMPRABA enfatizaram as técnicas e atividades alternativas para o manejo dos sistemas de produção de orgânicos. Os participantes debateram com os técnicos e receberam o material promocional da Semana dos Alimentos Orgânicos além de participarem também dia de campo abordando as técnicas e procedimentos apresentados nos Mini cursos.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS
✱ Ações de divulgação da importância da Produção de Orgânicos – Programa de Apoio ao Desenvolvimento sustentável da Zona da Mata de Pernambuco (PROMATA)/POLO DE ORGÂNICOS – Recife
✱ EVENTO: Feira de Orgânicos CEASA/PE, Feira Agroecológica de Gravatá, Feira Orgânica de Caruaru/PE, Feira Orgânica de Amaraji/PE, Feira da Juventude – Cordeiro/Recife, Feira das Graças – Recife, Feira de Olinda/PE, Feira de Boa Viagem – Recife, Feira de Orgânicos do IPA/Recife e Feira demonstrativa no Fórum do Recife. ✱ Unidade da federação: PE ✱ DATA/PERÍODO: 25 a 30 de maio de 2009 – manhã
✱ PI: DESENGORG ✱ RUBRICAS / VALORES: 339036 – R\$ 1.113,30
✱ Nº PRODUTORES ATENDIDOS: 135 ✱ Nº OUTRAS PESSOAS ATENDIDAS: 1.900 (consumidores atendidos)
DESENVOLVIMENTO Foram distribuídos junto aos consumidores das feiras orgânicas o material de divulgação da V Semana dos Alimentos Orgânicos: folders e cartilhas. Os colaboradores, através da abordagem direta, responderam perguntas e dirimiram dúvidas dos consumidores, relativas à produção, consumo e acesso a produtos orgânicos.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
	Mesa redonda: “Agricultura Orgânica em Pernambuco” – Instituto de Pesquisa Agrônômico de Pernambuco (IPA)
	EVENTO: Mesa Redonda
	Unidade da federação: PE
	DATA/PERÍODO: 28 maio de 2009
	PI: DESENORG
	RUBRICAS / VALORES: 339036 – R\$ 1.113,30
	Nº PRODUTORES ATENDIDOS: 20
	Nº OUTRAS PESSOAS ATENDIDAS: 60
DESENVOLVIMENTO	
Este ano, o IPA realizou uma Mesa redonda para discutir a Agricultura Orgânica em Pernambuco, com a presença dos seguintes parceiros: Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco (UFPE e UFRPE), Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAG/PROMATA, Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE) e CERTIVIDA – Certificadora de PRODUTOS ORGÂNICOS e a ADAGRO. A mesa redonda foi desdobrada através dos seguintes subtemas: 1. Consumo de Produtos Orgânicos; 2 Situação Atual da Agricultura Orgânica em Pernambuco; 3. Certificação de produtos Orgânicos no estado; 4. Atuação nas Feiras Orgânicas no Recife. Após a exposição dos temas, foi aberto o debate, mediado pelo professor Dimas Menezes da UFRPE. Para fortalecer as atividades da V Semana dos Alimentos Orgânicos, a feira tradicionalmente organizada pelo IPA, nas sextas feira, foi incrementada com a presença de trio de forró e com a distribuição de material promocional (folders e cartilhas) aos consumidores, além de café da manhã com produtos regionais.	

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
	Excursão Técnica – AMA TERRA – Gravatá/PE
	EVENTO: Excursão Técnica de consumidores à produtores de alimentos orgânicos na Comunidade de São Severino em Gravatá/PE
	DATA/PERÍODO: 31 de maio de 2009 – manhã
	PI: DESENORG
	RUBRICAS / VALORES: 339036 – R\$ 556,65
	Nº PRODUTORES ATENDIDOS: 25
	Nº OUTRAS PESSOAS ATENDIDAS: 22 participantes da excursão/Recife e 150 consumidores locais – Total de 177.
DESENVOLVIMENTO	
Os vinte e dois participantes da capital (Recife) e os consumidores locais foram divididos em grupos para a visita do sistema produtivo, esclarecendo aos consumidores dos cuidados e benefícios da produção orgânica. E, distribuição para os participantes de material promocional e educativo da V Semana dos Alimentos Orgânicos. O evento culminou com a abertura da Semana do Meio Ambiente, contando com a presença do prefeito do Município de Gravatá e dos Secretários do Meio Ambiente e Turismo.	

Os princípios da Agricultura Orgânica levam a priorização do uso de produtos e processos que propiciem aos agricultores uma maior independência em relação à utilização de insumos externos em suas atividades produtivas. Sob essa ótica e, também sob o ponto de vista ambiental e tecnológico, a adubação verde é uma das práticas mais adequadas para agricultura orgânica, pois: - Contribui para a conservação do solo, aumento do seu teor de matéria orgânica, promovendo sua descompactação, estruturação e aeração com o conseqüente aumento de sua capacidade de armazenamento de água e nutrientes; - Contribui para uma maior disponibilidade de nutrientes por meio da fixação simbiótica de nitrogênio atmosférico e das relações simbióticas mutualísticas com fungos; - Reduz a incidência de vegetação espontânea e de infestação de pragas nas culturas de interesse econômico, promovendo um maior equilíbrio ecológico do solo; - Promove redução dos custos de produção pela minimização da aquisição de insumos fornecedores de nitrogênio.

A adubação verde é pouco divulgada e há pouco estímulo à sua pesquisa. Fatores que reduzem ainda mais a disponibilidade de material propagativo, o desenvolvimento e a adoção de sistemas produtivos que envolvam o emprego de adubos verdes. Assim, cabe ao Estado suprir essas lacunas criando meios para que, em parceria com diferentes segmentos da sociedade, seja viabilizado o acesso dos produtores aos insumos e às técnicas apropriadas à agricultura orgânica. Particularmente, em relação à adubação verde, torna-se também fundamental a produção de material instrucional e informativo sobre o tema e o desenvolvimento de ações de capacitação junto aos agricultores e técnicos.

A segunda etapa desse programa esta sendo desenvolvido junto a agricultores familiares que produzem organicamente ou que estão em processo de transição agroecológica. Foram distribuídos nessa etapa 2.000 Kg de sementes de feijão de porco alocadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em função da demanda dos membros da CPOrg-PE entre 200 novas famílias/produtores de oito municípios do Estado de Pernambuco.

O projeto de “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes” tem duração prevista de quatro anos, de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, e a SFA/PE está envolvida desde o início do projeto até a sua conclusão.

Quadro 75- Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8606 (PI: DESENORG)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Vladimir Oliveira da S. Guimarães	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA/PE
02	Geraldo Joaquim de Moura	Nível Médio	Motorista Oficial	SFA-PE
03	Luiz Evandro de Lima	Engº Agrônomo	Colaborador Eventual	IPA-PE
04	Maria Cristina Lemos da Silva	Engº Agrônoma	Colaborador Eventual	IPA-PE
05	Rildo Tomé de Gouveia	Geógrafo	Colaborador Eventual	SERTA-PE
06	Paulo José de Santana	Economista	Colaborador Eventual	SERTA-PE
07	Macione Gleice Pessoa	Ass. Social	Colaborador Eventual	AMA-Gravatá
08	Guimarães José da Silva	Geógrafo	Colaborador Eventual	SERTA-PE
09	Elias Moura de Moraes Silva	Engº Agrônomo	Colaborador Eventual	SERTA-PE
10	José Severino de Santana Irmão	Geógrafo	Colaborador Eventual	SERTA-PE
11	Elk Barreto Silva	Turismologa	Colaborador Eventual	SERTA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são suficientes, uma vez que todas as atividades são executadas pela CPOrg-PE, que é coordenada por técnicos da Superintendência, mas conta com a participação de órgãos públicos e instituições não governamentais.

Na SFA/PE o PI está regimentalmente sob a responsabilidade do SEPDA, porém, os trabalhos são desenvolvidos em parceria com o SEFAG e a CPOrg/PE.

As condições materiais de trabalho foram suficientes para o cumprimento das metas. A COAGRE disponibilizou camisetas, bonés, bolsas, folders, cartazes e cartilhas para distribuição entre os colaboradores e participantes da V Semana dos Alimentos Orgânicos, além de folders, banners, cartilhas técnicas e sementes para agricultores, como parte da segunda etapa do programa “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes”.

Esta ação não foi regionalizada para a SFA/PE, mesmo assim foram repassados recursos para desenvolver atividades, como as descrita abaixo.

Tabela 46- Principais despesas vinculadas à ação 8606 (PI: DESENORG)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	3.762,65	3.762,65	100,00%
339033	2.488,29	2.488,29	100,00%
339036	3.896,55	3.896,55	100,00%
TOTAL PI	10.147,49	10.147,49	100,00%

Fonte: SIAFI

Uma vez que o recurso utilizado nesta ação foi descentralizado pelo Coordenador de Ação Nacional especificamente para a realização da V Semana de Alimentos Orgânicos e para a segunda etapa do programa “Bancos Comunitários de Sementes dos Adubos Verdes”, não sendo previsto ou planejado pelo Coordenador de Ação Estadual. O recurso foi totalmente utilizado para o desenvolvimento dessas atividades.

A coordenação de ação nacional não tem regionalizado o PI, impossibilitando o planejamento através do SIPLAN, portanto não existem metas regionais. As metas financeiras são determinadas pelo Coordenador Nacional de Ação e descentralizadas para as ações nas Superintendências, no caso para execução da V Semana de Alimentos Orgânicos e dos “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes”.

Tabela 47 - Metas e resultados da ação 8606 (PI: DESENORG) no exercício 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos	Pessoa atendida	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		-	10.147,49	-	10.147,49

Fonte: SIAFI

Quadro 76 - Indicadores do desempenho da ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)

Programa1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade						
Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEPDAG/SFA	% Produtor Atendido	Programadas	Realizadas	Eficiência*1	Eficácia*2	Efetividade*3
			1500	-	-	-
Eficácia – Não calculado em razão da não programação da meta Fórmula de cálculo - Número de pessoas beneficiadas em relação ao total programado x 100. Utilidade Verificar se a meta estabelecida para o ano de 2009 no PPA, para que a sociedade fosse beneficiada com os projetos e atividades relacionados à ação, foi atingida. Método de aferição - Obtenção e sistematização de dados e informações obtidos a partir dos das áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação.						

2.3.6.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Não houve previsão financeira nem programação para realização das atividades vinculadas a essa ação. Os recursos foram liberados de acordo com as demandas no decorrer do ano, no entanto, todas as demandas que surgiram foram atendidas em sua totalidade, o que demonstra que os resultados foram atingidos na sua plenitude.

2.3.7. Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Tem como princípio apoiar projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios da cadeia produtiva do agronegócio. Permitir o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos agrícolas, agregação de valor, infraestrutura rural, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva.

2.3.7.1. Dados gerais do Programa

Quadro 77 Dados gerais do programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.
Objetivo específico	Apoio de projetos para melhoria do agronegócio
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marcelo José Oliveira Didier
Indicadores ou parâmetros utilizados	Ações de cooperativismo, energia elétrica, mecanização, agroindustrialização, Custo médio do transporte de grãos, Volume de Produtos Agrícolas Exportados.
Público-alvo	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.7.2. Principais Ações do Programa

➤ Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos e Repasses

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realiza diversos convênios com instituições públicas e privadas. Por meio destes convênios existe o repasse de verbas públicas que precisam ter o seu uso fiscalizado. Esta ação prevê o acompanhamento e fiscalização da utilização destas verbas, com a verificação *in loco* da situação e andamento de cada projeto.

➤ Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

2.3.7.2.1. Ação 2B17 – Fiscalização de Contratos e Repasses

2.3.7.2.1.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 78 - Dados gerais da Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos e Repasses

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Infra-Estrutura Rural – CIER/DIEL/DAS
A Definir	A Definir
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDA
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.7.2.1.2. Resultados

O Plano Interno FISCONTRATO, dá o suporte operacional das atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Contratos executados pelas Instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.

Quadro 79 - Recursos Humanos envolvidos na Ação.

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Marcelo José Oliveira Didier	Veterinário	FFA/Chefe SEPDAG	SEPDAG/SFA/PE
02	Valdir da Silva Melo	Téc.Agropecuário	Aux.Oper.Agropecuária	SEPDAG/SFA/PE
03	Marcos Pimentel de Bulhões	Nível Médio	Assis.Administrativo	SAG/SFA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa foram suficientes, tornando possível o atendimento das mesmas e em tempo hábil.

De uma maneira geral pode-se afirmar que as condições materiais de trabalho foram suficientes para o cumprimento das metas, porém, o Serviço necessita de um veículo para dar maior agilidade e condições de trabalho aos servidores de cumprirem as atividades.

Principais despesas vinculadas à ação 2B17 (PI: FISCONTRATO)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	2.743,85	2.743,85	100,00%
339033	505,99	505,99	100,00%
339030	1.300,00	1.300,00	100,00%
339039	390,00	390,00	100,00%
TOTAL PI	4.939,84	4.939,84	100,00%

Fonte: SIAFI

A SFA/PE, por meio de solicitação do Órgão Central, promoveu acompanhamento “in loco”, nos município nas diversas regiões do Estado de Pernambuco, destinados à fiscalização dos investimentos feitos pelo erário público, para as atividades voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário. Através de Contratos de Repasse, além da contemplação de órgãos estaduais foram atendidas 65 (sessenta e cinco) prefeituras no estado.

Metas e resultados da ação 2B17 (PI: FISCONTRATO)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Contratos de Repasse	Contrato Fiscalizado.	-	4.939,84	-	4.939,84

Fonte: SIAFI

Quadro 80 - Indicadores do desempenho da ação 2B17 - Fiscalização de Contratos e Repasses

Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Ação 2B17 Fiscalização de Contratos e Repasses						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEPDAG/SFA	Contrato Fiscalizado	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
			10	-	-	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado

*²Eficácia: Indicador não trabalhado

*³Efetividade: Indicador não trabalhado

O produto para esta ação é Contrato Fiscalizado, sendo sua unidade de medida o número de entidades atendidas em suas solicitações de recursos financeiros, visando a demanda de suas necessidades para o desenvolvimento do setor agropecuário em inovações e transferências tecnológicas, buscando a obtenção de emprego e renda para fixação do homem no campo. O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas.

Com relação à mensurabilidade, constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado, sendo auditável por terceiros, uma vez que os relatórios gerados, após as ações, estão disponíveis e podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois vários produtores são atendidos em cada ação.

A Fiscalização de Contratos e Repasses é uma ação importante do MAPA, uma vez que ela auxilia a incrementar as cadeias produtivas agropecuárias envolvidas no processo e aquelas com potencial de um futuro envolvimento, com o conseqüente aumento de renda e emprego nas cadeias de produção envolvidas.

2.3.7.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Essa ação visa realizar a fiscalização de Contratos de Repasse para atendimento a projetos agropecuários celebrados com recursos do Orçamento Geral da União, de modo a garantir a boa aplicação dos recursos públicos e atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo. Como todas as demandas relativas a essa ação foram integralmente cumpridas, o desempenho dessa ação na SFA/PE foi satisfatório.

2.3.7.2.2. Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

2.3.7.2.2.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 81 - Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário PI: APPRODUTOR

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição	Criação de incentivo e fomento a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI/DAS
Coordenador nacional da ação	Reinaldo Carvalho Vergara
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDA
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.7.2.2.2. Resultados

Participação em seminário no município de Petrolina/PE, assessorando os palestrantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SFA-PE/SDC/MAPA, no Tecnoshowssemiário, como também, divulgando as atividades do MAPA, em stand próprio.

Evento realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA.

Tabela 48- Principais despesas vinculadas à Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (PI: APPRODUTOR)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	1.655,68	1.655,68	100%
339033	704,80	704,80	100,00%
339030	399,97	399,97	100,00%
TOTAL PI	2.760,45	2.760,45	100,00%

Fonte: SIAFI

Tabela 49 - Metas e resultados da Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (PI: APPRODUTOR) 2009

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Pessoa atendida	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		-	2.760,45	-	2.760,45

Fonte: SIAFI

Não houve solicitação de planejamento de metas por parte do órgão central, as demandas foram apresentadas ao longo do exercício e, prontamente, foram executadas no âmbito da SFA/PE.

Quadro 82 - Recursos Humanos envolvidos na Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Maria Roseline Zelykovic	Nível Médio	Aux. Administrativo	UVAGRO/Aeroporto
02	Roseane Xavier Cavalcanti	Comunicação Social	Téc .Com. Social	Gabinete/SFA-PE

Quadro 83 - Indicadores do desempenho da ação 8611 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário						
Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEPDAG/SFA	Produtor Atendido	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
			01	-	-	-

*Eficiência: Indicador não trabalhado;
 *Eficácia: Indicador não trabalhado;
 *Efetividade: Indicador não trabalhado.

O produto para esta ação é Produtor Atendido, sendo sua unidade de medida o número de produtores atendidos em cursos, seminários, reuniões e *workshops*, ou em outras atividades. Como a demanda é criada pelos produtores e não pelo MAPA não existem metas nacionais e regionais. O indicador institucional é determinado para todos os Estados do Brasil através do Plano Plurianual do MAPA (PPA 2008 – 2011). O indicador tem se mostrado adequado para a tomada de decisão gerencial, sendo avaliado no final do ano e alterado para o ano seguinte de acordo com as metas atingidas ou superadas.

Com relação à mensurabilidade constata-se que o indicador apresenta um grau de complexidade adequado é auditável por terceiros, uma vez que os relatórios gerados após as ações estão disponíveis e podem ser consultadas quando necessário e é econômico, pois vários produtores são atendidos em cada ação.

O Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário é uma ação importante do MAPA, uma vez que ela auxilia a incrementar as cadeias produtivas agropecuárias envolvidas no processo e aquelas com potencial de um futuro envolvimento, com o conseqüente aumento de renda e emprego nas cadeias de produção envolvidas.

2.3.7.2.2.3. Avaliação dos Resultados

Todas as atividades relacionadas a essa ação, foram executadas, o que pode-se afirmar que a Superintendência cumpriu com êxito suas responsabilidades.

2.3.8. Programa 0750 - Apoio Administrativo

2.3.8.1. Dados gerais do Programa

Quadro 84 - Dados gerais do programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de Programa	Apoio Administrativo
------------------	----------------------

Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas Finalístico
Objetivo específico	Não definido
Gerente do Programa	Não definido
Gerente Executivo	Não definido
Responsável pelo Programa na UJ	Rodolfo José da Costa Vasconcellos
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não constam indicadores para este programa no PPA 2008-2011
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.8.2. Principais Ações do Programa

➤ Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

A maior atividade dentro dessa ação é o pagamento das despesas das Superintendências Federais de Agricultura e demais unidades descentralizadas nos entes federativos.

2.3.8.2.1. Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

2.3.8.2.1.1. Dados Gerais da Ação

Quadro 85 - Dados gerais da ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas(PI: MANUT)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do MAPA
Coordenador nacional da ação	Rinaldo Junqueira de Barros
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo – PE
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.8.2.1.2. Resultados

O Plano Interno MANUT foi o responsável pelo pagamento das despesas administrativas da SFA/PE, quais sejam: a) energia elétrica; b) fornecimento de água; c) telefonia; d) combustíveis; e) manutenção de veículos; f) manutenção nas instalações físicas (hidráulicas, elétricas, etc); g) aquisição de material de expediente; h) diárias; g) passagens aéreas; e, h) alguns serviços terceirizados tais como aluguel de máquinas de reprografia, serviços de conservação e limpeza, vigilância armada ostensiva, fornecimento de água mineral, coleta de lixo, dentre outras.

No exercício de 2009, foi dada continuidade a política de racionalização dos gastos da SFA/PE, notadamente para fazer frente às restrições orçamentárias relativas ao custeio da máquina pública, e ao limite estatuído pela Coordenação Geral de Apoio às Superintendências – CGAS, bem como, do trabalho de conscientização junto aos servidores, no sentido de evitar o desperdício de energia elétrica, uso de telefones, entre outros.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas relativas ao PI MANUT foram programados mensalmente no Sistema de Informações Orçamentário – SIOR, visando a descentralização financeira dos mesmos.

A Divisão de Apoio Administrativo no início do exercício promoveu a realização de certames licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico, para contratação de empresa fornecedora de passagem aérea e para a aquisição de combustível, primando pela contratação daquelas que apresentaram orçamentos mais vantajosos para a Administração. Também, providenciamos a renovação dos contratos de empresas especializadas em limpeza e conservação predial, e de vigilância, seguindo o mesmo propósito citado anteriormente.

Ademais, ainda persistem os entraves crônicos relacionados à falta de capital humano especializado para atender as demandas das unidades administrativas subordinadas a Divisão de Apoio Administrativo e Divisão Técnica.

Tabela 50 - Principais despesas vinculadas à ação 4716 (PI: MANUTPE)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	9.265,50	7.476,08	80,69%
339030	53.093,99	45.207,90	85,14%
339033	4.500,00	1.063,26	23,62%
339037	411.769,48	411.479,62	99,92%
339039	335.526,67	334.238,62	99,61%
339047	6.834,46	6.834,46	100,00%
339092	6.304,21	6.301,26	99,95%
339192	-	-	-
449052	44.000,00	43.830,00	99,61%
339139	9.250,00	9.250,00	100,00%
TOTAL PI	880.544,36	865.682,10	98,31%

Fonte: SIAFI 2009

Dos valores LIQUIDADOS, foi deduzido o montante de R\$ 61.899,41 (sessenta e um, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), em razão da anulação em 2009 dos Restos a Pagar - R.P. não processados.

Quadro 86 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4716 (PI: MANUTPE)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Rodolfo José da Costa Vasconcelos	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe/Subst./DAD	DAD/SFA/PE
02	Maria Lúcia da S. Galvão	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe SEOF	SEOF/SFA/PE
03	Selma Acylina Valença	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe SAG	SAG/SFA/PE
04	Rosangela Alexandre Barros	Licenciatura Química	Agente Administrativo/Chefe SMP	SAG/SFA/PE
05	Laudicea Augusto A. de Melo	Ciências Contábeis	Contadora/Chefe do SEOF substituta	SEOF/SFA/PE
06	Ian Stirling	Ciências Contábeis	Contador/Ordenador de Despesas Substituto	SEOF/SFA/PE
07	Fernando C. de Oliveira	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Auxiliar	SEOF/SFA/PE
08	Denise Madalena Ferreira	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Auxiliar	SEOF/SFA/PE
09	Andre Gomes Silva	Licenciatura/Geografia	Operador de Micro/Auxiliar	SAG/SFA/PE
10	André Gomes da Silva Filho	2º Grau Completo	Auxiliar Administrativo/Auxiliar	SAG/SFA/PE
11	Jailene Maria de Lima	2º Grau Completo	Datilógrafa	SAG/SFA/PE
12	Vanda Lenice F. Cavalcanti	2º Grau Completo	Auxiliar Administrativo	SAG/SFA/PE

Tabela 51 - Metas e resultados da ação 4716 (PI: MANUTPE) no exercício 2009

AÇÃO	METAS		RESULTADOS	
Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
	-	1.000.000,00	-	880.544,36

Fonte: SIAFI

Quadro 87 - *Indicadores do desempenho da ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas*

Programa 0750 - Apoio Administrativo						
Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
DAD/SFA	Produtor Atendido	Programadas	Realizadas	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		-		-	-	-
*¹<u>Eficiência</u>: Indicador não trabalhado; *²<u>Eficácia</u>: Indicador não trabalhado; *³<u>Efetividade</u>: Indicador não trabalhado. Como informado abaixo, essa ação visa exclusivamente constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura e Abastecimento, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Encontra-se em estudo, trabalho visando, a criação de Indicadores com o objetivo medir o desenvolvimento das atividades ligadas a esta ação.						

2.3.8.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Como dito acima, essa ação visa constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

No exercício de 2009, foram descentralizados R\$ 880.544,36 e aplicado 865.682,10, contra R\$ 1.103.091,17 de descentralização em 2008, com uma aplicação da ordem de R\$ 937.779,85, dados que bem demonstram os cortes no orçamento, e por consequência obrigando a implantação de uma política objetiva e prioritária na **racionalização dos gastos da SFA/PE, notadamente relativas ao custeio da máquina pública.**

Dentro dessas limitações orçamentárias, consideramos que a SFA/PE atingiu seus objetivos, de forma que entendemos termos cumprido satisfatoriamente nossa missão.

2.4 . Desempenho Operacional (alínea “d” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

2.4.1 – Programação Orçamentária

Identificação da Unidade Orçamentária

Não se aplica a unidade

Programação das Despesas Correntes

Não se aplica a unidade

Programação das Despesas de capital

Não se aplica a unidade

Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Não se aplica a unidade

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas

Quadro Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
Movimentação Interna	Recebidos	130025	20.122.0750.2000	-	-	1.622,53
			20.122.0750.4716	-	-	821.852,10
			20.122.6003.2B17	-	-	4.939,84
			20.125.0356.4746	-	-	75.352,31
			20.125.0375.2019	-	-	16.073,99
			20.125.0375.2124	-	-	27.406,91
Movimentação Interna	Recebidos	130025	20.125.0375.2140	-	-	10.866,57
			20.125.0375.2141	-	-	60.303,57
			20.125.0375.2179	-	-	60.358,46
			20.125.0375.2709	-	-	2.868,22
			20.128.0360.4572	-	-	15.683,47
			20.603.0356.2136	-	-	69.546,99
			20.665.0356.4723	-	-	12.162,10
			20.665.0393.2B47	-	-	7.224,67
			20.121.0360.1K40	-	-	3.030,71
			20.125.0356.8938	-	-	71.122,24
			20.125.0356.8939	-	-	28.188,03
			20.125.1442.4720	-	-	1.486,32
			20.128.1442.8591	-	-	2.555,45
			20.128.1442.8622	-	-	2.896,60
			20.603.0357.2134	-	-	241.936,87
			20.603.0357.2180	-	-	15.136,46
			20.603.0357.8572	-	-	331.152,42
			20.604.0357.2181	-	-	12.436,42
			20.604.0357.4842	-	-	510.513,03
			20.604.0357.8658	-	-	318.861,42
			20.605.6003.8611	-	-	2.760,45
			20.665.1426.8606	-	-	10.147,49
			09.272.0089.0181	108.196,72	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130025	22.122.0750.2000	-	-	142.898,90
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130025	20.122.0750.4716	43.830,00	-	-
			20.125.0356.4746	88.000,00	-	-
			20.125.0375.2124	82.400,00	-	-
			20.125.0375.2141	120.000,00	-	-
			20.125.0375.2179	4.515,95	-	-
			20.125.0375.2909	63.003,94	-	-
			20.125.0356.8938	131.380,34	-	-
			20.603.0357.2134	543.098,32	-	-
			20.604.0357.2181	57.207,52	-	-
			20.604.0357.8658	1.082.245,59	-	-
			20.604.0357.8572	614.699,92	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Análise Crítica

Inicialmente é importante salientar que no quadro sob análise também encontra-se inserido recursos transferido através de convênio, na forma demonstrada no item 6 do Anexo II da IN-TCU nº 100/09. O restante dos créditos recebidos pela UJ, foi utilizado para o desenvolvimento das diversas ações de competência da Superintendência, cujos objetivos metas e resultados estão devidamente relatados no decurso do presente relatório, de forma que, pelas informações e justificativas apresentadas pelos responsáveis por cada serviço, fica evidente que os recursos descentralizados pelo órgão central, obedeceram o planejamento e a execução planejada.

Cotejando a movimentação orçamentária da Unidade, verifica-se com clareza que a mesma é modesta, sendo verificado um aumento nas despesas com Diárias, reflexo da correção nos valores, estabelecidos para todos os níveis funcionais.

Também verificamos um crescimento na movimentação de créditos orçamentários recebidos em investimentos, em sua maioria utilizado na aquisição de equipamentos e veículos, com o objetivo de dotar a Unidade de melhores condições de trabalho.

O quadro **Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ – não se aplica a Unidade, que apresenta apenas os quadros referentes a Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por movimentação, inclusive os recursos recebidos para realizar os pagamento da Secretaria de Aquicultura e Pesca.**

2.4 2 – Execução Orçamentária

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	1.051.398,73	1.039.722,44	1.033.377,13	787.337,98
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	58.466,78	3.665,51	58.466,78	3.665,51
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	992.931,95	1.036.056,93	974.910,35	783.672,47
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas	409.028,21	556.196,43	344.928,13	495.720,48
Dispensa	255.538,24	452.093,42	209.563,74	400.599,77
Inexigibilidade	153.489,97	104.103,01	135.364,39	95.120,71
Regime de Execução Especial	69.191,29	78.416,19	69.191,29	78.416,19
Suprimento de Fundos	69.191,29	78.416,19	69.191,29	78.416,19
Pagamento de Pessoal	372.811,99	493.348,96	474.369,10	604.545,68
Pagamento em Folha	0	0	101.557,11	108.196,72
Diárias	372.811,99	493.348,96	372.811,99	496.348,96
Outros (*)	50.525,22	47.813,64	50.525,22	47.813,64

(*) Outros

Elementos despesas	2008	2009	Discriminação
339036	22.055,66	23.555,35	Diárias p/colaborador eventual
339039	9.739,08	8.863,47	Taxa licenciamento veículos
339047	6.423,41	6.834,46	Taxa limpeza pública
339092	3.892,25	6.502,51	Exercícios Anteriores
339093	8.414,82	2.057,85	Indenização p/abate animal
Total	50.525,22	47.813,64	

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	0	0	101.557,11	108.196,72	0	0	101.557,11	108.196,72
1º elemento de despesa	0	0	101.557,11	108.196,72	0	0	101.557,11	108.196,72
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	1.579.165,22	1.569.579,92	1.446.122,50	1.359.057,26	132.955,72	210.523,56	1.446.122,50	1.359.057,26
1º elemento de despesa 339014	372.811,99	496.348,96	372.811,99	496.348,96	0	0	372.811,99	496.348,96
2º elemento de despesa 339039	443.295,93	460.406,98	389.043,32	371.882,92	54.252,61	88.524,96	389.043,32	371.882,92
3º elemento de despesa 339037	415.921,10	429.823,68	390.601,01	346.363,18	25.233,09	83.460,50	390.601,01	346.363,18
Demais elementos do grupo	347.136,20	183.000,30	293.666,18	144.462,20	53.470,02	38.538,10	293.666,18	144.462,20

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	283.131,58	850.337,75	432,00	440.000,00	282.699,58	410.337,75	432,00	440.000,00
1º elemento de despesa 449052	283.131,58	850.337,75	432,00	440.000,00	282.699,58	410.337,75	432,00	440.000,00
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Análise Crítica

Diante dos quadros acima apresentados, observa-se que em relação ao exercício passado não ocorreram alterações significativas na Programação Orçamentária da Unidade, a exceção no tocante a investimentos, já devidamente retratado no decurso do presente relatório.

Da mesma maneira, fica evidente que não ocorreu no exercício qualquer efeito na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de recursos.

Quanto a carência de pessoal, o assunto foi abordado em diversas oportunidades no presente Relatório de Gestão, de maneira que não há como negar essa carência, seja na área finalística, seja na área meio. Entretanto, com maior rebatimento na área meio, tendo em conta que o problema é mais qualitativo do que quantitativo, que interferem diretamente na qualidade dos serviços da Superintendência, sendo também importante salientar que essa área de há muito tempo não é contemplada com a realização de concurso público, sequer para recompor as baixas ocorridas por aposentadorias e falecimentos ao longo dos anos, sendo importante reafirmar que a dimensão do quadro funcional da unidade não depende diretamente do gestor e sim do Órgão Central e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por fim, não podemos negar que a demora na aprovação do orçamento da União gera alguns desconfortos no que diz respeito a tempestividade na liberação de recursos, principalmente no primeiro trimestre, fator que interfere diretamente nos processos de licitação, que por conseguinte prejudica a execução orçamentária da UJ e a realização das ações relativas ao marco legal da Superintendência.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Não se aplica a Unidade

2.4 3 – Evolução de Gastos Gerais

Tabela 52 - Evolução de gastos gerais da SFA/PE

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1. Passagens	106.640,75	166.258,68	73.105,16
2. Diárias e ressarcimentos de despesas em viagens	304.657,80	372.811,99	496.348,96
3. Serviços terceirizados	492.119,72	428.220,15	439.223,68
3.1. Publicidade	12.686,08	15.124,84	9.400,00
3.2. Vigilância, limpeza e conservação	276.951,52	413.095,31	429.823,68
3.3. Tecnologia da Informação			
3.4. Outras terceirizações	202.482,12	0	0
4. Cartão de Pagamento do Governo Federal	86.177,58	68.991,29	78.416,19
5. Suprimento de Fundos	0	0	0
Totais	989.595,85	1.036.282,11	1.087.093,99

2.4 4 – Evolução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	0356	8938	A	3		39	44	41	231.363,00	202.502,58	184.118,40
20	603	0356	8939	A	3	Und	154	167	130	28.188,03	28.188,03	338.405,20
20	603/604	0356	4723	A	3	Und.	-	-	a ser demandada	12.162,10	12.162,10	a ser demandada
20	603	0356	4746	A	3	Ton.	47.740	64.866	571.569	163.352,31	163.352,31	652.525,44
20	604	0357	8658	A	3	Und	4.800	4.020	a ser demandada	47.227,90	47.227,90	a ser demandada
20	603	0357	8572	A	3	ha.	68.762	68.762	68.762	36.044,24	36.044,24	a ser demandada
20	603	0357	2134	A	3	Und.	32.600	35.742	36.000	275.322,68	275.322,68	a ser demandada
20	604	0357	2139	A	3	Und	48.000	48.298	50.000	-	-	a ser demandada
20	604	0357	4842	A	3	Km2	98.311.616	-	-	115.328,59	115.328,59	a ser demandada
20	603	0357	2180	A	3	Und.	8.132	8.832	a ser demandada	-	15.136,46	a ser demandada
20	604	0357	2181	A	3	Und.	3.763	3.672	a ser demandada	-	69.643,94	a ser demandada
20	603	0375	2124	A	3	Und.	400	246	120	32.500,00	27.406,91	58.500,00
20	604	0375	2019	A	3	Und.	54	48	29	23.573,02	16.073,99	15.020,00
20	604	0375	2140	A	3	Und	102	107	120	15.200,00	10.866,57	36.500,00
20	603	0375	2179	A	3	Und.	498	358	374	65.763,72	60.438,46	297.825,40
20	603	0375	2141	A	3	Und.	737	750	725	62.300,00	60.303,57	116.001,00
20	603	0375	2909	A	3	Und	43	33	8	3.580,77	2.868,22	44.342,60
20	603	1442	4720	A	3	Und.	-	-	3	1.486,32	1.486,32	20.568,20
20	601	1442	8591	A	3	Und.	-	-	1	2.555,45	2.555,45	42.860,10
20		1442	8622	A	3	Und.	-	-	3	2.896,60	2.896,60	5.691,60
20	602	0393	2B47	A	3	Und.	-	-	4	7.224,67	7.224,67	15.789,00
20	601	1426	8606	A	3	Und.	-	-	11	10.147,49	10.147,49	28.533,20
04	125	6003	2B17	A	3	Und	-	-	3	4.939,84	4.939,84	27.116,00
20	602	6003	8611	A	3	Und.	-	-	a ser demandada	2.760,45	2.760,45	a ser demandada

04	123	0750	4716	A	3	Und.	-	-	a ser demandada	1.000.000,00	880.544,36	a ser demandada
----	-----	------	------	---	---	------	---	---	-----------------	--------------	------------	-----------------

2.4 5 – Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Quando da apresentação dos programas e respectivas ações constante do PPA no âmbito da Unidade, (fls.15/80 do RG) foram apresentados os quadros com os respectivos indicadores de cada ação e sua mensurabilidade .

3. Informações sobre Composição de Recursos Humanos (item 3 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	244	-	-
Próprios	244	* atentar p/observação abaixo	* atentar p/observação abaixo
Requisitados	0		
Celetistas			
Cargos de livre provimento	43	-	-
Estatutários			
Não Estatutários	43	* atentar p/observação abaixo	* atentar p/observação abaixo
Terceirizados	0	* atentar p/observação abaixo	* atentar p/observação abaixo
Total	287	-	-

* **Observação:** Deixamos de preencher os quadros lotação autorizada e lotação ideal, uma vez que tal atribuição é uma prerrogativa do órgão central em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009 SERVIDORES LOTADOS NA SFA/PE

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	247	23.988.458,76	0,00	9.603.728,50	1.809.932,12	748.897,37
2008	246	28.409.844,96	0,00	12.278.891,07	1.999.849,80	737.423,17
2009	244	40.779.274,86	0,00	17.110.767,37	2.724.431,37	770.141,20
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0	0	-	-	-	-
2008	0	0	-	-	-	-
2009	20	643.255,52	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	02	80.527,74	-	-	-	-
2008	02	76.287,61	-	-	-	-
2009	01	72.829,82	-	-	-	-
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	0	0,00	-	-	-	-

2008	0	0,00	-	-	-	-		
2009	23	584.044,49	-	-	-	-		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	34	276.951,52	19	202.482,12	0	0,00	28	80.648,64
2008	32	413.025,31	0	0,00	0	0,00	36	71.560,30
2009	32	429.823,68	0	0,00	0	0,00	36	71.560,30

Contratos de Terceirização de Área Fim

Não se Aplica a Unidade

Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não se Aplica a Unidade

Análise Crítica

Como informado acima, a lotação dos quadros das Superintendências é uma prerrogativa do Órgão Central em articulação com o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de forma que aos administradores da UJ, cabe dar conhecimento ao MAPA das nossas deficiências quanto a composição necessária do nosso quadro de recursos humanos. Nesse aspecto, não resta dúvida que o nosso quantitativo da área-meio necessita de adequação em relação à área-fim, principalmente se levarmos em consideração a qualificação e o grande número de servidores com tempo de serviço suficiente para aposentadoria, fatores que influenciam decisivamente no desempenho funcional, de forma que fica evidente a real necessidade de renovação do quadro pelo menos à médio prazo.

Outro aspecto que merece citação, diz respeito a capacitação dos servidores, em especial os da atividade meio, única forma de melhorar a qualidade dos serviços.

Quanto a política remuneratória da UJ, nada temos a comentar por se tratar como dito acima, de uma prerrogativa de competência exclusiva do Órgão Central.

Finalmente, dentro da sua competência, a UJ apenas mantém vigente terceirizações essenciais aos serviços e que encontram abrigo na legislação pertinente.

4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (item 4 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se Aplica a Unidade

5. Inscrições de Restos à pagar no Exercício e os Saldos de Restos à Pagar de Exercícios Anteriores (item 5 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	0		NÃO SE APLICA	
2008	50.671,77	0	50.671,77	0
2007	0	0	0	0
2005	14.826,00	0	6.843,70	(1) 7.982,30
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	620.860,41		NÃO SE APLICA	
2008	425.394,61	69.947,96	355.446,65	0

2007	0	0	0	0
Observações: Notas: (1) <u>EXERCÍCIO DE 2007</u> : trata-se de despesa referente a serviços prestados pela empresa VERTAX, Redes e Telecomunicações Ltda. (CONECTA), cujo montante foi questionado pela Controladoria Geral da União. Foi solicitado a Setorial Contábil do MAPA a adoção das providências para o cancelamento deste saldo				

Análise Crítica

Inicialmente cabe informar que a unidade vem adotando a estratégia de melhor ordenar o pagamentos de Restos à Pagar, de forma a evitar a ocorrência de cancelamentos.

Quanto ao impacto na gestão financeira no exercício de 2009 da UJ entendemos que não houve.

No tocante a permanência de registro no SIAFI de Restos a Pagar a mais de um exercício, cabe esclarecer que no exercício de 2005, foi inscrito em RP o valor de R\$ 14.826,00 referente a serviços prestados pela empresa VERTAX, rede e comunicações Ltda.(CONECTA), cujo processo depois de analisado pela CGU, culminou com a constatação de que os preços praticados estavam acima da realidade de mercado, ensejando a recomendação do Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ/PE, no sentido de contatar os representantes da referida empresa, com o objetivo de propor o pagamento pelo total apurado pela CGU, o que foi aceito e realizado, pelo valor de R\$ 6.843,70, ficando o saldo remanescente da ordem de R\$ 7.982,30, a ser cancelado pela Setorial Contábil do MAPA, na forma solicitada por esta unidade.

Quanto a prorrogação por Decreto de valores registrados no SIAFI referente a RP de exercícios anteriores a 2008, temos a acrescentar que, tanto o cancelamento quanto as demais providências sobre o assunto, são da competência da setorial contábil do MAPA, e como a ocorrência acima relatada era de seu pleno conhecimento, acreditamos tenham sido adotadas todas as providências cabíveis.

O único evento negativo que podemos registrar, diz respeito a demanda de tempo ocorrida entre o registro em RP e o efetivo pagamento a empresa cujo processo teve seu valor contestado pela CGU, uma vez que encontramos muitas dificuldades em contatar os representantes da referida empresa.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição em 2009 (conforme item 6 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
130007		Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Conv	704098	06.193.129/0001-40	566.618,58	56.905,27	509.713,31	509.713,31	22/07/09	03/04/10	0
Conv	704099	06.193.129/0001-40	1.011.060,39	101.252,29	909.808,10	909.808,10	22/07/09	02/04/10	0
Conv	715481	06.193.129/0001-40	1.504.312,25	150.433,14	1.353.879,11	1.353.879,11	09/12/09	31/07/10	0
Conv	715486	06.193.129/0001-40	1.424.503,79	142.500,20	1.282.003,59	1.282.003,59	17/12/09	31/07/10	0

Análise Crítica

Os convênios celebrados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco, e o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, tendo como executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária, foram todos dentro do Programa Segurança na Sanidade Agropecuária que tem como objetivo geral Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.

Entre as principais ações contempladas nesses convênios pode-se citar:

a) Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI: PCEVEGETAL): Esta ação visa garantir a segurança fitossanitária nacional, com a finalidade de agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional (Convênio 704099);

b) Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI: VIGIFITO): Ação que visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica entre as instâncias estaduais e federais. No Estado de Pernambuco são executadas ações pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – ADAGRO, que são supervisionadas pela Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco. As principais ações são a vigilância e o controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e o controle do sistema de certificação fitossanitária de origem (Convênio 704098).

c) Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI: PCEANIMAL): Esta ação engloba o registro das propriedades, o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores, também, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados de doenças notificáveis com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e ainda o treinamento e a reciclagem dos profissionais em relação às doenças animais e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas (Convênio 715481).

d) Erradicação da Febre Aftosa (PI: FEBREAFTOSA): A importância desta ação se deve ao fato de a bovideocultura no país ter um grande impacto no PIB nacional. Durante as últimas décadas, o país tem aumentado substancialmente a exportação de carne bovina para diferentes mercados, e o Estado de Pernambuco, como todos os demais estados brasileiros não poderia estar fora desta situação. Por uma necessidade de prevenir e erradicar doenças que afetam todo o rebanho nacional, como a febre aftosa, o MAPA, por uma questão estratégica, desenvolve políticas efetivas de controle e erradicação destas doenças, que podem afetar profundamente a economia do país e, por conseguinte, a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação (Convênio 715486).

A liberação dos recursos por parte do MAPA para formalização de convênios são essenciais para a execução das atividades de defesa animal e vegetal nos estados. O que ocorre também em Pernambuco, uma vez que a SFA-PE não possui a capilaridade necessária para atuar em todos os municípios do Estado e, principalmente, não tem os recursos humanos para atender a demanda requerida no cumprimento dessas atividades. De uma maneira geral, pode-se afirmar que os convênios estão atendendo satisfatoriamente as metas a que se propuseram, mesmo com alguns entraves que ocorreram no início de sua formalização, como atraso na liberação dos recursos para o órgão executor, devido a trâmites burocráticos e falta de experiência no manejo do SICONV não só pelas Instituições do Estado, como até pelo Órgão Central em Brasília.

7. Previdência Complementar patrocinada (conforme item 7 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à unidade.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (conforme item 8 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à unidade.

9. Renúncia tributária (conforme item 9 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à unidade.

10. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos. (conforme item 10 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à unidade.

11.1 Cumprimento das deliberações da CGU (conforme item 11 A do conteúdo das Orientações complementares da CGU para elaboração do Relatório de Gestão)

AUDITORIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO Nº : 21036.0004622008-55

RELATÓRIO Nº : 208346

UCI EXECUTORA : 170063

RECOMENDAÇÃO: 003

Realizar a alienação dos bens irrecuperáveis na Unidade, nos termos da legislação vigente.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

No que alude a alienação de bens considerados irrecuperáveis e inservíveis, inicialmente estamos realizando a alienação de dezoito (18) veículos, por meio de leilão Público, objeto do Processo SFA-PE nº 21036.001506/2008-64. Na verdade as maiores dificuldades em relação ao assunto, diz respeito ao atendimento da recomendação do NAJ/PE, que orientou a unidade no sentido de providenciar no mínimo 03 (três) propostas para recuperação dos veículos, com o objetivo de ficar caracterizado não ser vantajoso para o erário público a sua recuperação, sendo que a maioria das empresas contatadas, estão alegando dificuldades em avaliar de maneira coerente, veículos que se encontram em inatividade por um longo período. Quanto aos demais bens considerados irrecuperáveis, estamos concluindo o levantamento patrimonial para providenciarmos sua doação a instituições filantrópicas de utilidade pública.

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar levantamento e projeto para recuperação dos bens imóveis da Unidade e, posteriormente, executar as ações necessárias para estas recuperações, nos termos da legislação vigente.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Para o atendimento da recomendação, é fundamental a descentralização de recursos para que possamos na primeira etapa, contratar uma empresa para elaboração do projeto de reforma e acompanhamento das obras de recuperação e adequação das nossas instalações. Com esse objetivo, desde o exercício de 2008, estamos solicitando ao Órgão Central, a descentralização de recursos para tal finalidade, o que ainda não ocorreu devido aos consecutivos e significantes corte no orçamento do MAPA, fato que, como já informado acima, nos forçou a adequar nossos gastos à essa nova realidade orçamentária. Saliente-se que reconhecemos que as instalações da SFA/PE necessitam de uma ampla reforma, ação que infelizmente depende da descentralização dos recursos necessários por parte do Órgão Central.

11.2 Cumprimento das deliberações do TCU (conforme item 11 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não houve deliberações do TCU

12. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativas aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício, nos termos do artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007. (conforme item 12 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRO NO SISAC Quantidade
ADMISSÃO	0	0
DESLIGAMENTO	2	0
APOSENTADORIA	3	2
PENSÃO	31	98

As informações constantes de quadro acima, e em especial no que diz respeito aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício, nos termos do artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007, foram devidamente encaminhadas a CGU.

13. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes aos contratos, bem como sobre convênios, firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de administração de serviços gerais – SIASG e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termo de parceria – SICONV, conforme estabelece o art.19 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008. (conforme item 13 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco			130025
Declaro que as informações referentes aos contratos celebrados no âmbito desta Superintendência, estão disponíveis e atualizadas, no sistema integrado de administração de serviços gerais - SIASG, na forma prevista previstos na Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008).			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Recife/PE	Data	31 de dezembro de 2009
Responsável	Selma Acylina Valença	Matricula SIAPE	108234

Observação: A declaração original assinada encontra-se arquivada nesta UJ e a disposição.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONVÊNIOS	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco	130025
Declaro que as informações referentes aos convênios celebrados no âmbito desta	

Superintendência, estão disponíveis e atualizadas, sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termo de parceria – SICONV, na forma prevista previstos na Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008). Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Recife/PE	Data	31 de dezembro de 2009
Responsável	Jose Mauricio Valladão Cavalcanti Ferreira	Matricula SIAPE	1.495353

Observação: A declaração original assinada encontra-se arquivada nesta UJ e a disposição

B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO (ANEXO II DA DN TCU 100/2009)

1. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada (conforme item B.1 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco			130025
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) 11229.08.00 – FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	31 de dezembro de 2009
Contador Responsável	Aberto Jerônimo Pereira	CRC nº	006624/T

Observação: A declaração original assinada encontra-se arquivada nesta UJ e a disposição

14. Outras Informações consideradas pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão. (conforme item 14 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Inicialmente se faz necessário esclarecer que a RESSALVA apresentada na Declaração do contador responsável, diz respeito a transferências mediante convênio, firmado à época entre o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária – MARA e as Prefeituras Municipais de Capoeiras, de Belém de Maria e de Paudalho, todas no Estado de Pernambuco, que resultaram em Tomada de Contas Especial, processos de números 500.015/1998-8, 524.081/1993-0 e 524.082/1993-6 respectivamente, em razão de omissão em suas prestações de contas, tendo o TCU julgado-as como contas irregulares. Ainda sobre o assunto, informamos que a dívida atualmente encontra-se em cobrança judicial, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Neste relatório, buscou-se sintetizar nossas realizações, no exercício de 2009, com destaque para as ações de fiscalização de insumos agropecuários, inspeção animal e vegetal e na defesa agropecuária, contribuindo no combate as fraudes e na garantia da qualidade dos insumos e dos alimentos produzidos, bem como na prevenção das doenças dos animais e das pragas nos vegetais.

Diante de todo o exposto, entendemos que nosso relatório além de demonstrar conformidade, salienta mesmo diante de algumas dificuldades um bom desempenho da gestão.